



Assinado de forma digital
por WALGNEY FERREIRA
GOMES:36522759268
Dados: 2025.06.01 15:35:00
-03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

WALGNEY
FERREIRA
GOMES:365227
59268

Assinado de forma
digital por WALGNEY
FERREIRA
GOMES:36522759268
Dados: 2025.05.20
22:59:10 -03'00'

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.611.673/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAPTAR CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE MALCHER	NÚMERO 937	COMPLEMENTO EDIF REAL ONE SALA 506
---	----------------------	--

CEP 66.055-260	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATTILA.PIMENTEL74@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8850-2910
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **10:42:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gu07wmwC-1Aw&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1974, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 461.159.602-82, CNH nº 00160065933, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MADRI (JD ESPANHA), LOTE 1, CASA 13, BAIRRO TAPANÃ, CEP: 66830-580, BELÉM-PA, BRASIL, resolve constituir Sociedade limitada Unipessoal, a qual se regerá doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, § 1º do Código Civil, com as alterações promovidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e nome fantasia KAPTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sede na Rua Oliveira Belo, 494, Sala 01, bairro Umarizal, CEP: 66050-380, Belém-Pa, Brasil. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

82.11-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Quarta: Do prazo de duração e início de atividades

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

29/10/2020

Certifico o Registro em 29/10/2020

Arquivamento 20000678895 de 29/10/2020 Protocolo 203708733 de 29/10/2020 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114671433188709





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gu07wMwC-1Aw&chave2=K721yYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapacitado. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que não ocupará a condição de sócio.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Do Enquadramento

Declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

29/10/2020



Certifico o Registro em 29/10/2020

Arquivamento 20000678895 de 29/10/2020 Protocolo 203708733 de 29/10/2020 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114671433188709



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G9u07wmwC-1Aw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belém-Pa, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular em via única.

Belém-Pa, 26 de Outubro de 2020.

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



Certifico o Registro em 29/10/2020

Arquivamento 20000678895 de 29/10/2020 Protocolo 203708733 de 29/10/2020 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114671433188709

29/10/2020



203708733

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	203708733 - 29/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020
SOB N: 15201612065

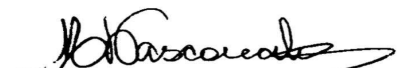
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000678895

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46115960282 - ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA**

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1974, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 461.159.602-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00160065933, órgão expedidor CNH - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MADRI (JD ESPANHA), S/N, LOTE 1 CASA 13, TAPANA (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66830580, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201612065, com sede Rua Oliveira Belo, 494, Sala:01, Umarizal Belém, PA, CEP 66050380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.611.673/0001-13, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia KAPTAR CONSULTORIA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 937, EDIF REAL ONE SALA 506, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.055-260.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1974, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 461.159.602-82, CNH nº 00160065933, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MADRI (JD ESPANHA), LOTE 1, CASA 13, BAIRRO TAPANÃ, CEP: 66830-580, BELÉM-PA, BRASIL, resolve consolidar seus atos societários, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81400001091333

Página 1



Certifico o Registro em 01/10/2024
Arquivamento 20000983881 de 01/10/2024 Protocolo 245747230 de 30/09/2024 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 104532999493201



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8R0SWUWY_n0d-a16VxQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTAB
LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R0SWUWY_n0d-a16VxQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade girá sob o nome empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e nome fantasia KAPTAR CONSULTORIA.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sede na Avenida Governador José Malcher, 937, Edif Real One Sala 506, Nazaré, Belém, PA, CEP: 66.055-260, Brasil. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA
TÉCNICA ESPECÍFICA;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

82.11-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Quarta: Do prazo de duração e início de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma:

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou

Req: 81400001091333

Página 2



Certifico o Registro em 01/10/2024

Arquivamento 20000983881 de 01/10/2024 Protocolo 245747230 de 30/09/2024 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104532999493201

01/10/2024

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTAB
LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapacitado. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que não ocupará a condição de sócio.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Do Enquadramento

Declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Req: 81400001091333

Página 3



Certifico o Registro em 01/10/2024

Arquivamento 20000983881 de 01/10/2024 Protocolo 245747230 de 30/09/2024 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104532999493201

01/10/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJq8R0SWUWY_n0d-a16VxQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATILIA ROBSON MENDES PIMENTEL

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJq8R0SWUWY_n0d-a16VxQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belém-Pa, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM-PA, 18 de setembro de 2024.

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Req: 81400001091333

Página 4



Certifico o Registro em 01/10/2024

Arquivamento 20000983881 de 01/10/2024 Protocolo 245747230 de 30/09/2024 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104532999493201

01/10/2024



245747230

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	245747230 - 30/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024
SOB N: 20000983881

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000983881

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46115960282 - ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL - Assinado em 01/10/2024 às 10:55:50

Assinado eletronicamente por
MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1974, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 461.159.602-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00160065933, órgão expedidor CNH - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA HUMAITÁ, 942, EDIF: VILLAGE ARCADIA; APT: 1402, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085148, BRASIL.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201612065, com sede Avenida Governador Jose Malcher, 937, Edif Real One Sala 506, Nazare Belém, PA, CEP 66055260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.611.673/0001-13, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. TATIANE COELHO MAZZONI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1982, DIVORCIADA, GESTORA PÚBLICA, CPF nº 220.182.018-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8795842, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO BARRETO, 1067, APT 401, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055050, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81500000641204

Página 1



Certifico o Registro em 26/02/2025
Arquivamento 20001009424 de 26/02/2025 Protocolo 259709476 de 18/02/2025 NIRE 15201612065
Nome da empresa KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95958311544458



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35MyDyxsseWS7fQ&chave2=K7z1yVYD1lDmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22018201808-TATIANE COELHO MAZZONI/46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0x2MgN35MyDyXseWS7fQ&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22018201808-TATIANE COELHO MAZZONI|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TATIANE COELHO MAZZONI, da seguinte forma: CESSÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

TATIANE COELHO MAZZONI, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1974, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 461.159.602-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº

Req: 81500000641204

Página 2



Certifico o Registro em 26/02/2025

Arquivamento 20001009424 de 26/02/2025 Protocolo 259709476 de 18/02/2025 NIRE 15201612065

Nome da empresa KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95958311544458

26/02/2025

2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



00160065933, órgão expedidor CNH - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA HUMAITÁ, 942, EDIF: VILLAGE ARCADIA; APT: 1402, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085148, BRASIL;

TATIANE COELHO MAZZONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1982, DIVORCIADA, GESTORA PUBLICA, CPF nº 220.182.018-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8795842, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO BARRETO, 1067, APT 401, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KAPTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201612065, com sede Avenida Governador Jose Malcher, 937, Edif Real One Sala 506, Nazare Belém, PA, CEP 66055260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.611.673/0001-13, resolvem consolidar seus atos societários, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade girá sob o nome empresarial KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sede na Avenida Governador José Malcher, 937, Edif Real One Sala 506, Nazaré, Belém, PA, CEP: 66.055-260, Brasil. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada pelos mesmos.

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

Cláusula Quarta: Do prazo de duração e início de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma:

Req: 81500000641204

Página 3



Certifico o Registro em 26/02/2025

Arquivamento 20001009424 de 26/02/2025 Protocolo 259709476 de 18/02/2025 NIRE 15201612065

Nome da empresa KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95958311544458

26/02/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35MyDyxsEWS7fQ&chave2=K72jYVD1IdmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22018201808-TATIANE COELHO MAZZONI|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 39.611.673/0001-13



ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

TATIANE COELHO MAZZONI, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse dos sócios.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

No caso de falecimento de sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapacitado. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que não ocupará a condição de sócio.

Req: 81500000641204

Página 4



Certifico o Registro em 26/02/2025

Arquivamento 20001009424 de 26/02/2025 Protocolo 259709476 de 18/02/2025 NIRE 15201612065

Nome da empresa KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95958311544458

26/02/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2Mgn35MyDyxxseWS7fQ&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22018201808-TATIANE COELHO MAZZONI|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ok2MgN35MyDyxxseWS7fQ&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22018201808-TATIANE COELHO MAZZONI|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Do Enquadramento

Declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belém-Pa, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PA, 14 de fevereiro de 2025.

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

TATIANE COELHO MAZZONI

Req: 81500000641204

Página 5



Certifico o Registro em 26/02/2025

Arquivamento 20001009424 de 26/02/2025 Protocolo 259709476 de 18/02/2025 NIRE 15201612065

Nome da empresa KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95958311544458

26/02/2025



259709476

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA
PROTOCOLO	259709476 - 18/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025
SOB N: 20001009424

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001009424

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22018201808 - TATIANE COELHO MAZZONI - Assinado em 25/02/2025 às 19:59:45

Cpf: 46115960282 - ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL - Assinado em 25/02/2025 às 20:00:31

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



CNPJ: 39.611.673/0001-13
NIRE nº 15201612065 de 29/10/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	178.557,34
ATIVO CIRCULANTE	178.557,34
DISPONIBILIDADES	66.480,34
CAIXA	50.000,00
CAIXA	50.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.480,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.480,34
OUTROS CRÉDITOS	112.077,00
OUTROS CRÉDITOS	112.077,00
ADIANTAMENTO A SOCIO	112.077,00
TOTAL DO ATIVO	178.557,34
PASSIVO	178.557,34
PASSIVO CIRCULANTE	7.653,17
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	7.653,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.084,88
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.084,88
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	3.568,29
FGTS A RECOLHER	360,00
INSS A RECOLHER	1.087,98
IRRF A RECOLHER	489,18
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.631,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.904,17
CAPITAL REALIZADO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.904,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	120.904,17
LUCRO DO EXERCÍCIO	113.047,97
LUCROS ACUMULADOS	7.856,20
TOTAL DO PASSIVO	178.557,34

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 239944062 em 27/06/2023 na Junta Comercial do Estado de PA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Belém/PA Data: 28/06/2023

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 00160065933
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550
RG nº 2529056
CPF 595.290.242-15

30/06/2023

Certifico o Registro em 30/06/2023
Arquivamento 20000893713 de 30/06/2023 Protocolo 233035230 de 28/06/2023 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79904202272109



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c044zFt0Iae60e3zdnqQ&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

CNPJ: 39.611.673/0001-13
NIRE nº 15201612065 de 29/10/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	474.612,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	474.612,55
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	474.612,55
SERVIÇOS PRESTADOS	474.612,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	474.612,55
CUSTOS	261.202,59
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	261.202,59
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	261.202,59
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.832,50
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	257.370,09
LUCRO BRUTO	213.409,96
DESPESAS OPERACIONAIS	98.877,66
DESPESAS OPERACIONAIS	98.877,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	98.877,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	81.934,24
13º SALÁRIO	3.000,00
ALUGUEIS	10.148,25
CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	1.155,00
COPA E COZINHA	441,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.470,49
DESPESAS DIVERSAS	3.885,00
FGTS	3.120,00
INTERNET	315,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	210,00
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	5.000,00
SALÁRIOS	36.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.189,50
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.943,42
SIMPLES NACIONAL	16.943,42
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	114.532,30
RECEITAS FINANCEIRAS	1,23
RECEITAS FINANCEIRAS	1,23
RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,23
DESPESAS FINANCEIRAS	1.485,56
DESPESAS FINANCEIRAS	1.485,56
DESPESAS BANCÁRIAS	1.485,56
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	113.047,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	113.047,97

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 021 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 239944062 em 27/06/2023 na Junta Comercial do Estado de PA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Belém/PA Data: 28/06/2023

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 00160065933
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550
RG nº 2529056
CPF 595.290.242-15

30/06/2023



Certifico o Registro em 30/06/2023
Arquivamento 20000893713 de 30/06/2023 Protocolo 233035230 de 28/06/2023 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79904202272109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zFt0La60e3zdnqQ&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	178.557,34		
		=	23,33
Passivo Circulante	7.653,17		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 23,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	178.557,34		
		=	23,33
Passivo Circulante	7.653,17		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 23,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	178.557,34		
		=	23,33
Exigível Total	7.653,17		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 23,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	7.653,17		
		=	0,04
Ativo Total	178.557,34		

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,29% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	170.904,17		
		=	22,33
Exigível Total	7.653,17		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.233,12% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	178.557,34		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	170.904,17		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	113.047,97		
		=	0,63
Ativo Total	178.557,34		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 63,31% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	113.047,97		
		=	0,66
Patrimônio Líquido	170.904,17		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,15% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	178.557,34		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	7.653,17		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	170.904,17		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	178.557,34		
		=	23,33
Exigível	7.653,17		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f4zFt0Jae60e3zdhq9Q&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERREAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL





Consolidação: Empresa

Mês:

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIae60e3zdnqg&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



Certifico o Registro em 30/06/2023
Arquivamento 20000893713 de 30/06/2023 Protocolo 233035230 de 28/06/2023 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79904202272109

30/06/2023



Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 39.611.673/0001-13

Notas Explicativas Gerais

1. Contexto Operacional

A empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, se insere no seguimento de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, bem como, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL e TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

2. Práticas Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.185/2009 – NBC TG 26, alterada pela 2015/NBC TG 26(R3), em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- Determinação do resultado
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- Provisão para os Impostos Federais
A provisão dos impostos foi calculada com base no regime do Simples Nacional, auferido sobre o regime de caixa.
- Passivo circulante
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3. Capital

O capital social Integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pertencente ao sócio: ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, 50.000 (cinquenta mil) quotas.

4. Lucros e Prejuízos Acumulados

- Lucros e Prejuízos Acumulados Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos ao longo do início das atividades da empresa, aguardando destinação.

5. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550

30/06/2023

Certifico o Registro em 30/06/2023

Arquivamento 20000893713 de 30/06/2023 Protocolo 233035230 de 28/06/2023 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79904202272109





233035230

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	233035230 - 28/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2023
SOB N: 20000893713

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46115960282 - ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL - Assinado em 28/06/2023 às 10:05:10
Cpf: 59529024215 - WELLINGTON FERRAZ DA COSTA - Assinado em 28/06/2023 às 10:05:50


Marcelo A. P. Cebolão

1



PÁGINA: 00001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbNbtPSPhvHtAg5ztDo6I1Iewpv8-CyT0GhrSNbDN5UEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00017 (dezessete) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00017 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: Rua Oliveira Belo, 494, SALA 01
Bairro: Umarizal
Cidade: Belém
Estado: PA
CEP: 66.050-380
Registro na Junta (NIRE): 15201612065
Data do Registro: 29/10/2020
Inscrição Estadual: ISENT0
C.N.P.J./C.P.F.: 39.611.673/0001-13
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Belém , 31 de Dezembro de 2023

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 00160065933
CPF: 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CPF: 595.290.242-15
CRC: 157550 UF: PA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 13/05/2024
Arquivamento 249964430 Protocolo 246357126 de 09/05/2024
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NIRE 15201612065
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 202676838641



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbNbtPSPhvHtAg5ztD06I1Iewpv8-CyT0GHrSNbDN5UEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 01/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101020001	2-7	BANCOS CONTA MOVIM	28/36371	578,81	0,00
6	3101020001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	28/36371	0,00	578,81
				Total do Dia:	578,81	578,81
20	2406010004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	32/36686	60.000,00	0,00
20	2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	32/36686	0,00	60.000,00
20	2101060001	58-2	DIVIDENDOS A PAGAR	32/36687	60.000,00	0,00
20	1103010002	6-0	ADIANTAMENTO A SOC	32/36687	0,00	60.000,00
				Total do Dia:	120.000,00	120.000,00
25	4303010003	188-0	DESPESAS BANCÁRIAS	28/36372	133,02	0,00
25	1101020001	2-7	BANCOS CONTA MOVIM	28/36372	0,00	133,02
				Total do Dia:	133,02	133,02
31	2101040006	43-4	SALÁRIOS E ORDENAD	31/36674	2.802,43	0,00
31	1101020001	2-7	BANCOS CONTA MOVIM	31/36674	0,00	2.802,43
31	4302010048	182-1	SALÁRIOS	33/36688	3.000,00	0,00
31	2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	33/36689	0,00	263,32
31	2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	33/36690	0,00	62,45
31	4302010019	163-5	FGTS	33/36691	240,00	0,00
31	2101050005	48-5	FGTS A RECOLHER	33/36691	0,00	240,00
31	2101040006	43-4	SALÁRIOS E ORDENAD	33/36692	0,00	2.674,23
31	2101050007	50-7	INSS A RECOLHER	33/36693	0,00	550,00
31	2101050010	53-1	IRRF A RECOLHER	33/36694	0,00	365,12
31	4302010047	181-3	RETIRADA DE PRÓ-LA	33/36695	5.000,00	0,00
31	2101040005	42-6	PRÓ-LABORE A PAGAR	33/36696	0,00	4.084,88
31	4302020002	168-6	SIMPLES NACIONAL	29/36817	1.260,00	0,00
31	2101050014	57-4	SIMPLES NACIONAL A	29/36817	0,00	1.260,00
31	2101050013	56-6	PARCELAMENTO SIMPL	48/36831	410,42	0,00
31	1101020001	2-7	BANCOS CONTA MOVIM	48/36831	0,00	410,42
				Total do Dia:	12.712,85	12.712,85
				Total do Mês:	133.424,68	133.424,68

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbNtpSPhvHtZag5zt06I1Iewpv8-CyT0GHrSNbDN5JfQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATILIA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Mês/Ano: 02/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPG FGTS 01/2023	30/36641	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FGTS 01/2023	30/36641	0,00	264,60
				Total do Dia:	264,60	264,60
18	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36373	23,15	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36373	0,00	23,15
				Total do Dia:	23,15	23,15
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPG INSS 01/2023	30/36652	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG INSS 01/2023	30/36652	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPG IRRF 01/2023	30/36663	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG IRRF 01/2023	30/36663	0,00	68,39
				Total do Dia:	364,95	364,95
23	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36374	11.576,25	0,00
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36374	0,00	11.576,25
				Total do Dia:	11.576,25	11.576,25
24	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36375	5.672,36	0,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36375	0,00	5.672,36
				Total do Dia:	5.672,36	5.672,36
25	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36376	5.672,36	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36376	0,00	5.672,36
25	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADANTAMENTOS A SOCIO	28/36377	11.576,25	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADANTAMENTOS A SOCIO	28/36377	0,00	11.576,25
25	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5	VLF REF VLE REFMAT ESCRITORIO	28/36378	231,53	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFMAT ESCRITORIO	28/36378	0,00	231,53
25	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36379	133,02	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36379	0,00	133,02
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36380	0,02	0,00
25	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36380	0,00	0,02
				Total do Dia:	17.613,18	17.613,18
27	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 02/2023	29/36818	1.260,00	0,00
27	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 02/2023	29/36818	0,00	1.260,00
27	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 02/2023	48/36832	419,32	0,00
27	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 02/2023	48/36832	0,00	419,32
				Total do Dia:	1.679,32	1.679,32
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPG FOLHA 02/2023	31/36675	2.802,43	0,00
28	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FOLHA 02/2023	31/36675	0,00	2.802,43
28	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS FEV 23	34/36697	3.000,00	0,00
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS FEV 23	34/36698	0,00	263,32
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS FEV 23	34/36699	0,00	62,45
28	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS FEV 23	34/36700	240,00	0,00
28	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS FEV 23	34/36700	0,00	240,00
28	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS FEV 23	34/36701	0,00	2.674,23
28	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS FEV 23	34/36702	0,00	550,00
28	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS FEV 23	34/36703	0,00	365,12
28	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS FEV 23	34/36704	5.000,00	0,00
28	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS FEV 23	34/36705	0,00	4.084,88
				Total do Dia:	11.042,43	11.042,43
				Total do Mês:	48.236,24	48.236,24

=====



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jl0D56K1TVbNtpSphvht5g5ztd061ilewpr8-CyTOGhrSNbDn5UEQ

Consolidação: Empresa			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			Mês/Ano: 03/2023	
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
1	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36381	6.945,75	0,00	
1	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36381	0,00	6.945,75	
				Total do Dia:	6.945,75	6.945,75	
2	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36382	6.945,75	0,00	
2	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36382	0,00	6.945,75	
2	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36383	0,02	0,00	
2	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36383	0,00	0,02	
				Total do Dia:	6.945,77	6.945,77	
3	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36384	17.364,38	0,00	
3	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36384	0,00	17.364,38	
				Total do Dia:	17.364,38	17.364,38	
4	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36385	17.364,38	0,00	
4	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36385	0,00	17.364,38	
4	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36386	0,01	0,00	
4	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36386	0,00	0,01	
				Total do Dia:	17.364,39	17.364,39	
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPG FGTS 02/2023	30/36642	264,60	0,00	
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FGTS 02/2023	30/36642	0,00	264,60	
				Total do Dia:	264,60	264,60	
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36387	21.994,88	0,00	
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36387	0,00	21.994,88	
				Total do Dia:	21.994,88	21.994,88	
11	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36388	21.994,88	0,00	
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36388	0,00	21.994,88	
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36389	0,02	0,00	
11	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36389	0,00	0,02	
				Total do Dia:	21.994,90	21.994,90	
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36390	11.576,25	0,00	
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36390	0,00	11.576,25	
				Total do Dia:	11.576,25	11.576,25	
16	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36391	11.576,25	0,00	
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36391	0,00	11.576,25	
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36392	0,02	0,00	
16	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36392	0,00	0,02	
				Total do Dia:	11.576,27	11.576,27	
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPG INSS 02/2023	30/36653	296,56	0,00	
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG INSS 02/2023	30/36653	0,00	296,56	
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPG IRRF 02/2023	30/36664	68,39	0,00	
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG IRRF 02/2023	30/36664	0,00	68,39	
				Total do Dia:	364,95	364,95	
23	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36393	6.945,75	0,00	
23	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36393	0,00	6.945,75	
				Total do Dia:	6.945,75	6.945,75	
25	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFPIX TRANSF Ana Car	28/36394	133,02	0,00	
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPIX TRANSF Ana Car	28/36394	0,00	133,02	
				Total do Dia:	133,02	133,02	
26	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36395	1.076,59	0,00	
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36395	0,00	1.076,59	
26	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36396	5.788,13	0,00	
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36396	0,00	5.788,13	
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36397	0,02	0,00	
26	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36397	0,00	0,02	
				Total do Dia:	6.864,74	6.864,74	
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPG FOLHA 03/2023	31/36676	2.802,43	0,00	
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FOLHA 03/2023	31/36676	0,00	2.802,43	
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS MAR 23	35/36706	3.000,00	0,00	
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS MAR 23	35/36707	0,00	263,32	
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS MAR 23	35/36708	0,00	62,45	
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS MAR 23	35/36709	240,00	0,00	
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS MAR 23	35/36709	0,00	240,00	
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS MAR 23	35/36710	0,00	2.674,23	
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS MAR 23	35/36711	0,00	550,00	
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS MAR 23	35/36712	0,00	365,12	
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS MAR 23	35/36713	5.000,00	0,00	
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS MAR 23	35/36714	0,00	4.084,88	
31	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 03/2023	29/36819	1.260,00	0,00	
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 03/2023	29/36819	0,00	1.260,00	
31	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 03/2023	48/36833	419,32	0,00	
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 03/2023	48/36833	0,00	419,32	
				Total do Dia:	12.721,75	12.721,75	
				Total do Mês:	143.057,40	143.057,40	
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====							
=====</							



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNtpSPhvHtaG5ztD6iItewpv8-Cy10GHrSNbDN5JfQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Mês/Ano: 04/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFFPG FGTS 03/2023	30/36643	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FGTS 03/2023	30/36643	0,00	264,60
Total do Dia:					264,60	264,60
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFTED DEVOLVIDA	28/36398	21.994,88	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTED DEVOLVIDA	28/36398	0,00	21.994,88
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36399	21.994,88	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36399	0,00	21.994,88
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36400	21.994,88	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36400	0,00	21.994,88
13	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36401	6,95	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36401	0,00	6,95
Total do Dia:					65.991,59	65.991,59
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFTED DEVOLVIDA	28/36402	21.994,88	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTED DEVOLVIDA	28/36402	0,00	21.994,88
14	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36403	21.879,11	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36403	0,00	21.879,11
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36404	21.994,88	0,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36404	0,00	21.994,88
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36405	81,03	0,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36405	0,00	81,03
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36406	25,41	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36406	0,00	25,41
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36407	0,01	0,00
14	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36407	0,00	0,01
Total do Dia:					65.975,32	65.975,32
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36408	11.576,25	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36408	0,00	11.576,25
Total do Dia:					11.576,25	11.576,25
19	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REFENERGIA ELETTRICA	28/36409	277,83	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFENERGIA ELETTRICA	28/36409	0,00	277,83
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36410	4.630,50	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36410	0,00	4.630,50
19	4302010028 INTERNET	172-4	VLF REF VLE REFINTERNET	28/36411	347,29	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFINTERNET	28/36411	0,00	347,29
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36412	6.135,41	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36412	0,00	6.135,41
19	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36413	347,29	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36413	0,00	347,29
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36414	0,02	0,00
19	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36414	0,00	0,02
Total do Dia:					11.738,34	11.738,34
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 03/2023	30/36654	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 03/2023	30/36654	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFFPG IRRF 03/2023	30/36665	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG IRRF 03/2023	30/36665	0,00	68,39
Total do Dia:					364,95	364,95
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36415	21.994,88	0,00
22	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36415	0,00	21.994,88
22	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36416	21.994,88	0,00
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36416	0,00	21.994,88
22	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36417	347,29	0,00
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36417	0,00	347,29
22	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36418	4.225,33	0,00
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36418	0,00	4.225,33
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36419	6.945,75	0,00
22	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36419	0,00	6.945,75
Total do Dia:					55.508,13	55.508,13
23	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36420	2.315,25	0,00
23	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36420	0,00	2.315,25
23	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36421	0,01	0,00
23	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36421	0,00	0,01
Total do Dia:					2.315,26	2.315,26
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 04/2023	31/36677	2.802,43	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 04/2023	31/36677	0,00	2.802,43
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS ABR 23	36/36715	3.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS ABR 23	36/36716	0,00	263,32
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS ABR 23	36/36717	0,00	62,45
30	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS ABR 23	36/36718	240,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS ABR 23	36/36718	0,00	240,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS ABR 23	36/36719	0,00	2.674,23
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS ABR 23	36/36720	0,00	550,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS ABR 23	36/36721	0,00	365,12
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS ABR 23	36/36722	5.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS ABR 23	36/36723	0,00	4.084,88
30	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 04/2023	29/36820	1.456,21	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 04/2023	29/36820	0,00	1.456,21
30	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 04/2023	48/36834	423,10	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 04/2023	48/36834	0,00	423,10
Total do Dia:					12.921,74	12.921,74
Total do Mês:					226.656,18	226.656,18

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNtpSphvHcag5zt60iItewpv8-CyT0GHrSNbDN5UEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 05/2023		
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPG FGTS 04/2023	30/36644	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FGTS 04/2023	30/36644	0,00	264,60
				Total do Dia:	264,60	264,60
9	4302010048 SALÁRIOS	182-1	VLE REFSALARIOS	47/36814	1.371,86	0,00
9	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLE REFSALARIOS	47/36814	0,00	1.371,86
9	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLE REFPARCELAMENTO SN	29/36829	15.000,00	0,00
9	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLE REFPARCELAMENTO SN	29/36829	0,00	15.000,00
9	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLE REFTRANS LUCRO EXE 22	47/36830	113.047,97	0,00
9	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4	VLE REFTRANS LUCRO EXE 22	47/36830	0,00	113.047,97
9	1102010001 DUPLICATAS A RECEB	4-3	VLE REFSERV PRRSTADOS EM DEZ 23	49/36883	35.000,00	0,00
9	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLE REFSERV PRRSTADOS EM DEZ 23	49/36883	0,00	35.000,00
				Total do Dia:	164.419,83	164.419,83
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36422	9.261,00	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36422	0,00	9.261,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36423	21.994,88	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36423	0,00	21.994,88
12	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36424	133,02	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36424	0,00	133,02
12	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36425	6,95	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36425	0,00	6,95
				Total do Dia:	31.395,85	31.395,85
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36426	231,53	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36426	0,00	231,53
13	4302010002 ALUGUEIS	146-5	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36427	943,46	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36427	0,00	943,46
13	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36428	23.152,50	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36428	0,00	23.152,50
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36429	254,68	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36429	0,00	254,68
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36430	0,02	0,00
13	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36430	0,00	0,02
				Total do Dia:	24.582,19	24.582,19
14	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36431	5.788,13	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36431	0,00	5.788,13
14	4302010009 COPA E COZINHA	153-8	VLF REF VLE REFCOPA E COZINHA	28/36432	173,64	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOPA E COZINHA	28/36432	0,00	173,64
14	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36433	636,69	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36433	0,00	636,69
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36434	0,02	0,00
14	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36434	0,00	0,02
				Total do Dia:	6.598,48	6.598,48
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36435	11.576,25	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36435	0,00	11.576,25
				Total do Dia:	11.576,25	11.576,25
20	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36436	5.788,13	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36436	0,00	5.788,13
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36437	5.788,13	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36437	0,00	5.788,13
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36438	0,02	0,00
20	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36438	0,00	0,02
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPG INSS 04/2023	30/36655	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG INSS 04/2023	30/36655	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPG IRRF 04/2023	30/36666	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG IRRF 04/2023	30/36666	0,00	68,39
				Total do Dia:	11.941,23	11.941,23
24	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36439	6.945,75	0,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36439	0,00	6.945,75
				Total do Dia:	6.945,75	6.945,75
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36440	578,81	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36440	0,00	578,81
25	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36441	6.228,02	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36441	0,00	6.228,02
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFDEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	28/36442	6.228,02	0,00
25	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFDEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	28/36442	0,00	6.228,02
25	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36443	133,02	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36443	0,00	133,02
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36444	0,01	0,00
25	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36444	0,00	0,01
				Total do Dia:	13.167,88	13.167,88
26	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36445	6.228,02	0,00
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36445	0,00	6.228,02
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36446	0,01	0,00
26	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36446	0,00	0,01
				Total do Dia:	6.228,03	6.228,03
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPG FOLHA 05/2023	31/36678	2.802,43	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FOLHA 05/2023	31/36678	0,00	2.802,43
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS MAI 23	37/36724	3.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS MAI 23	37/36725	0,00	263,05
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS MAI 23	37/36726	0,00	46,87
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS MAI 23	37/36727	240,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS MAI 23	37/36727	0,00	240,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS MAI 23	37/36728	0,00	2.690,08
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS MAI 23	37/36729	0,00	550,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS MAI 23	37/36730	0,00	349,52
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS MAI 23	37/36731	5.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS MAI 23	37/36732	0,00	4.100,48
31	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 05/2023	29/36821	1.456,21	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 05/2023	29/36821	0,00	1.456,21
31	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 05/2023	48/36835	432,09	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 05/2023	48/36835	0,00	432,09
				Total do Dia:	12.930,73	12.930,73
				Total do Mês:	290.050,82	290.050,82



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbNtpSPhvHtCa95zt60i1tewpV8-CyT0GHrSNBdNSUJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA 146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 06/2023		
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFFPG FGTS 05/2023	30/36645	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FGTS 05/2023	30/36645	0,00	264,60
				Total do Dia:	264,60	264,60
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36447	2.315,25	0,00
9	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36447	0,00	2.315,25
9	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36448	6,95	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36448	0,00	6,95
				Total do Dia:	2.322,20	2.322,20
10	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36449	208,37	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36449	0,00	208,37
				Total do Dia:	208,37	208,37
11	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36450	1.157,63	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36450	0,00	1.157,63
11	4302010007 CONSTITUIÇÃO E ORG	151-1	VLF REF VLE REFDESP CONSTUIÇÃO	28/36451	578,81	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFDESP CONSTUIÇÃO	28/36451	0,00	578,81
11	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36452	370,44	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36452	0,00	370,44
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36453	2.315,25	0,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36453	0,00	2.315,25
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36454	6,95	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36454	0,00	6,95
				Total do Dia:	4.429,08	4.429,08
14	4302010007 CONSTITUIÇÃO E ORG	151-1	VLF REF VLE REFCONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	28/36455	694,58	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	28/36455	0,00	694,58
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36456	451,47	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36456	0,00	451,47
14	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36457	463,05	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36457	0,00	463,05
14	4302010009 COPA E COZINHA	153-8	VLF REF VLE REFCOPA E COZINHA	28/36458	208,37	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOPA E COZINHA	28/36458	0,00	208,37
14	4302010009 COPA E COZINHA	153-8	VLF REF VLE REFCOPA E COZINHA	28/36459	81,03	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOPA E COZINHA	28/36459	0,00	81,03
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36460	17.364,38	0,00
14	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36460	0,00	17.364,38
14	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36461	6,95	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36461	0,00	6,95
				Total do Dia:	19.269,83	19.269,83
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36462	393,59	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36462	0,00	393,59
15	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36463	15.049,13	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36463	0,00	15.049,13
15	4302010002 ALUGUEIS	146-5	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36464	1.157,63	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36464	0,00	1.157,63
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36465	0,03	0,00
15	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36465	0,00	0,03
				Total do Dia:	16.600,38	16.600,38
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36466	11.576,25	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36466	0,00	11.576,25
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36467	1.157,63	0,00
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36467	0,00	1.157,63
				Total do Dia:	12.733,88	12.733,88
17	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36468	11.576,25	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36468	0,00	11.576,25
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36469	0,02	0,00
17	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36469	0,00	0,02
				Total do Dia:	11.576,27	11.576,27
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 05/2023	30/36656	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 05/2023	30/36656	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFFPG IRRF 05/2023	30/36667	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG IRRF 05/2023	30/36667	0,00	68,39
				Total do Dia:	364,95	364,95
21	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36470	6.945,75	0,00
21	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36470	0,00	6.945,75
				Total do Dia:	6.945,75	6.945,75
22	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36471	4.630,50	0,00
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36471	0,00	4.630,50
22	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36472	578,81	0,00
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36472	0,00	578,81
22	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36473	0,01	0,00
22	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36473	0,00	0,01
				Total do Dia:	5.209,32	5.209,32
23	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36474	1.736,44	0,00
23	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36474	0,00	1.736,44
23	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36475	0,01	0,00
23	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36475	0,00	0,01
				Total do Dia:	1.736,45	1.736,45
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 06/2023	31/36679	2.802,43	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 06/2023	31/36679	0,00	2.802,43
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS JUN 23	38/36733	3.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS JUN 23	38/36734	0,00	263,05
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS JUN 23	38/36735	0,00	46,87
30	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS JUN 23	38/36736	240,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS JUN 23	38/36736	0,00	240,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS JUN 23	38/36737	0,00	2.690,08
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS JUN 23	38/36738	0,00	550,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS JUN 23	38/36739	0,00	349,52
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS JUN 23	38/36740	5.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS JUN 23	38/36741	0,00	4.100,48
30	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 06/2023	29/36822	1.546,43	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 06/2023	29/36822	0,00	1.546,43
30	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 06/2023	48/36836	436,48	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 06/2023	48/36836	0,00	436,48
				Total do Dia:	13.025,34	13.025,34
				Total do Mês:	94.686,42	94.686,42



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA 46115960282-ATTILIA ROBSON MENDES PIMENTEL
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNbppsPhvhtA5ztld06iIl1ewpv8-CyT0GhrSNbDn5UJFQ

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			Mês/Ano: 07/2023	
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFFPG FGTS 06/2023	30/36646	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FGTS 06/2023	30/36646	0,00	264,60
				Total do Dia:	264,60	264,60
12	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REFENERGIA ELETTRICA	28/36476	1.447,03	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFENERGIA ELETTRICA	28/36476	0,00	1.447,03
12	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36477	19.795,39	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36477	0,00	19.795,39
12	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36478	625,12	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36478	0,00	625,12
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36479	21.994,88	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36479	0,00	21.994,88
12	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36480	133,02	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36480	0,00	133,02
				Total do Dia:	43.995,44	43.995,44
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36481	11.576,25	0,00
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36481	0,00	11.576,25
				Total do Dia:	11.576,25	11.576,25
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36482	11.576,25	0,00
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36482	0,00	11.576,25
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36483	0,01	0,00
16	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36483	0,00	0,01
				Total do Dia:	11.576,26	11.576,26
19	4302010002 ALUGUEIS	146-5	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36484	2.315,25	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36484	0,00	2.315,25
19	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36485	4.630,50	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36485	0,00	4.630,50
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36486	6.945,75	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36486	0,00	6.945,75
				Total do Dia:	13.891,50	13.891,50
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 06/2023	30/36657	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 06/2023	30/36657	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFFPG IRRF 06/2023	30/36668	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG IRRF 06/2023	30/36668	0,00	68,39
				Total do Dia:	364,95	364,95
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 07/2023	31/36680	2.802,43	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 07/2023	31/36680	0,00	2.802,43
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS JUL 23	39/36742	3.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS JUL 23	39/36743	0,00	263,05
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS JUL 23	39/36744	0,00	46,87
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS JUL 23	39/36745	240,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS JUL 23	39/36745	0,00	240,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS JUL 23	39/36746	0,00	2.690,08
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS JUL 23	39/36747	0,00	550,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS JUL 23	39/36748	0,00	349,52
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS JUL 23	39/36749	5.000,00	0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNbtPshvHtCa95ztD6iIiewpv8-CyT0GHrSNbDN5JfQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA 146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPG FGTS 07/2023	30/36647	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FGTS 07/2023	30/36647	0,00	264,60
			Total do Dia:		264,60	264,60
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36487	21.994,88	0,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36487	0,00	21.994,88
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36488	133,02	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36488	0,00	133,02
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36489	6,95	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36489	0,00	6,95
			Total do Dia:		22.134,85	22.134,85
12	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36490	1.157,63	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36490	0,00	1.157,63
12	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36491	20.605,73	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36491	0,00	20.605,73
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36492	21.994,88	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36492	0,00	21.994,88
12	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36493	6,95	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36493	0,00	6,95
			Total do Dia:		43.765,19	43.765,19
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36494	11.576,25	0,00
17	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36494	0,00	11.576,25
			Total do Dia:		11.576,25	11.576,25
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36495	21.994,88	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36495	0,00	21.994,88
18	1103010002 ADIANTAMENTO A SOCIO	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36496	4.630,50	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36496	0,00	4.630,50
18	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36497	787,19	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36497	0,00	787,19
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36498	6.239,60	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36498	0,00	6.239,60
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36499	0,43	0,00
18	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36499	0,00	0,43
			Total do Dia:		33.652,60	33.652,60
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36500	2.315,25	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36500	0,00	2.315,25
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36501	4.630,50	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36501	0,00	4.630,50
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36502	6.945,75	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36502	0,00	6.945,75
			Total do Dia:		13.891,50	13.891,50
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPG INSS 07/2023	30/36658	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG INSS 07/2023	30/36658	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPG IRRF 07/2023	30/36669	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG IRRF 07/2023	30/36669	0,00	68,39
			Total do Dia:		364,95	364,95
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPG FOLHA 08/2023	31/36681	2.802,43	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FOLHA 08/2023	31/36681	0,00	2.802,43
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS AGO 23	40/36751	3.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS AGO 23	40/36752	0,00	263,05
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS AGO 23	40/36753	0,00	46,87
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS AGO 23	40/36754	240,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS AGO 23	40/36754	0,00	240,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS AGO 23	40/36755	0,00	2.690,08
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS AGO 23	40/36756	0,00	550,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS AGO 23	40/36757	0,00	349,52
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS AGO 23	40/36758	5.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS AGO 23	40/36759	0,00	4.100,48
31	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 08/2023	29/36824	1.544,01	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 08/2023	29/36824	0,00	1.544,01
31	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 08/2023	48/36838	436,48	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG PARC SIMPLES NACIONAL 08/2023	48/36838	0,00	436,48
			Total do Dia:		13.022,92	13.022,92
			Total do Mês:		138.672,86	138.672,86

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbNtpSPhvHtCa5zt60iItewpv8-Cy10GHrSNbDN5UEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 09/2023		
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPG FGTS 08/2023	30/36648	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FGTS 08/2023	30/36648	0,00	264,60
				Total do Dia:	264,60	264,60
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36503	5.788,13	0,00
10	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36503	0,00	5.788,13
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36504	133,02	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36504	0,00	133,02
10	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36505	6,95	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36505	0,00	6,95
				Total do Dia:	5.928,10	5.928,10
13	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REF ENERGIA ELÉTRICA	28/36506	347,29	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF ENERGIA ELÉTRICA	28/36506	0,00	347,29
13	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36507	347,29	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36507	0,00	347,29
13	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36508	1.157,63	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36508	0,00	1.157,63
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36509	16.206,75	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36509	0,00	16.206,75
13	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36510	6,95	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36510	0,00	6,95
				Total do Dia:	18.065,91	18.065,91
14	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36511	324,14	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36511	0,00	324,14
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36512	0,01	0,00
14	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36512	0,00	0,01
				Total do Dia:	324,15	324,15
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36513	11.576,25	0,00
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36513	0,00	11.576,25
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36514	2.030,92	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36514	0,00	2.030,92
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36515	459,42	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36515	0,00	459,42
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36516	1.273,39	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36516	0,00	1.273,39
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36517	1.504,91	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36517	0,00	1.504,91
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36518	1.891,05	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36518	0,00	1.891,05
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36519	173,84	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36519	0,00	173,84
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36520	105,35	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36520	0,00	105,35
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36521	476,14	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36521	0,00	476,14
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36522	1.291,24	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36522	0,00	1.291,24
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36523	800,00	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36523	0,00	800,00
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36524	964,39	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36524	0,00	964,39
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36525	156,58	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36525	0,00	156,58
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36526	624,31	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36526	0,00	624,31
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36527	983,98	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36527	0,00	983,98
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36528	289,41	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36528	0,00	289,41
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36529	405,17	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36529	0,00	405,17
15	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36530	1.157,63	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36530	0,00	1.157,63
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36531	0,03	0,00
15	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36531	0,00	0,03
				Total do Dia:	26.164,01	26.164,01
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36532	231,53	0,00
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36532	0,00	231,53
16	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36533	4.630,50	0,00
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36533	0,00	4.630,50
16	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36534	185,22	0,00
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF COMBUSTIVEL	28/36534	0,00	185,22
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36535	0,07	0,00
16	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36535	0,00	0,07
				Total do Dia:	5.047,32	5.047,32
17	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36536	11.576,25	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36536	0,00	11.576,25
17	4302010009 COPA E COZINHA	153-8	VLF REF VLE REF COPA E COZINHA	28/36537	23,15	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF COPA E COZINHA	28/36537	0,00	23,15
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36538	0,12	0,00
17	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36538	0,00	0,12
				Total do Dia:	11.599,52	11.599,52
20	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36539	4.630,50	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36539	0,00	4.630,50
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36540	6.945,75	0,00
20	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36540	0,00	6.945,75
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPG INSS 08/2023	30/36659	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG INSS 08/2023	30/36659	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPG IRRF 08/2023	30/36670	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG IRRF 08/2023	30/36670	0,00	68,39
				Total do Dia:	11.941,20	11.941,20
21	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36541	2.315,25	0,00
21	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36541	0,00	2.315,25
21	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36542	0,02	0,00
21	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REF REND APLIC FIN	28/36542	0,00	0,02
				Total do Dia:	2.315,27	2.315,27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVbNbtPSPhvHtZag5ztD06I1Iewpv8-CyT0GHrSNbDn5JfEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Mês/Ano: 09/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPF FOLHA 09/2023	31/36682	2.802,43	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPF FOLHA 09/2023	31/36682	0,00	2.802,43
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS SET 23	41/36760	3.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS SET 23	41/36761	0,00	263,05
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS SET 23	41/36762	0,00	46,87
30	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS SET 23	41/36763	240,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS SET 23	41/36763	0,00	240,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS SET 23	41/36764	0,00	2.690,08
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS SET 23	41/36765	0,00	550,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS SET 23	41/36766	0,00	349,52
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS SET 23	41/36767	5.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS SET 23	41/36768	0,00	4.100,48
30	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 09/2023	29/36825	1.543,11	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 09/2023	29/36825	0,00	1.543,11
30	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFPF PARC SIMPLES NACIONAL 09/2023	48/36839	445,14	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPF PARC SIMPLES NACIONAL 09/2023	48/36839	0,00	445,14
				Total do Dia:	13.030,68	13.030,68
				Total do Mês:	94.680,76	94.680,76

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNtpSPhvHtaG5zt60i1Iewpv8-Cy10GHrSNbDN5JfQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36543	2.315,25	0,00
7	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36543	0,00	2.315,25
7	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36544	133,02	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36544	0,00	133,02
7	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36545	6,95	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36545	0,00	6,95
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPFG FGTS 09/2023	30/36649	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPFG FGTS 09/2023	30/36649	0,00	264,60
				Total do Dia:	2.719,82	2.719,82
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36546	21.994,88	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36546	0,00	21.994,88
13	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36547	6,95	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36547	0,00	6,95
				Total do Dia:	22.001,83	22.001,83
15	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36548	2.315,25	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36548	0,00	2.315,25
15	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36549	21.867,54	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36549	0,00	21.867,54
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36550	0,13	0,00
15	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36550	0,00	0,13
				Total do Dia:	24.182,92	24.182,92
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36551	11.576,25	0,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36551	0,00	11.576,25
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36552	4.630,50	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36552	0,00	4.630,50
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36553	5.788,13	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36553	0,00	5.788,13
18	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36554	792,25	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36554	0,00	792,25
18	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REF1 PARCELA PARC SN	28/36555	365,38	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF1 PARCELA PARC SN	28/36555	0,00	365,38
				Total do Dia:	23.152,51	23.152,51
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36556	1.157,63	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36556	0,00	1.157,63
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36557	5.788,13	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERV TOMADOS	28/36557	0,00	5.788,13
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36558	6.945,75	0,00
19	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSERVIÇOS PRESTADOS	28/36558	0,00	6.945,75
				Total do Dia:	13.891,51	13.891,51
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPFG INSS 09/2023	30/36660	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPFG INSS 09/2023	30/36660	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPFG IRRF 09/2023	30/36671	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPFG IRRF 09/2023	30/36671	0,00	68,39
				Total do Dia:	364,95	364,95
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPFG FOLHA 10/2023	31/36683	2.802,43	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPFG FOLHA 10/2023	31/36683	0,00	2.802,43
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS OUT 23	42/36769	3.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS OUT 23	42/36770	0,00	263,05
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS OUT 23	42/36771	0,00	46,87
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS OUT 23	42/36772	240,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS OUT 23	42/36772	0,00	240,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS OUT 23	42/36773	0,00	2.690,08
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS OUT 23	42/36774	0,00	330,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS OUT 23	42/36775	0,00	41,85
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS OUT 23	42/36776	3.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS OUT 23	42/36777	0,00	2.628,15
31	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 10/2023	29/36826	1.604,62	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 10/2023	29/36826	0,00	1.604,62
31	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFPFG PARC SIMPLES NACIONAL 10/2023	48/36840	445,14	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPFG PARC SIMPLES NACIONAL 10/2023	48/36840	0,00	445,14
				Total do Dia:	11.092,19	11.092,19
				Total do Mês:	97.405,73	97.405,73

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNtpSPhvHtCa95zt60iItewpv8-CyT0GHrSNbDN5UEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA 146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 11/2023	
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFFPG FGTS 10/2023	30/36650	264,60	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FGTS 10/2023	30/36650	0,00	264,60
				Total do Dia:	264,60	264,60
8	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36559	2.315,25	0,00
8	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36559	0,00	2.315,25
8	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36560	133,02	0,00
8	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36560	0,00	133,02
8	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36561	6,95	0,00
8	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36561	0,00	6,95
				Total do Dia:	2.455,22	2.455,22
9	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36562	2.176,34	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36562	0,00	2.176,34
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36563	0,01	0,00
9	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36563	0,00	0,01
				Total do Dia:	2.176,35	2.176,35
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36564	19.679,63	0,00
11	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36564	0,00	19.679,63
11	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36565	6,95	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36565	0,00	6,95
				Total do Dia:	19.686,58	19.686,58
12	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36566	19.686,05	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36566	0,00	19.686,05
12	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36567	13.891,50	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36567	0,00	13.891,50
12	1103010002 ADIANTAMENTO A SOCIO	6-0	VLF REF VLE REFADIANAMENTOS A SOCIO	28/36568	1.157,63	0,00
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFADIANAMENTOS A SOCIO	28/36568	0,00	1.157,63
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36569	17.364,38	0,00
12	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36569	0,00	17.364,38
12	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36570	0,02	0,00
12	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36570	0,00	0,02
				Total do Dia:	52.081,58	52.081,58
17	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36571	2.315,25	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36571	0,00	2.315,25
17	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36572	6,56	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36572	0,00	6,56
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36573	0,04	0,00
17	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36573	0,00	0,04
				Total do Dia:	2.321,85	2.321,85
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36574	11.576,25	0,00
18	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36574	0,00	11.576,25
18	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36575	18,91	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36575	0,00	18,91
				Total do Dia:	11.595,16	11.595,16
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36576	4.630,50	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36576	0,00	4.630,50
19	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36577	926,10	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFENERGIA ELÉTRICA	28/36577	0,00	926,10
19	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2	VLF REF VLE REFDESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36578	208,37	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFDESPESAS ADMINISTRATIVAS	28/36578	0,00	208,37
19	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36579	5.788,13	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36579	0,00	5.788,13
19	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36580	0,02	0,00
19	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36580	0,00	0,02
				Total do Dia:	11.553,12	11.553,12
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 10/2023	30/36661	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG INSS 10/2023	30/36661	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFFPG IRRF 10/2023	30/36672	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG IRRF 10/2023	30/36672	0,00	68,39
				Total do Dia:	364,95	364,95
24	4302010002 ALUGUEIS	146-5	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36581	1.215,51	0,00
24	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36581	0,00	1.215,51
24	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36582	173,64	0,00
24	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36582	0,00	173,64
24	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36583	6.945,75	0,00
24	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS PRESTADOS	28/36583	0,00	6.945,75
				Total do Dia:	8.334,90	8.334,90
25	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36584	2.488,89	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS TOMADOS	28/36584	0,00	2.488,89
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36585	150,49	0,00
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFCOMBUSTIVEL	28/36585	0,00	150,49
25	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36586	0,01	0,00
25	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36586	0,00	0,01
				Total do Dia:	2.639,39	2.639,39
26	4302010002 ALUGUEIS	146-5	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36587	2.894,06	0,00
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFALUGUEIS	28/36587	0,00	2.894,06
26	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36588	0,01	0,00
26	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFSEMPREÇOS APLIC FIN	28/36588	0,00	0,01
				Total do Dia:	2.894,07	2.894,07
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 11/2023	31/36684	2.802,43	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG FOLHA 11/2023	31/36684	0,00	2.802,43
30	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS NOV 23	43/36778	3.000,00	0,00
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS NOV 23	43/36779	0,00	263,05
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS NOV 23	43/36780	0,00	27,00
30	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS NOV 23	43/36781	240,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS NOV 23	43/36781	0,00	240,00
30	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS NOV 23	43/36782	0,00	2.709,95
30	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS NOV 23	43/36783	0,00	330,00
30	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS NOV 23	43/36784	0,00	27,00
30	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS NOV 23	43/36785	3.000,00	0,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS NOV 23	43/36786	0,00	2.643,00
30	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	13 SALARIO	45/36805	1.500,00	0,00
30	4302010019 FGTS	163-5	FGTS	45/36806	120,00	0,00
30	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS	45/36806	0,00	120,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	13 SALARIO	45/36807	0,00	1.500,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVbNbtPSPhvHtCa95ztD06IiIewpv8-CyT0GhrSNbDN5JfEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 11/2023		
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 11/2023	29/36827	1.657,45	0,00
30	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 11/2023	29/36827	0,00	1.657,45
30	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 11/2023	48/36841	449,24	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 11/2023	48/36841	0,00	449,24
Total do Dia:					12.769,12	12.769,12
Total do Mês:					129.136,89	129.136,89

=====



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNtpSPhvHtCag5zt60i1Iempv8-CyT0GHrSNBdNSUJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA 146115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 12/2023		
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36589	2.315,25	0,00
6	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36589	0,00	2.315,25
6	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36590	6,95	0,00
6	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36590	0,00	6,95
Total do Dia:					2.322,20	2.322,20
7	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36591	2.315,25	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36591	0,00	2.315,25
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36592	0,01	0,00
7	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36592	0,00	0,01
7	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLF REF VLE REFPG FGTS 11/2023	30/36651	396,90	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FGTS 11/2023	30/36651	0,00	396,90
Total do Dia:					2.712,16	2.712,16
8	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REF ADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36593	3.472,88	0,00
8	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF ADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36593	0,00	3.472,88
8	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DEV ADIANTAMENTO	28/36594	5.788,13	0,00
8	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REF DEV ADIANTAMENTO	28/36594	0,00	5.788,13
Total do Dia:					9.261,01	9.261,01
9	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36595	2.315,25	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36595	0,00	2.315,25
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36596	2.315,25	0,00
9	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36596	0,00	2.315,25
9	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36597	6,95	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36597	0,00	6,95
Total do Dia:					4.637,45	4.637,45
10	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36598	2.315,25	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36598	0,00	2.315,25
10	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36599	0,01	0,00
10	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36599	0,00	0,01
Total do Dia:					2.315,26	2.315,26
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36600	17.364,38	0,00
13	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36600	0,00	17.364,38
13	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36601	6,95	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36601	0,00	6,95
Total do Dia:					17.371,33	17.371,33
14	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36602	17.364,38	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36602	0,00	17.364,38
14	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36603	0,03	0,00
14	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36603	0,00	0,03
Total do Dia:					17.364,41	17.364,41
15	4302010014 DESPESAS DIVERSAS	158-9	VLF REF VLE REF DESPESAS DIVERSAS	28/36604	995,56	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS DIVERSAS	28/36604	0,00	995,56
15	4302010002 ALUGUEIS	146-5	VLF REF VLE REF ALUGUEIS	28/36605	2.662,54	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF ALUGUEIS	28/36605	0,00	2.662,54
15	4302010014 DESPESAS DIVERSAS	158-9	VLF REF VLE REF DESPESAS DIVERSAS	28/36606	3.287,66	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF DESPESAS DIVERSAS	28/36606	0,00	3.287,66
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36607	6.945,75	0,00
15	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36607	0,00	6.945,75
15	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36608	6,71	0,00
15	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36608	0,00	6,71
Total do Dia:					13.898,22	13.898,22
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36609	11.576,25	0,00
16	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLF REF VLE REF SERVIÇOS PRESTADOS	28/36609	0,00	11.576,25
16	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36610	7,18	0,00
16	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36610	0,00	7,18
Total do Dia:					11.583,43	11.583,43
17	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36611	4.630,50	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF SERV TOMADOS	28/36611	0,00	4.630,50
17	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLF REF VLE REF ADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36612	6.829,99	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REF ADIANTAMENTOS A SOCIO	28/36612	0,00	6.829,99
17	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36613	13,89	0,00
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36613	0,00	13,89
17	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36614	0,02	0,00
17	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5	VLF REF VLE REFREND APLIC FIN	28/36614	0,00	0,02
Total do Dia:					11.474,40	11.474,40
20	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLF REF VLE REFPG INSS 11/2023	30/36662	296,56	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG INSS 11/2023	30/36662	0,00	296,56
20	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	VLF REF VLE REFPG IRRF 11/2023	30/36673	68,39	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG IRRF 11/2023	30/36673	0,00	68,39
Total do Dia:					364,95	364,95
27	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36615	94,72	0,00
27	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFTAR BANC	28/36615	0,00	94,72
Total do Dia:					94,72	94,72
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLE REF Dev de adiantamento	47/36815	60.000,00	0,00
30	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLE REF Dev de adiantamento	47/36815	0,00	60.000,00
30	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	VLE REFPG PRO LABORE	47/36843	48.840,95	0,00
30	1103010002 ADIANTAMENTO A SOC	6-0	VLE REFPG PRO LABORE	47/36843	0,00	48.840,95
30	2101040001 13º SALÁRIO A PAGA	38-8	VLE REFPG 13 SAL 23	47/36844	1.168,98	0,00
30	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLE REFPG 13 SAL 23	47/36844	0,00	1.168,98
Total do Dia:					110.009,93	110.009,93
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	VLF REF VLE REFPG FOLHA 12/2023	31/36685	2.802,43	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFPG FOLHA 12/2023	31/36685	0,00	2.802,43
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1	SALARIOS SALARIOS DEZ 23	44/36787	3.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS DEZ 23	44/36788	0,00	263,05
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS DEZ 23	44/36789	0,00	27,00
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS SALARIOS DEZ 23	44/36790	240,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS SALARIOS DEZ 23	44/36790	0,00	240,00
31	2101040006 SALÁRIOS E ORDENAD	43-4	LIQ A RECEBER SALARIOS DEZ 23	44/36791	0,00	2.709,95
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS SALARIOS DEZ 23	44/36792	0,00	330,00
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF SALARIOS DEZ 23	44/36793	0,00	27,00
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS DEZ 23	44/36794	3.000,00	0,00
31	2101040005 PRÓ-LABORE A PAGAR	42-6	PRO LABORE SEM FGTS SALARIOS DEZ 23	44/36795	0,00	2.643,00
31	1103010001 ADIANTAMENTO DE 13	5-1	13 SALARIO	46/36808	0,00	1.500,00
31	4302010001 13º SALÁRIO	145-7	13 SALARIO	46/36809	3.000,00	0,00
31	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	DESC INSS	46/36810	0,00	268,99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbNtpSPhvHtAg5zt06I1Iewpv8-CyT0GHrSNbDN5JfQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Consolidação: Empresa			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Mês/Ano: 12/2023	
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	2101050010 IRRF A RECOLHER	53-1	DESC IRRF	46/36811	0,00	62,03
31	4302010019 FGTS	163-5	FGTS	46/36812	120,00	0,00
31	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	FGTS	46/36812	0,00	120,00
31	2101040001 13º SALÁRIO A PAGAR	38-8	13 SALARIO	46/36813	0,00	1.168,98
31	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 12/2023	29/36828	1.657,45	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A	57-4	VLF REF VLE REFSIMPLES NACIONAL 12/2023	29/36828	0,00	1.657,45
31	2101050013 PARCELAMENTO SIMPL	56-6	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 12/2023	48/36842	456,67	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA MOVIM	2-7	VLF REF VLE REFFPG PARC SIMPLES NACIONAL 12/2023	48/36842	0,00	456,67
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9		50/36884	555.317,77	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36885	0,00	555.317,77
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUB	118-0		50/36886	0,00	4.225,34
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36887	4.225,34	0,00
31	4302010001 13º SALÁRIO	145-7		50/36888	0,00	3.000,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36889	3.000,00	0,00
31	4302010002 ALUGUEIS	146-5		50/36890	0,00	11.188,45
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36891	11.188,45	0,00
31	4302010007 CONSTITUIÇÃO E ORG	151-1		50/36892	0,00	1.273,39
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36893	1.273,39	0,00
31	4302010009 COPA E COZINHA	153-8		50/36894	0,00	486,19
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36895	486,19	0,00
31	4302010012 DESPESAS ADMINISTR	156-2		50/36896	0,00	15.953,73
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36897	15.953,73	0,00
31	4302010014 DESPESAS DIVERSAS	158-9		50/36898	0,00	4.283,22
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36899	4.283,22	0,00
31	4302010019 FGTS	163-5		50/36900	0,00	3.120,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36901	3.120,00	0,00
31	4302020002 SIMPLES NACIONAL	168-6		50/36902	0,00	17.790,59
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36903	17.790,59	0,00
31	4302010028 INTERNET	172-4		50/36904	0,00	347,29
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36905	347,29	0,00
31	4302010043 MATERIAL DE ESCRIT	177-5		50/36906	0,00	231,53
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36907	231,53	0,00
31	4302010047 RETIRADA DE PRÓ-LA	181-3		50/36908	0,00	54.000,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36909	54.000,00	0,00
31	4302010048 SALÁRIOS	182-1		50/36910	0,00	37.371,86
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36911	37.371,86	0,00
31	4303010003 DESPESAS BANCÁRIAS	188-0		50/36912	0,00	1.637,93
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36913	1.637,93	0,00
31	4303020004 RECEITA SOBRE APLI	194-5		50/36914	1,30	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36915	0,00	1,30
31	4302010101 ENERGIA ELÉTRICA	294-1		50/36916	0,00	4.618,93
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36917	4.618,93	0,00
31	4203010017 SERVIÇOS TOMADOS D	310-7		50/36918	0,00	378.536,94
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36919	378.536,94	0,00
31	2406010003 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6		50/36920	0,00	17.253,68
31	5801010001 RESULTADO DO EXERC	212-7		50/36921	17.253,68	0,00
Total do Dia:					1.124.914,69	1.124.914,69
Total do Mês:					1.328.324,16	1.328.324,16
Total Geral:					2.819.020,76	2.819.020,76



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00017 (dezessete) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00017 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: Rua Oliveira Belo, 494, SALA 01
Bairro: Umarizal
Cidade: Belém
Estado: PA
CEP: 66.050-380
Registro na Junta (NIRE): 15201612065
Data do Registro: 29/10/2020
Inscrição Estadual: ISENT0
C.N.P.J./C.P.F.: 39.611.673/0001-13

Belém , 31 de Dezembro de 2023

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 00160065933
CPF: 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CPF: 595.290.242-15
CRC: 157550 UF: PA



CNPJ: 39.611.673/0001-13
NIRE nº 15201612065 de 29/10/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/20

ATIVO	153.326,16
ATIVO CIRCULANTE	153.326,16
DISPONIBILIDADES	77.919,05
CAIXA	50.000,00
CAIXA	50.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.919,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.919,05
CLIENTES	35.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	35.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	35.000,00
OUTROS CRÉDITOS	40.407,11
OUTROS CRÉDITOS	40.407,11
ADIANTAMENTO A SOCIO	40.407,11
TOTAL DO ATIVO	153.326,16
PASSIVO	153.326,16
PASSIVO CIRCULANTE	25.168,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	25.168,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	25.168,31
FGTS A RECOLHER	437,10
INSS A RECOLHER	7.192,49
IRRF A RECOLHER	3.687,87
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	9.429,13
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.421,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.157,85
CAPITAL REALIZADO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.157,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.157,85
LUCRO DO EXERCÍCIO	17.253,68
LUCROS ACUMULADOS	60.904,17
TOTAL DO PASSIVO	153.326,16

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 17 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 249964430 em 13/05/2024 na Junta Comercial do Estado de PA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Belém/PA Data: 15/05/2024

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 00160065933
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550
RG nº 2529056
CPF 595.290.242-15

15/05/2024



Certifico o Registro em 15/05/2024
Arquivamento 20000956655 de 15/05/2024 Protocolo 246332000 de 15/05/2024 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 211512583663651



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G_7oMaudcooMg&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



CNPJ: 39.611.673/0001-13
NIRE nº 15201612065 de 29/10/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G_7oMaudco0f9&chave2=K7z1yYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	555.317,77
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	555.317,77
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	555.317,77
SERVIÇOS PRESTADOS	555.317,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	555.317,77
CUSTOS	382.762,28
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	382.762,28
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	382.762,28
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.225,34
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	378.536,94
LUCRO BRUTO	172.555,49
DESPESAS OPERACIONAIS	153.665,18
DESPESAS OPERACIONAIS	153.665,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	153.665,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135.874,59
13º SALÁRIO	3.000,00
ALUGUEIS	11.188,45
CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	1.273,39
COPA E COZINHA	486,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.953,73
DESPESAS DIVERSAS	4.283,22
FGTS	3.120,00
INTERNET	347,29
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	231,53
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	54.000,00
SALÁRIOS	37.371,86
ENERGIA ELÉTRICA	4.618,93
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	17.790,59
SIMPLES NACIONAL	17.790,59
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.890,31
RECEITAS FINANCEIRAS	1,30
RECEITAS FINANCEIRAS	1,30
RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,30
DESPESAS FINANCEIRAS	1.637,93
DESPESAS FINANCEIRAS	1.637,93
DESPESAS BANCÁRIAS	1.637,93
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	17.253,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.253,68

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 017 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 249964430 em 13/05/2024 na Junta Comercial do Estado de PA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Belém/PA Data: 15/05/2024

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 00160065933
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550
RG nº 2529056
CPF 595.290.242-15



Certifico o Registro em 15/05/2024
Arquivamento 20000956655 de 15/05/2024 Protocolo 246332000 de 15/05/2024 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 211512583663651

15/05/2024



Consolidação: Empresa

Mês:



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	153.326,16		
		=	6,09
Passivo Circulante	25.168,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,09 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	153.326,16		
		=	6,09
Passivo Circulante	25.168,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,09 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	153.326,16		
		=	6,09
Exigível Total	25.168,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,09 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	25.168,31		
		=	0,16
Ativo Total	153.326,16		

Interpretação: O capital de terceiros representa 16,41% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	128.157,85		
		=	5,09
Exigível Total	25.168,31		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 509,20% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	153.326,16		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	128.157,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	17.253,68		
		=	0,11
Ativo Total	153.326,16		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,25% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	17.253,68		
		=	0,13
Patrimônio Líquido	128.157,85		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 13,46% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	153.326,16		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	25.168,31		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	128.157,85		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	153.326,16		
		=	6,09
Exigível	25.168,31		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3c-70Maudo00f9&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERREAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL





Consolidação: Empresa

Mês:

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr3G-7oMaudco0y&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



Certifico o Registro em 15/05/2024

Arquivamento 20000956655 de 15/05/2024 Protocolo 246332000 de 15/05/2024 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211512583663651

15/05/2024



Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 39.611.673/0001-13

Notas Explicativas Gerais

1. Contexto Operacional

A empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, se insere no seguimento de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, bem como, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL e TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

2. Práticas Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.185/2009 – NBC TG 26, alterada pela 2015/NBC TG 26(R3), em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- Determinação do resultado
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- Provisão para os Impostos Federais
A provisão dos impostos foi calculada com base no regime do Simples Nacional, auferido sobre o regime de caixa.
- Passivo circulante
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3. Capital

O capital social Integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pertencente ao sócio: ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, 50.000 (cinquenta mil) quotas.

4. Lucros e Prejuízos Acumulados

Lucros e Prejuízos Acumulados Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos ao longo do início das atividades da empresa, aguardando destinação.

5. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550



Certifico o Registro em 15/05/2024

Arquivamento 20000956655 de 15/05/2024 Protocolo 246332000 de 15/05/2024 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211512583663651

15/05/2024

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb3c70Maudooc0y&chave2=K72jYVD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA|46115960282-ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL



246332000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	246332000 - 15/05/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024
SOB N: 20000956655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46115960282 - ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL - Assinado em 15/05/2024 às 13:44:05
Cpf: 59529024215 - WELLINGTON FERRAZ DA COSTA - Assinado em 15/05/2024 às 13:44:34


Marcelo A. P. Cebolão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA
LTDA**
CNPJ: 39.611.673/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:55 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **03DE.6FE6.BFFF.B149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.611.673/0001-13

Certidão nº: 89009125/2024

Expedição: 27/12/2024, às 18:56:09

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.611.673/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.611.673/0001-13
Razão Social: A R M PIMENTEL ASSES CONT LTDA
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO 494 SL 01 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320425551321265

Informação obtida em 31/05/2025 19:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.611.673/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:37 do dia 05/05/2025

Válida até: 01/11/2025

Número da Certidão: 702025080896223-7

Código de Controle de Autenticidade: AB917081.81919879.BE0C0C53.9D78C745

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.611.673/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:37 do dia 05/05/2025

Válida até: 01/11/2025

Número da Certidão: 702025080896224-5

Código de Controle de Autenticidade: 73184495.26079B6B.17D5C279.4DD9C2BC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 428618/119/2025

Contribuinte: KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E
GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA
CPF/CNPJ: 39.611.673/0001-13
Inscrição Mobiliária: 381722-2
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER , 937 EDIF
REAL ONE SALA 506

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **09:34** horas, do dia **26/03/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1EDE25PRP

Data de Emissão: 26/03/2025 12:44



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 39.611.673/0001-13, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

LEOCADIA
NOLETO DA
COSTA:17795
044204

Assinado de forma
digital por LEOCADIA
NOLETO DA
COSTA:17795044204
Dados: 2025.02.12
10:13:44 -03'00'

quarta-feira, 12 fevereiro, 2025

LEOCADIA NOLETO DA COSTA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/02/2025 10:12:50

CONTROLE: 02121012655053

Válida até 13/05/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (leocadia.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201612065	39.611.673/0001-13	29/10/2020	29/10/2020
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO, 494 SALA:01, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050380			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL 461.159.602-82	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL 461.159.602-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/08/2022	Número 20000790830	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

223940518

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

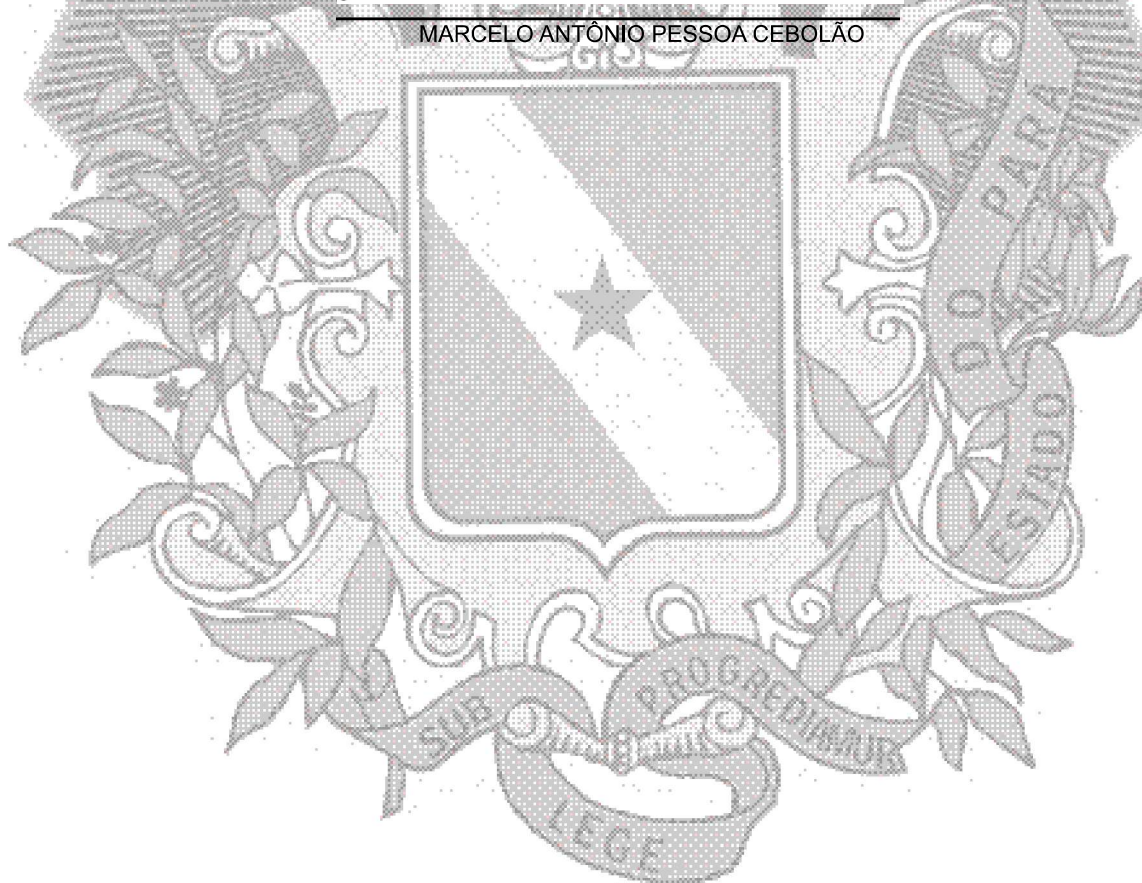
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201612065	39.611.673/0001-13	29/10/2020	29/10/2020
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO, 494 SALA:01, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050380			

BELEM - PA, 11 de Janeiro de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO



223940518

página: 2/2



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal

381.722-2

Validade

10/04/2026

IPTU

Nome da Empresa

KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

Nome Fantasia

CNPJ da Empresa

39.611.673/0001-13

Endereço da Empresa

AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 000937 EDIF REAL ONE SALA 506 - NAZARE

Atividade Econômica Principal

8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Atividades Secundárias

6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8660-7/00-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Data da Inscrição Municipal

29/10/2020

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2025 22:09:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA**
CNPJ: **39.611.673/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.611.673/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:10:59 do dia 13/05/2025 , com validade até o dia 12/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FOv4vQGZV5iyk5IUyI5e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentos Sócio-Administrador:

Attila Robson Mendes Pimentel



KAPTAR

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Contador CRC/PA 014253-0
Economista CORECON N°4017
Consultor Imobiliário CRECI/PA 6599

CURRICULUM VITAE



ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Brasileiro, Solteiro, 48 anos

End: Estrada da Yamada – Condomínio Jardim Espanha lote I Casa 13 – Tapaná

CEP: 66.630-420 Belém – Pa

Tel: 91-988502910/ 98515-5456/91-99250-2910

E-mail: attila.pimentel74@gmail.com

Sócio – Administrador da Empresa PIMENTEL & SARAIVA – ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA.

Sócio – Administrador da Empresa – KAPTAR – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Endereço Profissional: Rua Oliveira Belo 494 – Sala 01 – Umarizal – CEP: 66.050-380

FORMAÇÃO ACADEMICA

- **2º Grau – Escola de 1º e 2º Grau Tenente Rêgo Barros**

Período: concluído em 1994

- **3º GRAU – UNAMA - Universidade da Amazônia**

Graduação em Ciências Econômicas

Período: 01/1996 a 01/2000

- **3º Grau – UNAMA – Universidade da Amazônia**

Graduação em Ciências Contábeis

Período: concluído em 2004.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Cargo: Chefe de Controle de Empenho Período: 03/1998 à 05/1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Período: 05/1999 à 12/1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade

Período: 01/2000 a 12/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Período: 03/2000 a 08/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Período: 10/2003 a 12/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Função: Contador da Prefeitura Municipal e Fundos

Período: 01/2005 à 12/2008.

Período: 01/2009 à 12/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Função: Contador

Período: 2009 e 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Função: Contador da Prefeitura e Fundos Municipais

Período de 01.01.2013 a 31.12.2016

PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ

Função: Contador da Prefeitura e Fundos Municipais

Período: 01/2017 a 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Função: Contador dos Fundos Municipais

Período: 01/2017 a 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Função: Controlador Interno

Período: 01/2017 a 12/2018

Função: Contador da Prefeitura e Fundos Municipais

Período: 01/2019 a 12/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO – IPMB

Função: Contador

Período: 01/2019 a 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Função: Assessoria em Planejamento, Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Período: 01/01/2021 até presente data

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Função: Assessor Contábil

Período: 01/01/2021 até a presente data

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Função: Assessor Contábil

Período: 01/01/2021 até a presente data

HEALTH & CARE – CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Função: Consultor Financeiro, Planejamento e Assessoria Contábil

Período: 01/05/2022 até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Função: Assessor Contábil

Período: 01/08/2022 até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Função: Consultoria em Licitação, Controle Interno e Departamento Pessoal

Período: 01/10/2022 até a presente data.

CURSOS E CAPACITAÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Curso Técnico Profissionalizante em Transações Imobiliárias – Concluído em Dezembro de 2011.

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – Seminário de Novos Gestores (2017/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – Seminário de Qualificação Municipal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM-PA – Ciclo de Palestras para o Último Ano de Mandato.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM-PA – Treinamento para Elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

CIAP – CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Curso Avançado de Legislação Tributária.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM – Curso de Administração e Fiscalização/CFEM.

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – Curso Avançado em Elaboração e Análise de Projetos.

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – Curso Avançado de Elaboração de peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Pregoeiro Presencial e Eletrônico – 20 horas Período: 02/05/2011 a 06/05/2011

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Auditoria Pública Básica – 20 horas Período: 09/05/2011 a 13/05/2011

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Controle Interno da Administração Pública – 20 horas Período: 17/10/2011 a 21/10/2011

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Controladoria na Administração Pública – 20 horas Período: 24/06/2013 a 28/06/2013

INSTITUTO CERTAME – Curso – Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiro na Nova Lei de Licitações – 36 horas – Período de 06 a 10 de Fevereiro de 2023.

IPOG – MBA em licitações em Contratos – Cursando atualmente.

COMPETENCIAS E HABILIDADES

Adaptabilidade a novas funções, novos ambientes, bem como acesso à novos desafios;

Iniciativa, criatividade e comunicação;

Acesso ao TCM, TCE e TCU;

Vasto conhecimento na área pública dos municípios; Conhecimento de programas Federais, Estaduais, Planejamento e Gestão Municipal;

Conhecimento na aplicabilidade de empenhos, junto aos orçamentos municipais;

Assessoramento, elaboração de projetos a entidades, na busca de recursos, alimentação de sistemas etc.

Elaboração de Orçamentos, Balanços e Balancetes de Prefeituras, Câmara e Fundos Municipais;

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Elaboração do Plano Plurianual de Órgão Públicos;

Prestação de contas de SIGPC, SIOPS, SIOPE, SUAS-WEB, SINCONFI e CONVENIOS;

Acompanhamento de Prestação de contas de Prefeitos juntos ao TCM,TCE e TCU com elaboração de defesas em atendimento e conhecimento dos Regimentos internos dos Órgãos Fiscalizadores;

HABILIDADES ESPECIFICAS

Domínio no assessoramento de Prefeitos, Presidentes de Câmara e Gestores dos Fundos Municipais;

Elaboração de projetos para Captação de Recursos Diversos;

Elaboração de Balanços e Balancetes de Prefeituras, Câmara e Fundos Municipais

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração do Plano Plurianual de Órgãos Públicos e Lei Orçamentária Anual;

Elaboração de Defesas, Parecer Técnicos. Controle Interno, Rotinas administrativas na gestão pública;

Assessoria Tributária. Orçamentária e Fiscal;

Consultoria Financeira e Departamento Pessoal;

Planejamento Estratégico e Gestão Municipal.

Elaboração e Revisão de Planos Municipais de Mobilidade Urbana, Plano Diretor e de Saneamento.

ATTILA ROBSON	Assinado de forma
MENDES	digital por ATTILA
PIMENTEL:461159602	ROBSON MENDES
82	PIMENTEL:46115960282

ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

CONTADOR CRC-PA Nº 014253-O

ECONOMISTA CORECON Nº 4017

REFERÊNCIAS PESSOAIS

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal de Anajás

Tel – 91 – 98484-5197

FRANCISCO PEDRO ARANHA

Ex-Prefeito Municipal de Colares

Tel – 91 – 98144-6431

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		2228676102		PA		PA	
VÁLIDA		ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		272882847 SSP/SP	
VÁLIDA		CPF		DATA NASCIMENTO		461.159.602-82 21/02/1974	
VÁLIDA		FILIAÇÃO		ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL		ELIENE MARIA MENDES PIMENTEL	
VÁLIDA		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
VÁLIDA		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
VÁLIDA		00160065933		03/09/2031		11/09/1992	
VÁLIDA		OBSERVAÇÕES		A			
VÁLIDA		LOCAL		ASSINATURA DO TITULAR		DATA EMISSÃO	
VÁLIDA		BELEM, PA		Attila Robson Mendes Pimentel		03/09/2021	
VÁLIDA		ASSINATURA DO EMISSOR		Maurício Lima Guedes		10690458070 PA285529668	
VÁLIDA		PARÁ					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA
CONTADOR

NOME
ATTILA ROBSON MENDES
PIMENTEL

FILIAÇÃO
ARNALDO PINHEIRO PIMENTEL
ELINE MARIA MENDES PIMENTEL

Nº DO REGISTRO
PA-014253/O-8



Attila Robson Mendes Pimentel

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/02/1974	BRASILEIRA	BELEM - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/01/2007	461.159.602-82	272882847 SSP-SP
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO
04/11/2011



Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Artigo 15 da lei nº 1.411/61)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
9ª REGIÃO - PA

TÍTULO
ECONOMISTA

REGISTRO 4017
DATA DE REGISTRO 21/11/2016

NOME
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

FILIAÇÃO
ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL
ELIENE MARIA MENDES PIMENTE

ASSINATURA DO ECONOMISTA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
POR PRAZO INDETERMINADO

NASCIMENTO
21/02/1974

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BELÉM/PA

EXPEDIÇÃO
12/12/2016

RG
272882847 SSP/SP

CPF
461.159.602-82

DIPLOMADO PELA
UNIV. DA AMAZÔNIA UNAMA

DIPLOMAÇÃO
25/01/2002

TIPO SANGÜÍNEO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM



NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL
REGISTRO.....	: PA-014253/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.159.602-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/02/2024 as 16:47:34.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 362043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL
REGISTRO.....	: PA-014253/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.159.602-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/12/2023 as 14:50:57.

Válido até: 19/03/2024.

Código de Controle: 98737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CERTIDÃO Nº 002/2023

Certificamos para todos os fins de direito, que o economista **ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, carteira de identidade n.º **272882847 - SSP/SP**, CPF/MF N.º **461.159.602-82**, está registrado neste Conselho, **sob o n.º 4017** desde **21/11/2016**, está em dia com o pagamento das anuidades até a presente data, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pelas Leis n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, podendo executar as atividades inerentes ao campo profissional privativo do **ECONOMISTA**.

Esta Certidão tem validade até **31/03/2024**. O referido é expressão da verdade. Eu, **Edimilson Freire de Oeiras**, conferi e certifiquei.

Belém (PA), 20 de dezembro de 2023.



EDIMILSON FREIRE DE OEIRAS
Chefe de Fiscalização e Registro
do CORECON-PA/AP

15/09/2023, 09:32



Conselho.NET: CRECI 12ª REGIÃO/PA - Emissão de Certidão CONJUNTA
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO/PA
CRECI 12ª REGIÃO/PA
DIRETORIA

Emitido em 15/09/2023 às 09:32:23

Emitido por: MARCEL DE SANTA BRIGIDA BITTENCOURT

CERTIDÃO CONJUNTA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito que ATILA ROSSON MENDES PIMENTEL, pessoa física de direito privado, inscrita no CRECI 12ª REGIÃO/PA sob o nº 6599, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.159.602-82, é registrada neste Regional desde 16/01/2012 sendo atualmente seu registro encontrado na situação de **ATIVO**.

HISTÓRICO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ABERTO



Nenhum registro financeiro até o momento!

PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES COM APENAÇÃO

Legenda: EA = Em Andamento || JG = Julgado || AR = Arquivado || SP = Suspensão || CA = Cancelado || RE = Recurso

Processo	Instaurado em	Status	Natureza do Processo	Tipo Penalidade	Multa	Reincidência
----------	---------------	--------	----------------------	-----------------	-------	--------------



Atenção: Não existe nenhum Processo Ético-Disciplinar apenado até o momento!

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA CONSELHO.NET

☒ POSSUI REGISTRO

☐ NÃO POSSUI REGISTRO

119111TY6URN:8145:186.201.224.74

SETOR ADMINISTRATIVO

☐ POSSUI PENDÊNCIA FINANCEIRA

☒ NÃO POSSUI PENDÊNCIA FINANCEIRA

119111RUBSWK:8145:186.201.224.74

SETOR FINANCEIRO

☒ RESPONDE OUTRO(S) PROCESSO

☐ NÃO RESPONDE OUTRO(S) PROCESSO

119111ZRGB4S:8145:186.201.224.74

SETOR DE FISCALIZAÇÃO



Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRECI 12ª Região/PA



Filiação: ELIENE MARIA MENDES PIMENTEL
ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL

Naturalidade:
BELÉM - PA

RG:
272882847 - SSP/SP

Data de nascimento:
21/02/1974

CPF:
461.159.602-82

Data de inscrição no CRECI:
16/01/2012

Data de expedição:
15/09/2023

Formação Específica:
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
Presidente do CRECI

CARLOS MAGNO DOS SANTOS
Diretor Secretário



IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Exercício 2023

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
Corretor de Imóveis

CRECI-PA 6599



Validade:
15/04/ 2024

Assinatura do Portador

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Página 1/1

Classificação: Residencial Pieno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL INSTALAÇÃO: 2000023058 CPF: ***.159.60-** CJ HUMAITA, 942, ED VILLAGE ARCADIA APT 1402 ED VILLAGE ARCADIA APT 1402 CEP: 66085-200 PEDREIRA - BELEM - PA		
Parceiro de Negócio		13691380
Conta Contrato		3022337482
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	17/03/2023	R\$ 550,96

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/02/2023	10/03/2023	31	10/04/2023



NOTA FISCAL Nº 041052066 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
15230304895728000180660000410520662003294253
Protocolo de autorização: 3152300006618201 -
10/03/2023 às 13:29:45

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos Band Tarif. Verde: 08/02 - 10/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	446	1.123274	0.878900	23.83	85,17	500,98	ICMS	500,98	17,0000	85,17
ITENS FINANCEIROS							PIS	415,81	1,0194	4,24
Cip-Ilum Pub Pref Munic						49,98	COFINS	415,81	4,7109	19,59
							CONSUNO kWh			
							JUL/22			162
							AGO/22			326
							SET/22			474
							OUT/22			436
							NOV/22			468
							DEZ/22			502
							JAN/23			284
							FEV/23			427
							MAR/23			446
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
1342000828	Consumo	ATIVO TOTAL	16.851	17.297	1.00	446 kWh	7289 0C0A 2C53 11F3 0261 594D CDD6 A922			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3092/22	10/03/2023		

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DO PAGAMENTO: 10/03/2023 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202303041052066 CÓDIGO DE BARRAS: 39798848979884888	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8106 ARCA PA: 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
--	---

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384209 70284.982173 1 00000000055096	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL
CPF: 461.159.602-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:24 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **C5E3.66A7.BD1E.28B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 461.159.602-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:31 do dia 28/02/2024

Válida até: 26/08/2024

Número da Certidão: 702024080245673-1

Código de Controle de Autenticidade: EBCB8534.78FC9BE4.690BAEFA.50239BD6

Observação:

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 461.159.602-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:31 do dia 28/02/2024

Válida até: 26/08/2024

Número da Certidão: 702024080245674-0

Código de Controle de Autenticidade: F5D8D2C1.08BB1361.73C9D49E.DF84E964

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que

Áttila Robson Mendes Pimentel

Participou do "Curso Prático e Avançado de Legislação Tributária",
realizado em Belém - PA, no dia 02/09/2002,
com duração de 06 (seis) horas.

Carlos Antônio de Souza Coelho ...

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
Diretoria de Desenvolvimento Mineral e Relações Institucionais
Coordenação de Desenvolvimento e Economia Mineral

Certificado

Certificamos que **ÁTILA ROBSON MENDES** participou do *I Curso de Administração e Fiscalização/CFEM*, promovido pela Diretoria de Desenvolvimento Mineral e Relações Institucionais, realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2002, perfazendo um total de 32 horas.

Belém – PA, 29 de novembro de 2002.

José Luiz Bastos Rodrigues
Chefe do 5º Distrito do DNPM

Edson de Carvalho Gimenes
CDPM / DIRIM / DNPM

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certificamos que **Atila Robson Mendes Pimentel** participou do **Treinamento para Elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal**, realizado no período de 09 a 13 de maio de 2005 em Belém/PA, com duração de 40 horas.

Paulo Elcido Chaves Nogueira
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

Antônio Maria Fonseca Pereira
Coordenador do Programa Para Urbe

Rosângela Maria da Silva Quadros
Diretora da Diretoria de Apoio aos Municípios - TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

Certificamos que **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL** participou do **Ciclo de Palestras para o Último Ano de Mandato**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Santarém-PA, nos dias 3 e 4 de junho de 2008.

Santarém-PA, 4 de junho de 2008.


Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente do TCM-PA

Trav. Magno de Araujo, 474 - Telégrafo - Belém - PA
www.tcm.pa.gov.br

CERTIFICADO



Secretaria de Estado de
Integração Regional

Programa de Qualificação Municipal: Integrando o Pará

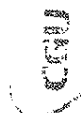
Certificamos que **ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, participou do I **SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO MUNICIPAL**, ocorrido no período **23 a 27 de maio de 2011**, no Auditório do Hotel Barrudada - Santarém/PA, com carga horária de **32 horas**.

Belém, 27 de maio de 2011

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Secretário de Estado de Integração Regional

Realização:

A **GOVERNO DO
PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL



DENASUS/PA

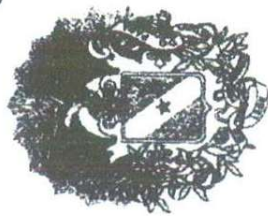
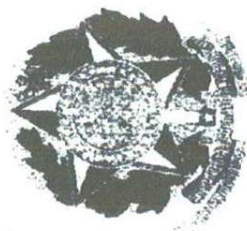
A Confederação Nacional de Municípios - CNM certifica que

Attila Robson Mendes Pimentel

Participou do Seminário Novos Gestores (2017-2020) - Ponto de Partida para uma Gestão de Qualidade, realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2016, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nesta capital, com carga horária total de 20 horas.

Brasília, 26 de outubro de 2016

Paulo Ziulkoski
Presidente



Diploma

O Diretor Pedagógico do Curso "Técnico em Transações Imobiliárias", no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 391, de 20 de outubro de 2006, do **Conselho de Educação do Estado do Pará**, publicada no D.O.E., em 09 de novembro de 2006, combinado com as Resoluções de nº 350 de 24 de maio de 2000 e 820 de 12 de novembro de 1999 do **Conselho Estadual de Educação**, e nos termos do art. 2º, do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, confere o presente diploma a

natural de **BELÉM**
nascido(a) **21 DE FEVEREIRO DE 1974**
curso "**TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**", em nível de Ensino Médio Técnico Profissionalizante,
no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2011**, na modalidade de ensino a distância, na função de qualificação profissional, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Belém (PA), 19 de DEZEMBRO de 2011

Secretário
Eduardo Mendonça
Assinado nº 1524-8742

Diretor
Paul Roberto Rodrigues Damasceno
Pedagogo
Rég. MEC/DEMEC 5100316

Diplomado



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 25 de janeiro de 2002 confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas a

Áttila Robson Mendes Pimentel

nascido em 21 de fevereiro de 1974, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 27288284-7 / Segur-S.P., Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 25 de janeiro de 2002

M. L. Nunes Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Áttila Robson Mendes Pimentel
Diplomado

Reitor



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2007 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Áttila Robson Mendes Pimentel

nascido em 21 de fevereiro de 1974, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 27.288.284-7/Segur-S/P, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de janeiro de 2007

Valdeu Mariano Gomes
Secretário de Assuntos Acadêmicos

Áttila Robson Mendes Pimentel
Diplomado
Reitor

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

participou, com êxito, do curso **Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2023.

instituto
CERTAME

Juanine B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



II Encontro para o
**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO**
Municipal do Pará

CERTIFICADO

Certificamos que

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

participou do evento II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ
no dia 25 de novembro de 2022, em Belém/PA.

Organização:
FORUM

Apoio Institucional:
MJCM-PA
MUNICÍPIO JURADO DE MANAUS DO PARÁ
DE MANAUS DO PARÁ

Realização:

CITY OF BELÉM

TCMPA
Tribunal do Poder Judiciário
do Estado do Pará

25 de
NOVEMBRO
de 2022

Organizado por
FORUM

Agência Institucional
MJCM-PA
PROPOSTA INICIAL DE UNIDADE DE GESTÃO
DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Realizado por
TCMPA
Tribunal de Contas do Município do Pará

TCMPA
Tribunal de Contas do Município do Pará

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Manhã		Tarde	
09:00	Abertura	12:00	Almoço
09:30	Ministro Bruno Dantas OS TRIBUNAIS DE CONTAS E A SEGURANÇA JURÍDICA	14:00	Professora Cristiana Fortini APONTAMENTOS SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI 14.133/21
10:15	Ministro Luiz Fux TRIBUNAIS DE CONTAS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	15:00	Professor Dawison Barcelos IMPACTOS INAUGURAIS DA LEI 14.133/21 E A TRANSIÇÃO PARA O NOVO REGIME DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
11:00	Cerimônia de entrega de Medalhas	16:00	Coquetel de encerramento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530719685



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 - TITULAR E SUBSTITUTO
TAHANE COLLIHO MAZZONI

2 - DATA DE EMISSÃO
12/01/1982, SANTOS, SP



3 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

4 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

5 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

6 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

7 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

8 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

9 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

10 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

11 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

12 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

13 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

14 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

15 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

16 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

17 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

18 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

19 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

20 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

21 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

22 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

23 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

24 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

25 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

26 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

27 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

28 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

29 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

30 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

31 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

32 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

33 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

34 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

35 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

36 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

37 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

38 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

39 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

40 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

41 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

42 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

43 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

44 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

45 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

46 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

47 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

48 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

49 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

50 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

51 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

52 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

53 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

54 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

55 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

56 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

57 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

58 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

59 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

60 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

61 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

62 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

63 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

64 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

65 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

66 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

67 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

68 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

69 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

70 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

71 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

72 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

73 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

74 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

75 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

76 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

77 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

78 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

79 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

80 - DATA DE VALIDADE
28/12/2012

QR-CODE



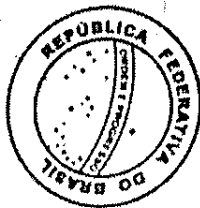
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

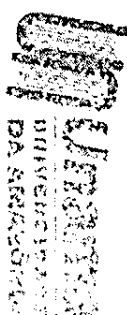
[illegible]

I<BRA070474268<334<<<<<<<<<<
8201124F3212208BRA<<<<<<<<<O
TATIANE<<COELHO<MAZZONI<<<<<<



CGHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais / UNAMA

Universidade da Amazônia



O *Reitor da Universidade da Amazônia*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da *Cursa de* Gestão Pública em 08 de dezembro de 2016 e *colação de grau realizada em* 18 de agosto de 2017, confere o título de Tecnólogo em Gestão Pública

TATIANE COELHO MAZZONI

nascido em 12 de janeiro de 1982 nacionalidade Brasileira
natural de Santos - SP Documento de Identidade n.º 33.930.353-0
órgão expedidor SSP-SP e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de
todas as *direitas e prerrogativas legais*.

Órdeas - PA 10 de novembro de 2017

Profª Raquel Barbosa da Silva Pessoa
Coordenadora Produção UNAMA

Diplomado(a)

JANYO JACINTO RIBEIRA DINIZ

REITOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 80,
XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 12 de dezembro de 1999, a Senhora **TATIANE COELHO MAZZONI**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de janeiro de 2017.


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **TATIANE COELHO MAZZONI**, CPF n.º 22018201808, registro acadêmico n.º 2008389, concluiu no dia 15/07/2020 o curso de **MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE**, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, ofertado pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE vigente na data de início da turma (turma iniciada até Março/2001 - Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999; turma iniciada até Maio/2007 - Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001; turma iniciada até Abril/2018 - Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007; turma iniciada a partir de Maio/2018 - Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018), para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba/PR, 17 de julho de 2020.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 10:26:25 do dia 17/07/2020.
Código de Validação / Controle do documento: 5588767



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101/2020

CRIA E NOMEIA O COMITÊ DIRETOR PARA CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PMDTI, DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a **Instrução Normativa nº 008/2020/TCMPA** que regulamenta O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos jurisdicionados dos Estado do Pará.

O presente Instrumento tem como objeto a criação do grupo de trabalho para a concepção do Plano Municipal Diretor de Tecnologia da Informação, que estabelece objetivos e metas no âmbito da gestão municipal e seus órgãos vinculados, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê Diretor, instância de coordenação e execução e o Grupo de Trabalho, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na concepção do Plano Municipal Diretor de Tecnologia da Informação, nos termos da legislação vigente, podendo ser editada Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º O Comitê Diretor será formado pelos seguintes membros:

- I. Valdenice Printes da Silva - Secretária Municipal de Administração;
- II. Tatiane Coelho Mazzoni - Assessora Especial de Governo;
- III. Mário João de Araújo Gato Júnior - Analista de Tecnologia da Informação - Centro de Processamento de Dados;
- IV. Romário Souza da Silva - Assessor Setorial DAS 2 - Secretaria Municipal de Administração;
- V. Edinaldo Azevedo dos Santos – Diretor do Centro de Processamento de Dados;
- VI. Rodrigo Lúcio Cavalcante de Azevedo – Chefe de Divisão – Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito

I. Elmo Sílvio Miléo de Oliveira Júnior – Tecnólogo de Informática – Secretaria Municipal de Educação;

II. Adriano Valino Barbosa – Assistente Administrativo – Centro de Processamento de Dados;

III. Raimundo Júlio Viana dos Santos – Chefe de Divisão – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Coordenação do Comitê Diretor do Plano Municipal Diretor de Tecnologia da Informação ficará a cargo da senhora **TATIANE COELHO MAZZONI**, a qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de julho de 2020.

ANTONIO Assinado de forma
ODINELIO digital por ANTONIO
TAVARES DA ODINELIO TAVARES DA
SILVA:071955242 SILVA:07195524272
72 Dados: 2020.07.10
 12:04:33 -03'00'
ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Raimundo Júlio Viana dos Santos
Adriano Valino Barbosa
Elmo Sílvio Miléo de Oliveira Júnior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 1448/2019

Nomeia os membros do Grupo de trabalho, do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, e dá outras providências

O cidadão **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, nos termos de que dispõe o Decreto Nº 099/2019, de 18 de junho de 2019, para compor o **Grupo de trabalho**, para garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

GRUPO DE TRABALHO DE SISTEMATIZAÇÃO E MAPAS

- Eneida Maria Campos Figueira
- Enamara Oliveira Brito
- Rodrigo Lúcio Cavalcante de Azevedo
- Tatiane Coelho Mazzoni

GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

- ❖ Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Edivaldo Jorge castro de Sousa
Suplente: Arnaldo Oliveira Gemaque
- ❖ Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal do Poder Executivo e do Legislativo, Administração Direta e Indireta do Município de Oriximiná/Pará– SINDISMOR
 - Maria Eliana dos Anjos do Lago
- ❖ Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
 - Maria Luiza Araújo da Silva
- ❖ Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima
 - Ormezinda dos Santos Souza
- ❖ Representante do a Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima
 - Pérola Hamoy Barbosa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. da Portaria nº 1448/2018 - Grupo de trabalho do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

fl.2

❖ **Representantes do Poder Público**

- Eneida Maria Campos Figueira
- Enamara Oliveira Brito
- Rodrigo Lúcio Cavalcante de Azevedo
- Tatiane Coelho Mazzoni

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2019.


ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 099/2019.

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA
CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE
ORIXIMINÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que dispõe a nova Política Nacional de Mobilidade Urbana criada pela Lei nº 12.587/2012 e o Termo de Cooperação Técnica nº 114/2018- SEDOP/MOJU, segue;

O presente Instrumento tem como objeto a cooperação técnica entre SEDOP e o MUNICÍPIO de ORIXIMINÁ, para *realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.*

Art. 1º Ficam criados o **Comitê Diretor**, instância de coordenação e execução e o **Grupo de Trabalho** responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana nos termos da legislação vigente, podendo ser editada Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) do Comitê Diretor do Plano Municipal de Mobilidade Urbana será o Sr.(a)TATIANE COELHO MAZZONI. O qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo.

Art. 3º O **Comitê Diretor** deverá ser formado por uma equipe multidisciplinar, preferencialmente por servidores efetivos, tendo caráter técnico, constituído por, no mínimo, (14) membros, como segue:

1 - Thamires Picanço Gemaque Monteiro; Cargo: Fiscal de Obras, Função: Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial

2 - Eneida Maria Campos Figueira; Cargo: Assistente Social, Função: Coordenadora de Habitação

3 - Enamara Oliveira Brito; Cargo: Assistente Administrativo, Função: Coordenadora de Saneamento

4 - Joelson Cohen Paranatinga; Cargo: Agente de Trânsito, Função: Diretor de Vigilância e Zeladoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Decreto nº 099/2019 - Cria o Grupo de Trabalho para Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

fl.2

- 5 - Jorge Luiz Soares Graça; Cargo: Coordenador do Trânsito
- 6 - Liana Lima Saruby; Cargo: Assistente Social
- 7 - Rodrigo Lucio Cavalcante de Azevedo; Cargo: Chefe de Divisão de Análise de Projetos de Compras
- 8 - Silvanir Luiz Fonseca Queiroz; Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
- 9 - Tatiane Coelho Mazzoni; Cargo: Diretora de Planejamento
- 10- Anselmo Protácio dos Santos; Cargo: Engenheiro
- 11 - Alexandre da Conceição Carvalho; Cargo: Secretário de Agricultura
- 12 - Emanoela Silva Oliveira; Cargo: Assessoria Jurídica
- 13 - Jucinei Oliveira dos Santos; Cargo: Professor
- 14 - Valdenice Printes da Silva; Sec. Municipal de Administração

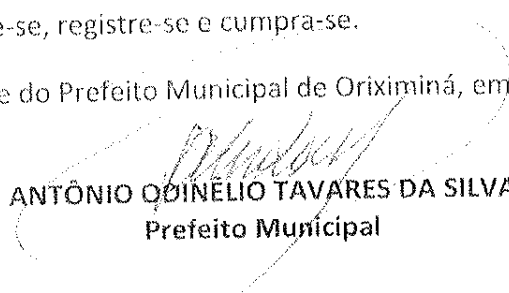
Art. 4º. O **Grupo de trabalho**, organismo político de participação social, será formado por representantes do legislativo, setor público e da sociedade civil organizada, sendo responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo.

Art. 5º O processo de concepção do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, através do Comitê Diretor, deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção das atividades, a ser pactuada com toda a comunidade local, devendo demonstrar a "**participação cidadã**", que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração de projetos coletivos. Trata-se de criar condições para que se realize um **intercâmbio de saberes**: de um lado, os que detêm um "**conhecimento técnico**" sobre a realidade urbana e que estão no Governo e, do outro lado, um "**saber popular**", fruto da vivência que a população tem dos problemas da cidade e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os Decretos nº 106/2018 e 115/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 18 de junho de 2019.


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal



CURRÍCULO VITAE

Dados Pessoais:

Nome: Maria Auxiliadora Carvalho Cabral

Data de Nascimento: 07/04/1956

Carteira de Identidade: 3289967 PC/Pará

CPF: 089.752.722-49

Endereço: Av. dos Planetas, 200 – Bloco 08, apto 402

Bairro: Mangueirão

CEP: 666400-02

Belém – Pará - Brasil

Telefones: 91 – 98738-5311

E-mail: auxiliadoracabral@yahoo.com.br

Perfil Profissional: Graduada em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil, tenho experiência na área da Saúde Pública. Atuo na capacitação de recursos e departamento de regulação e consultas. Contribuo no processo de tomada de decisões para na saúde pública dos distritos municipais e regionais.

Formação Acadêmica:

Graduação: Graduada em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil, no ano de 2013;

Especialização:

Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em Saúde – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS - 2014

Especialista em Gestão de Redes da Atenção à Saúde – Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ – 2014.

Objetivos Profissionais

Hoje na condição de Ex secretária de saúde de 2 municípios com grandes crescimentos na aérea de saúde, quero levar todo este meu aprendizado a vários municípios onde a saúde ainda não tem alcance como ribeirinhos do nosso estado do Para.

Experiências Profissionais:

Secretaria de estado de Governo –Segov -Pará

Cargo: Assessora da coordenação da CPS

Período: agosto/2007/2009.

Atividades desempenhadas: contribuição na elaboração de projetos para políticas públicas e sócias, coordenando o projeto rios de saúde aos ribeirinhos do estado do Para parceria com a marinha do brasil.

Secretaria de Estado de Saúde do Pará.

Cargo: Assessora da Secretaria de Saúde.

Período: julho/2009/2010.

Atividades desempenhadas: Apoio técnico fazendo relatórios de diversas situações emergencial na saúde do estado do Pará, monitoramento dos hospitais e demandas de solicitações de leitos e consultas medicas, visita técnica nas URES do estado.

Secretaria Municipal de Saúde de Belém/Pará

Cargo: Departamento de Saúde Mental.

Período: fevereiro a abril/2012\ 2014

Atividades desempenhadas: supervisionar as atividades desenvolvidas no Centro de Atenção Psicossocial; desenvolver, junto às equipes no âmbito da saúde pública, ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade.

Secretaria de Saúde do Município de Monte Alegre – Pará

Cargo: Secretária de Saúde.

Período: maio/2012 /2012.

Atividades desempenhadas: traçar diretrizes para elaboração de planos de saúde. Examinar e encaminhar propostas, denúncias e queixas. Emitir pareceres em consultas. Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará

Cargo: Diretora do Departamento de Regulação Controle e Avaliação.

Período: maio/2012 /2013.

Atividades desempenhadas: Fazer a gestão da ocupação de leitos e agendas das unidades de saúde, absorver ou atuar de forma integrada aos processos autorizativos efetivar o controle dos limites físicos e financeiros estabelecer e executar critérios, atualizar e acompanhar a PPI

Secretaria Municipal de Augusto Correa/Pará

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Período: maio/2013 /2014.

Atividades desempenhadas: Discussão de casos, atendimento conjunto ou não, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações intersetoriais, ações de saúde nas localidades.

Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/Pará

Cargo: Coordenadora da Ouvidoria.

Período: junho/2013 /2015.

Atividades desempenhadas: Intermediar as relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania.

Câmara Municipal de Paragominas/Pará.

Cargo: Assistente Social.

Período: abril/2015 /2016.

Atividades desempenhadas: Analisar propostas de matérias legislativas, tais como, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas e projetos de lei dentre outros, de acordo com a orientação político-partidária do titular do gabinete.

Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna-Pará

Cargo: Assistente Social NASF- Núcleo de Apoio da Família.

Período: maio/2015 /2016.

Atividades desempenhadas: Discussão de casos, atendimento conjunto ou não, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações intersetoriais, ações de saúde nas localidades.

Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna-Pará

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

Período: janeiro/2017 /2018.

Atividades desempenhadas: Apoio a gestão Municipal de saúde organizar, ampliar as equipes de saúde, organizar assistência primária nas áreas médica e odontológica, visando à melhoria e a recuperação da saúde da população e promover o desenvolvimento de políticas sanitárias e ambientais que visem à redução, prevenção e minimização do risco de doenças

Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal Pará

Cargo: Assistente Social Departamento do TFD

Período: maio/2022 /2023

Atividades desempenhadas: Socialização de informações sobre direitos dos usuários atendidos no SUS; Elaboração e envio de documentos que competem ao Serviço Social, quando necessário; Reunião com a equipe multiprofissional e/ou com a rede de serviços, sempre que necessário.

Cursos seminários, palestras e conferências:

Curso de Aperfeiçoamento, Ser Gestor SUS – Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora. 2023.

Curso técnico de secretaria escolar.

Período: 2022

Curso de formação instrutores da Faepa/Senar

Período :2020

Curso de Informática: Windows XP Básico

Período :2010

Curso do Projeto Rios de Saúde – Sespa(Parceria com Marinha do Brasil).

Período :2010

Curso de Atualização de Controle e Avaliação em Parceria com o Ministério da Saúde.

Período :20

Oficina de Regionalização e o Pacto pela Saúde no Pará.

Período :2010

Seminário de Gestão Estratégica e Participativa do SUS.

Período :2013

Curso de atualização de tratamento fora de domicílio TFD com Ministério da Saúde.

Período:2015

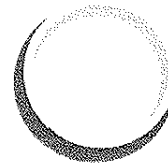
Referências pessoais:

Gelzy Araujo (secretaria de saúde do Município de Augusto Correia Pará)91)98555 0329

Artemes Oliveira (Prefeito de Ipixuna do Pará) (91) 98768 0882

Deputada Dilvada Faro (Deputada Federal) (61) 99965 5831

Maria Auxiliadora Carvalho Cabral



HEALTH & CARE
CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

DOCUMENTOS GERAIS

FILIPPE DE SOUZA MAIA



 Avenida Augusto Montenegro, 4300
Belen-PA, Parque Cidade de Curitiba, 67030-120 - PA

(91) 99290-2153
www.consultoriahealthcare.com
[@consultoriahealthcare](https://www.instagram.com/consultoriahealthcare)
28.523.669/0001-87

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL
12.324.489

CARTEIRA DE IDENTIDADE

725

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
089.752.722-49

Nome
MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL

Nascimento
07/04/1956

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

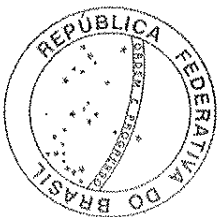
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
3289967	2 VIA 11/01/2018
NOME MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL	
FILIAÇÃO JURAL CABRAL	
EDITH CARVALHO CABRAL	
CITY OF ORIGIN SANTAREM PA	DATA DE NASCIMENTO 07/04/1956
C.DIVORC-3 OF SANTAREM PA	
NUN:9749	LIV:049 FOL:166
089752722-49	
11.762.913	001
LEI Nº 7.110 DE 20/08/84	

CÓDIGO DE CONTROLE
9D06.0164.255D.4F98

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

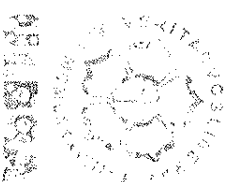
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:09:47 do dia 21/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 – D.O.U. DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL e respectiva colação de grau no dia 19 de fevereiro de 2013, confere o título de

BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL

a

MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL

brasileira, natural do Estado do Pará, portadora do Documento de Identidade Nº 3289967 SSP/PA, nascida em 07 de abril de 1956, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 19 de fevereiro de 2013.

RICARDO WILLY RIETH
PRÓ-REITOR ACADÊMICO

MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR

Maria Auxiliadora Carvalho Cabral

DIPLOMADA



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
DIREÇÃO DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO

ULBRA

Curso autorizado pela Portaria n° 40/2007 art. 63 publicada no D.O.U. de 13/12/2007.

Diploma registrado sob n° 121931, livro n° 89, folha n° 358v, nos termos do art. 48, § 1° da lei n° 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canóas / RS, 17 de maio de 2013.

Rosa Leamar

ROSA LEAMAR DIAS BLANCO
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
CNPJ N.º 04.838.496/0001-28

DECRETO N.º 012/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com o inciso II do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II do Artigo 13 da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL, para o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de Janeiro de 2012.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Portaria nº 070/2012 - SMSS

Aurora do Pará, 31 de Maio de 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do
Município de Aurora do Pará, a Sr^a
**Maria Marta Núbia Teixeira dos
Santos**, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr^a Maria Auxiliadora Carvalho Cabral, Assistente Social portadora do CPF. 069.752.722-49 RG: 3289967 SEGUP - PA para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Planejamento Controle e Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. - Dê ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Aurora do Pará, em 31 de Maio de
2012.

Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE.

MEMORANDO Nº. 850/2011 - DGRTS / SESMA

Belém, 04 de Julho de 2011.

DO: DGRTS/SESMA
PARA: NUPS/SESMA
ATT: LÚCIA HELENA M. TAVARES

Apresentamos a Vossa Senhoria a servidora MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL, MATRICULA 319864 014, ASSESSOR SUPERIOR, e passará a compor o quadro funcional desse NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, a partir desta data.

Informo que a mesma cumprirá horário em regime integral.

Atenciosamente,


ALDACI DE MORAES FARIAS
Diretora DGRTS/SESMA

Angelina Ferreira
DPD/DGRTS/SESMA

Recebido - 04/07/11



Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
Rod. Artur Bernardes Km 14 s/n - Tapamã
sesmagab@intercom.net.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao INSS, que "Maria Auxiliadora Carvalho Cabral", Matrícula nº 1076672, residente na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua 14 de Abril, 1186, Aptº 710, portadora da carteira de Identidade nº 3289967/SSP/PA, CPF nº 089.752.722-49, prestou serviços nesta Prefeitura, no período 01/04/2007 a 31/12/2008, como Chefe do Setor de TFD, na Secretaria Municipal de Saúde, com contribuições vertidas para Regime Geral de Previdência-INSS.

Paragominas-Pa, 09 de Abril de 2018.



Antonio José Ribeiro de Sousa
Diretor, Deptº Rec Humanos
Pref. Mun. Paragominas

ATESTADO

Atestamos que MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL, portador(a) do CPF nº 089.752.722-49, concluiu o curso de especialização intitulado "FORMAÇÃO INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE", promovido pelo Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde (EducaSaúde), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, totalizando uma carga horária de 390 horas-aula, no período entre agosto de 2014 a novembro de 2015, tendo cumprido com todos os requisitos exigidos. Os procedimentos de conclusão cumprem requisitos de tramitação institucional até a emissão do respectivo certificado.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.



Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim
Professor Titular Coordenador



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, conforme a base de dados pública do CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES, foi constatado que a senhora Maria Auxiliadora Carvalho Cabral atuou neste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrando a equipe do NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, no período de 01/05/2015 a 31/12/2016, no qual exerceu suas atividades laborativas como Assistente Social. Registra-se ainda que, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 10/2017, de 01 de janeiro de 2017, a mesma foi nomeada como Secretária Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017.

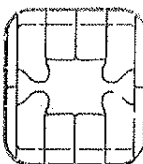
Ipixuna do Pará/PA, 12 de abril de 2018.


Lidiene Feltosa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 003/P
LIDIANE FELTOSA DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde.
12/04/2018



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA
JUNIOR

CRM/UF
14676/PA

FILIAÇÃO
EVA ROSA LOPES FEITOSA

DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
28/11/2018 01

Denilson José S.F. Júnior

DENILSON JOSÉ
SILVA FEITOSA
JUNIOR:009276067

75



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
009.276.062-75

RG/ÓRGÃO EMISSOR
5237488 / SSP-PA

TÍTULO DE ELEITOR
00007256601309

SEÇÃO
0427

ZONA
0076

DATA DE NASCIMENTO
23/10/1995

NATURALIDADE
BELEM-PA

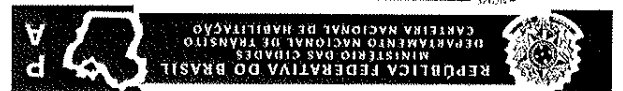
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM-PA 18/01/2019

383783

Michael

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

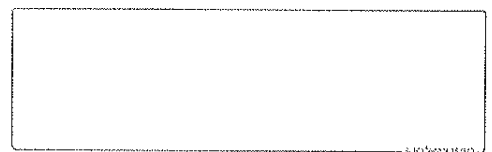
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1800599011



Nome: DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA
Data de Nascimento: 12/07/1979
CPF: 000.790.641-13
Estado: RJ
Município: RIO DE JANEIRO
Endereço: Rua José Carlos Pereira
Número: 1000
Cidade: RIO DE JANEIRO
Estado: RJ
CEP: 21121-130
Data de Emissão: 12/07/2022
Data de Validade: 12/07/2027
Tipo de Documento: CNH
Categoria: 01 - CONDUTOR
Observações: 01 - CONDUTOR



Assinado de forma digital por
DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA
JUNIOR:00927606275
Dados: 2022.11.17 10:36:25 -03'00'

Assinado de forma digital por
DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA
JUNIOR:00927606275
Dados: 2022.11.17 10:36:25 -03'00'



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em
conformidade com a Medida Provisória nº
2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por
meio da comparação deste arquivo digital com o
arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >

SERPRO / DENATRAN

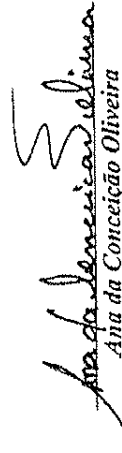


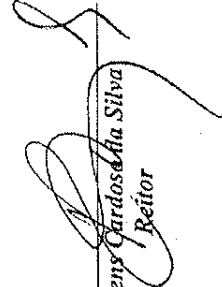
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade do Estado do Pará

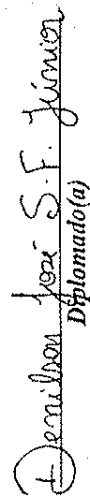


O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, confere o título de **MÉDICO a DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 5237488 PC/PA, brasileiro, nascido em 23/10/1995, natural do Pará e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 28 de novembro de 2018.


Ana da Conceição Oliveira
Pró-Reitora de Graduação


Rubens Cardoso da Silva
Reitor


Denilson José S.F. Júnior
Diplomado(a)

Cópia

Curso de MEDICINA.

Reconhecido Pelo Decreto Federal nº 78525 de 30/09/1976;

DOU: 01/07/79, Pela Resolução nº 447 de 17/08/2017 – CEE/PA.

MEC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

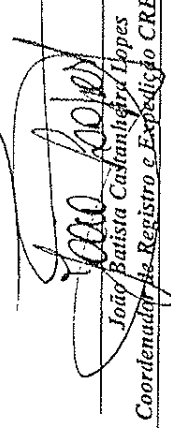
Diploma registrado sob nº 036/18, livro nº 1MED/BEL, fls. 036,
em 28 de novembro de 2018.

Processo nº 2018/538104, de acordo com a Lei 9.394/96 de
20.12.1996.

CRE, 28 de novembro de 2018.



Manoel Delmo Silva de Oliveira
Diretor de Controle Acadêmico DCA/UEPA



João Batista Castanheira Lopes
Coordenador de Registro e Expedição CRE/UEPA

030209



Insper

CERTIFICADO

O Diretor de Educação Executiva e Desenvolvimento do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Curso, confere a

DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR

portador(a) do CPF 009.276.062-75, o presente certificado do curso de pós-graduação *latu sensu*

PROGRAMA AVANÇADO EM GESTÃO PÚBLICA

concluído em 15 de agosto de 2022, na cidade de São Paulo.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

(ASSINADO NOS TERMOS DA MP 2200-2/2001)

Marcelo Luís Orticelli

Diretor de Educação para Executivos e Desenvolvimento

INSTITUIÇÃO

INSER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

INSER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Credenciado pela Portaria MEC nº 270 de

13/02/2020, D.O.U. nº 33, Seção 1, pág. 22, de

17/02/2020.

REGISTRO

Certificado registrado sob o nº 000046, Livro

1402022, Folha 46.

Processo nº 1402022000046.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

(ASSINADO NOS TERMOS DA MP 2200-2/2001)

Rogério Paes Costa

Secretário-Geral

Assinado Por:
MARCELO MANTINE
AULETTA:27221587876
Validade: 19/04/2024
Emissor: AC SERASA RFB v5
Data: 16/09/2022 10:13

Assinado Por:
ROGERIO PAES
COSTA:28050482880
Validade: 07/04/2024
Emissor: AC SERASA RFB v5
Data: 16/09/2022 15:45

5133 - 12463890 / 1 - Denilson Jose Silva Feitosa Junior

Email: denilsonfmed@gmail.com (favor indicar um email usp.br o mais rápido possível)

Data de Nascimento: 23/10/1995

Cédula de Identidade: RG - 5237488 - PA

Local de Nascimento: Estado do Pará

Nacionalidade: Brasileira

Graduação: Médico - Universidade do Estado do Pará - Pará - Brasil - 2018

Curso: Doutorado Direto

Programa: Medicina (Dermatologia)

Área: Dermatologia

Data de Matrícula: 01/03/2021

Início da Contagem de Prazo: 01/03/2021

Data Limite para o Depósito: 03/03/2025

Orientador: Prof(a). Dr(a). Juarez Antônio Simões Quaresma - 01/03/2021 até 19/06/2023 Email: juarez.quaresma@usp.br

Proficiência em Línguas:

Inglês, Aprovado em 01/03/2021

Data de Aprovação no Exame de Qualificação: Aprovado em 29/11/2022

Data do Depósito do Trabalho: 12/05/2023
Título do Trabalho: "Políticas públicas e fatores socioeconômicos na dinâmica da hanseníase no Estado do Pará"
Data Máxima para Aprovação da Banca: 26/06/2023
Data de Aprovação da Banca: 15/05/2023
Data Máxima para Defesa: 28/08/2023
Data da Defesa: 19/06/2023
Resultado da Defesa: Aprovado

Aluno matriculado no Regimento da Pós-Graduação USP (Resolução nº 7493 em vigor a partir de 29/03/2018).

Última ocorrência: Matrícula de Acompanhamento em 23/01/2023

Sigla	Nome da Disciplina	Início	Término	Carga Horária	Cred	Freq	Conc	Exc	Situação
PSP5120-2/1	Análise de Estudos Epidemiológicos (Faculdade de Saúde Pública - Universidade de São Paulo)	22/03/2021	28/05/2021	60	4	100	A	N	Concluída
MPT5740-6/2	Telemedicina	13/04/2021	07/06/2021	120	8	95	A	N	Concluída
MPR5720-6/1	Estudos Epidemiológicos Transversais	03/08/2021	06/09/2021	45	3	100	A	N	Concluída
IMT5111-4/1	Tópicos Avançados Em Medicina Tropical	25/03/2022	21/04/2022	60	0	-	-	N	Matrícula cancelada
SRB5013-6/1	Bioestatística (Curso Interunidades: Bioengenharia - Universidade de São Paulo)	04/04/2022	17/07/2022	180	12	100	A	N	Concluída
PSP5121-2/3	Bioestatística (Faculdade de Saúde Pública - Universidade de São Paulo)	05/04/2022	13/06/2022	90	0	-	-	N	Pré-matrícula indeferida

	Créditos mínimos exigidos		Créditos obtidos
	Para exame de qualificação	Para depósito de tese	
Disciplinas:	12	24	27
Estágios:			
Total:	12	24	27

Créditos Atribuídos à Tese: 176

Conceito a partir de 02/01/1997:

A - Excelente, com direito a crédito; B - Bom, com direito a crédito; C - Regular, com direito a crédito; R - Reprovado; T - Transferência.

Um(1) crédito equivale a 15 horas de atividade programada.

Comissão julgadora da tese de doutorado:			
NUSP	Nome	Vínculo	Função
2546396	Juarez Antônio Simões Quaresma	UFPA(FM)	Presidente
73322	Eliseu Alves Waldman	FSP - USP	
6279180	Gerson Oliveira Penna	UB - Externo	
14376490	Jonas Elias Castro da Rocha	UFRA - Externo	

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo: <https://uspdigital.usp.br/iddigital>

Documento emitido às 07:21:10 horas do dia 22/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de controle: IJ7I-LRSF-NUU3-FB4L

Código de controle válido até: 22/07/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"Notifica-se o sujeito passivo Anísio Teófilo, CPF nº 140.731.455-68, da decisão em primeira instância relativo ao AINF nº 192017510000760-3, que decidiu pelo indeferimento da impugnação."
 WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
 COORDENADOR FAZENDÁRIO
 CEEAT IPVA-ITCD
 FRE-IF 059148874-01

Protocolo: 627958

A Coordenadora da CERAT Marabá, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa DISTRIBUIDORA MARABÁ DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.202.083-7, que foi concluída a Diligência Fiscal solicitada pela Juizadora de 1ª Instância, através da Ordem de Serviço nº 032017820000234-4, tendo o seguinte resultado:

Crédito tributário alterado para o valor de R\$ 136.842,49 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), valores com base em 10/06/2014, data da autuação original.

Informamos que foram feitas duas tentativas de envio, através dos correios, o resultado da diligência, assim como a devolução da documentação entregue pela empresa à época da fiscalização, sem sucesso quanto a entrega, como se comprova através dos ARs de nº PU903488661BR de 14/08/2020 com devolução da data 26/09/2020 e nº PY001653817BR / PY001653803BR, datados em 23/10/2020, devolvidos em 03/12/2020.

Outrossim, informamos que toda documentação, assim como o resultado da diligência encontram-se disponíveis para o contribuinte retirar quando desejar, na sede da CERAT MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Folha 30, Quadras e Lotes Especiais, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-760, fone: (94)2101.4800.

AINF 032014510001400-0.

Valor do Crédito tributário: R\$ 136.842,49 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Total em UPFPA: 53.252,27

Ficando o contribuinte ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo apresentar nova impugnação caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.

Outrossim, em caso de interposição de manifestação, a mesma deverá ser apresentada CERAT Marabá, conforme o endereço acima mencionado. Que o resultado da diligência fiscal se encontra a disposição do contribuinte, na CEPPJ da CERAT Marabá.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

Protocolo: 628036**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 282, AINF nº 012015510008475-0, contribuinte MADEIREIRA IDEAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15246711-4, advogado: MORANE DE OLIVEIRA TAVORA, OAB/PA-14993.

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 317, AINF nº 042018510000172-5, contribuinte ACAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15264443-1, advogado: RICARDO CARLOS RIPKE, OAB/SC-18339.

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 313, AINF nº 012016510013783-4, contribuinte PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, Insc. Estadual nº. 15308903-2, advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16927, AINF nº 022017510000171-2, contribuinte MERCURIO ALIMENTOS S.A., Insc. Estadual nº. 15341486-3, advogado: WALDINEI FURTADO DA COSTA, OAB/PA-23897.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16753, AINF nº 072012510000129-3, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15308013-2.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16755, AINF nº 072012510000129-3, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15308013-2.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16919, AINF nº 07201510000649-0, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15308013-2, advogado: FABIO AUGUSTO CHILO, OAB/PA-221616.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18373, AINF nº 102019510000159-4, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual nº. 15247733-0.

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18091, AINF nº 172017510000122-5, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889.

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17675, AINF nº 012017510000598-6, contribuinte PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15217311-0.

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17673, AINF nº 012018510000222-2, contribuinte PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15217311-0.

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18093, AINF nº 172017510000123-3, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889.

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18091, AINF nº 172017510000122-5, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado NATANAEL ROCHA DE LIMA, CPF. n. 480.605852-15, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n.5807, Processo n. 012016510006813-1, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Estela Maria dos Santos Silva, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 628008**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA N.º 236 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece a criação do Centro de Operações de Emergências - COE COVID-19 SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergências - COE COVID-19 SESP, como estratégia para o enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

§ - 1º Compete ao COE COVID-19 SESP:

I - planejar, organizar, coordenar e monitorar as ações de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

II - elaborar protocolos e procedimentos comuns para a resposta da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

III - elaborar análises relacionadas à situação epidemiológica da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

IV - divulgar informações relativas à emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

§ - 2º O COE COVID-19 SESP funcionará nas dependências da SESP - Nível Central e terá como membro permanente o seu titular.

Art. 2º O Comando do COE COVID-19 SESP será desempenhado pelo ocupante do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde (DVS/SESPA) juntamente com o ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/DVS/SESPA).

Art. 3º Os demais membros fixos serão nomeados pelo Comando do COE COVID-19 SESP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 628017**PORTARIA N.º 0130 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/165193.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/02/2021, a servidora PLÁCIDA PIMENTEL DA SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5813301/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.02.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 627968



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Emergências em Saúde Pública

DECLARAÇÃO

Denilson José Silva Feitosa Junior, CPF: 00927606275

atuou como tutor (a) no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde, nível Fundamental, do Departamento de Emergências em Saúde Pública, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde. A carga horária totaliza **180h**, cumprida no período de **04 de abril ao dia 18 de julho**.

Brasília, 29 de setembro de 2022

Dr. Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário de Vigilância em Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



6335ba04-7028-42bc-a8d2-3f32ac1d01cd



HEALTH & CARE

CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

DOCUMENTOS GERAIS

DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JÚNIOR

CRM PA: 14676

(91) 99290-2153
www.consultoriahealthcare.com
@consultoriahealthcare
28.523.669/0001-87

Avenida Augusto Montenegro, 4300
Belém-PA, Fone: 0800-61 61 61



HEALTH & CARE

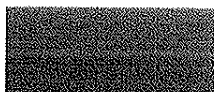
CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional **Denilson José Silva Feitosa Junior**, inscrito sob o CPF de nº **009.276.062-75**, Tv. Angustura Nº 3269, Ed. D Leônidas, Apto 701. estado do Pará, presta serviços à **Health & Care Consultoria, Pesquisa, Atendimento e Gestão em Saúde**, **28.523.669/0001-87**, estabelecida Travessa D, Nº 222, Conjunto Jardim Amazônia I, no Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-470, Ananindeua no estado do Pará, **detém qualificação técnica para;**

- Desenvolvimento e implementação de estratégias de gestão para otimizar os recursos e garantir a eficiência operacional;
- Supervisão e coordenação de equipes multidisciplinares, assegurando a integração e o bom desempenho de cada membro;
- Elaboração e acompanhamento de indicadores de desempenho, visando a melhoria contínua dos serviços e a obtenção de resultados positivos;
- Análise de dados e informações para embasar decisões estratégicas, promovendo a tomada de decisões embasadas e assertivas;
- Gestão de projetos e processos, garantindo o cumprimento de prazos, metas e qualidade nas entregas;
- Participação ativa em comitês, reuniões e grupos de trabalho relacionados à gestão em saúde, fornecendo contribuições técnicas fundamentadas;
- Identificação de oportunidades de melhoria e implementação de ações corretivas e preventivas.

Registramos que o profissional **Denilson José Silva Feitosa Junior** presta serviços em conformidade com sua qualificação técnica de 14 de Abril de 2022 até a presente data para a empresa;



Avenida Augusto Montenegro, 4300
Belém-PA, Parque Office, 6º Andar, Sala 814 Qui

(91) 99290-2153
www.consultoriahealthcare.com
@consultoriahealthcare
28.523.669/0001-87



HEALTH & CARE

CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

Informamos ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a **Health & Care Consultoria, Pesquisa, Atendimento e Gestão em Saúde**, cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

Ananindeua, Pará, 30 de Junho de 2023.

JONATHAN
N SOUZA
SARRAF:01
802104240

Assinado de forma
digital por
JONATHAN
SOUZA
SARRAF:01802104
240
Dados: 2023.06.30
11:22:54 -03'00'

Jonathan Souza Sarraf

Diretor Executivo / CEO

CPF Nº 018.021.042-40 / CRM Nº 14221

**HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E
GESTÃO DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 28.523.669/0001-87 // CRM: 3007



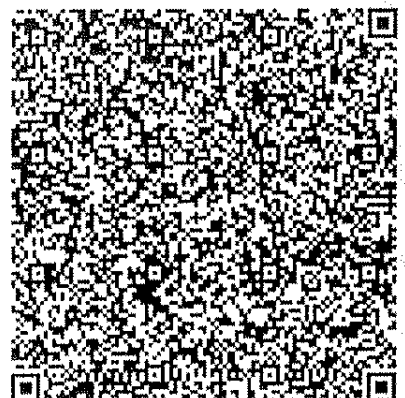
Avenida Augusto Montenegro, 4300
Belem-PA, Fuzeta-Oficial, 8º Andar, Sala 814 Sul

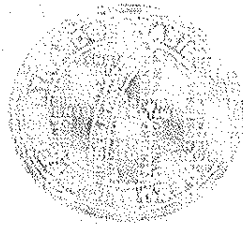
(91) 99290-2153

www.consultoriahealthcare.com

@consultoriahealthcare

28.523.669/0001-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, em 10 de julho de 2021, e a colação de grau em 18 de agosto de 2021, confere o título de

TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS

a

Filipe de Souza Maia

brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido em 30 de julho de 1991, C.P.F. nº 020.267.290-50 outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2021.

Flávia Fernanda Costa
Pró-Reitora Acadêmica

Diplomado

Evaldo Antônio Kuriava

Reitor

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, reconhecido pela Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20, p.106.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Constituída pelo Decreto 60.200, de 10 de

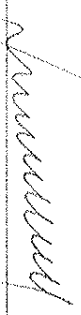
fevereiro de 1967

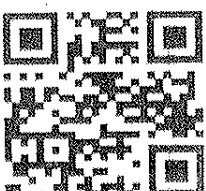
CNPJ 88.648.761/0001-03

Divisão de Registro Acadêmico

DIPLOMA registrado sob o nº 71179, fls. 289 do livro nº 183, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Ata de Colação de Grau nº 117/2021. Processo nº 1658165/2021.

Em 20 de agosto de 2021


Leonardo Roth
Supervisor da Divisão de Registro Acadêmico



Nº 75619

Data: 23/08/2021

Página: 1
434871-06

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome : Filipe de Souza Maia

Cadastro : 434871 - 06

Filiação Pai : Luís Alberto Gomes Maia

Mãe : Jádna Aparecida Macarini de Souza

Data Nascimento : 30/07/1991

Natural : Caxias do Sul - RS

Documento Militar e Título de Eleitor : Dispensado conforme Parecer CNE/CES Nº 379/2004

Carteira Identidade : 8100880676

Órgão Expedidor : SJS/RS

C. P. F. : 020.267.290-50

Vida Acadêmica

Curso : GRA000348G Bacharelado em Administração

Cidade : Caxias do Sul

Reconhecimento : Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20 , p.106

Ano/Per Descrição

2013/4 Reingresso com Reopção

2013/4 Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

2014/3 Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

2015/4 Estudante dispensado do ENADE nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 40/2007

2016/1 Transferência Expedida

Curso : GRA000357G Bacharelado em Comércio Internacional

Cidade : Caxias do Sul

Reconhecimento : Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20 , p.106

Ano/Per Descrição

2010/4 Ingresso Vestibular / Julho

Média Harmônica: 453,0353

2010/4 Dispensado ENADE nos termos da Lei 10.861/2004

2011/4 Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

2012/4 Estudante dispensado do ENADE nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 40/2007

2013/1 Interrupção de Estudos

2013/3 Transferência Interna para Outro Curso

Curso : GRA033365R Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Cidade : Caxias do Sul

Média Acadêmica (0 - 4) : 2,2903

Média Acadêmica (0 - 10) : 7,58709

Reconhecimento : Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20 , p.106

Conclusão do Curso : 10/07/2021

Colação de Grau : 18/08/2021

Expedição do Diploma : 18/08/2021

Ano/Per Descrição



Data: 23/08/2021
Página: 2
434871-06

2020/4 Ingresso Certidão de Estudos (UCS)
2020/4 Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo
2021/3 Conclusão de Curso

Curso : GRA033365 R Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais						
Ano/Per	Disciplina	Conc.	Nota	Sit.	C.H.	Descrição da Disciplina
2010/4	ADM0750AB	1,0	6,0	H	60	Fundamentos da Administração
	Docente: Paulo Gilberto dos Santos Silva - Mestrado Profissional					GRA000357
2010/4	COI0200A	3,0	8,4	H	60	Introdução ao Comércio Internacional
	Docente: Fernanda Lazzari - Doutorado					GRA000357
2010/4	FGU8001L			E	80	Sociedade, Cultura e Cidadania
						UCS0100 GRA033365
2010/4	TBS3000L			E	80	Gestão de Negócios
						ADM0750 GRA033365
2010/4	TBS3014L			E	80	Projeto Temático III: Econômico
						COI0200 GRA033365
2010/4	UCS0100AF	4,0	9,1	H	60	Universidade e Sociedade
	Docente: Marcos Fernando Pagani - Mestrado					GRA000357
2011/2	FGU8006L			E	40	Optativa de Formação Geral
						FIL0150 GRA033365
2011/2	FIL0150A	3,0	8,3	H	60	Epistemologia
	Docente: Francisco Ricardo Cichero Kury - Mestrado					GRA000357
2011/4	ADM0758AB	2,0	7,5	H	60	Administração de Operações I
	Docente: Fernando Williges - Mestrado					GRA000357
2011/4	COI0202A	1,0	6,0	H	60	Teorias de Internacionalização de Empresas
	Docente: Fábio Veruck - Doutorado					GRA000357
2011/4	ECO0105AA	1,0	6,0	H	60	Fundamentos de Economia
	Docente: Claudio Maximiliano Branchieri - Mestrado Profissional					GRA000357
2011/4	FBS8006L			E	40	Fundamentos de Economia
						ECO0105 GRA033365
2011/4	TBS3014L			E	80	Projeto Temático III: Econômico
						COI0202 GRA033365
2011/4	TBS8003L			E	80	Gestão de Operações e Serviços
						ADM0758 GRA033365
2012/2	ADM0756AC	1,0	6,6	H	60	Marketing I
	Docente: Fernanda Lazzari - Doutorado					GRA000357
2012/2	COI0206A	1,0	6,1	H	60	Processo de Importação
	Docente: Denise Focardi Cardoso Gallo - Especialização					GRA000357
2012/2	COI0209A	2,0	7,0	H	60	Gestão de Pessoas p/ o Comércio Internacional
	Docente: Gilmar Antonio Gianni - Especialização					GRA000357
2012/2	FBS8005L			E	40	Tecnologia da Informação
						SIS0474 GRA033365
2012/2	FGU8001L			E	80	Sociedade, Cultura e Cidadania
						UCS0101 GRA033365
2012/2	FGU8007L			E	40	Optativa de Formação Geral
						UCS0101 GRA033365
2012/2	SIS0474A	1,0	6,0	H	60	Tecnologia da Informação
	Docente: Daniel Antônio Faccin - Especialização					GRA000357
2012/2	TBS3001L			E	80	Fundamentos de Marketing
						ADM0756 GRA033365
2012/2	TBS3003L			E	80	Gestão de Pessoas
						COI0209 GRA033365
2012/2	TBS3013L			E	80	Projeto Temático II: Processos
						COI0206 GRA033365
2012/2	UCS0101DH	2,0	7,7	H	60	Leitura e Escrita na Formação Universitária
	Docente: Luciane Todeschini Ferreira - Doutorado					GRA000357



Data: 23/08/2021

Página: 3
434871-06

2013/4	ADM0218AB	3,0	8,0	H	60	Comportamento Organizacional	GRA000348
	Docente:	Margareth Inês Motter Caregnatto - Mestrado Profissional					
2013/4	ADM0755AB	2,0	7,0	H	60	Processos Organizacionais	GRA000348
	Docente:	Paulo Gilberto dos Santos Silva - Mestrado Profissional					
2013/4	TBS8002L			E	80	Processos Organizacionais	ADM0218 GRA033365
2013/4	TBS8002L			E	80	Processos Organizacionais	ADM0755 GRA033365
2014/2	ADM0760AA	3,0	8,3	H	60	Marketing II	GRA000348
	Docente:	Andréia Hrihorowitsch Scheid - Mestrado Profissional					
2014/2	ADM0768A	1,0	6,5	H	60	Gestão de Pessoas II	GRA000348
	Docente:	Silvana Fatima Genelli - Mestrado					
2014/2	TBS3001L			E	80	Fundamentos de Marketing	ADM0760 GRA033365
2014/2	TBS3003L			E	80	Gestão de Pessoas	ADM0768 GRA033365
2014/4	DIR0352AA	1,0	6,7	H	60	Direito Empresarial I	GRA000348
	Docente:	Marlova Jaqueline Macedo Mendes - Mestrado					
2014/4	TBS8004L			E	40	Direito Empresarial	DIR0352 GRA033365
2015/2	ADM0763AB	1,0	6,0	H	60	Metodologia em Estudos Organizacionais	GRA000348
	Docente:	Rodrigo Marques de Almeida Guerra - Doutorado					
2015/2	EMP0201AF	2,0	7,2	H	60	Empreendedorismo	GRA000348
	Docente:	Andre Zampieri - Mestrado, Joaquin Luis Kalnin - Doutorado, Marcell Bocchese - Doutorado					
2015/2	TBS3013L			E	80	Projeto Temático II: Processos	ADM0763 GRA033365
2015/2	TBS8001L			E	40	Planejamento, Criatividade e Empreendedorismo	EMP0201 GRA033365
2015/4	ADM0776A	3,0	8,7	H	60	Administração de Serviços	GRA000348
	Docente:	Gabriela Bossardi - Mestrado					
2015/4	TBS8003L			E	80	Gestão de Operações e Serviços	ADM0776 GRA033365
2020/4	TBS3004AA	3,0	8,2	H	40	Métodos, Análise e Solução de Problemas	GRA033365
	Docente:	Ivandro Cecconello - Doutorado					
2020/4	TBS3012A	3,0	8,1	H	80	Projeto Temático I: Gestão	GRA033365
	Docente:	Andréia Hrihorowitsch Scheid - Mestrado Profissional					
2020/4	TBS3025A	4,0	9,5	H	40	Gestão de Projetos	GRA033365
	Docente:	Rogério da Silva Franca Junior - Mestrado					
2020/4	TBS3026A	2,0	7,3	H	40	Planejamento Tributário	GRA033365
	Docente:	Sandro Rogerio dos Santos - Doutorado					
2020/4	TBS3027A	4,0	9,5	H	80	Liderança, Conflitos e Negociação	GRA033365
	Docente:	Gilberto Hummes - Mestrado					
2021/2	ADM4005AA	3,0	8,2	H	80	Logística	GRA033365
	Docente:	Ivandro Amelio Mariani - Mestrado Profissional					
2021/2	ADM4008K	2,0	7,6	H	80	Gestão de Custos	GRA033365
	Docente:	Fernando Batista Fontana - Mestrado					
2021/2	FBS4003L			E	80	Iniciação a Contabilidade	FBS8003 GRA033365
2021/2	FBS5003AA	2,0	7,2	H	80	Matemática e Estatística Aplicada às Ciências Sociais	GRA033365
	Docente:	Magda Mantovani Lorandi - Mestrado					
2021/2	FBS8003EA	3,0	8,0	H	80	Análise das Demonstrações Contábeis	GRA033365
	Docente:	Eduardo Tomedi Leites - Mestrado, Marlei Salete Mecca - Doutorado					



Data: 23/08/2021
Página: 4
434871-06

2021/2	TBS3015AA	3,0	8,5	H	80	Projeto Temático IV: Estratégia e Competitividade	GRA033365
Docente: Edson Luís Müller - Mestrado							
2021/2	TBS3022L			E	80	Análise de Custos e Precificação	ADM4008 GRA033365
2021/2	TBS3024L			E	80	Gestão de Suprimentos e Logística	ADM4005 GRA033365
2021/2	TPG3000A	4,0	10,0	H	40	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	GRA033365
Docente: Tomás Augusto Polidoro - Mestrado							

Atividades Curriculares Complementares

Ano/Per	Disciplina	Conc.	Nota	Sit.	C.H.	Descrição da Disciplina	
2011/2	SOC0108A	2,0	7,2	H	60	Antropologia	GRA000357
2011/4	COI0201A	1,0	6,0	H	60	Sistemática de Comércio Internacional	GRA000357
2013/4	ADM0754AB	1,0	6,0	H	60	Teorias Organizacionais II	GRA000348

Data Início	Data Final	Descrição da Atividade	Carga Horária
12/05/2014	12/05/2014	Curso - Processo Penal e Imprensa	3
17/11/2020	17/11/2020	Semana de Integração Academia - Organizações-Sociedade (Day One)	2

Estudos Extracurriculares

Ano/Per	Disciplina	Conc.	Nota	Sit.	C.H.	Descrição da Disciplina
2012/2	IGL0195C	2,0		H	74	Basic 1

Carga Horária Disciplinas Cursadas : 1.920 (100,00%)

Carga Horária Atividades Complementares : 185 (100,00%)

Total de Carga Horária Cursada : 2.105

Carga Horária Total: 1600h + 160h de Atividades Complementares = 1760h + ENADE

Obs.: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Decreto nº 5.626/05): o acadêmico poderá cursar com aproveitamento para disciplina eletiva de créditos equivalentes ou como parte de Atividades Complementares.
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14-04-2004.

LEGENDAS:

H-Aprovado	L-Aproveitamento de Estudos com CH	K-Cancelamento
R-Reprovado por Nota	I-Dispensa sem CH	T-Trancamento
M-Matriculado	G-Nota não Informada	F-Reprovado por Faltas
E-Equivalência de Disciplina	A-Extraordinário Aproveitamento de Estudos	AE-Aproveitamento de Estudos
P-Recuperação Terapêutica	V-Igual Valor Formativo/Experiência Profissional	

Ano/Per : Os quatro primeiros dígitos indicam o ano, o quinto o Período Letivo :

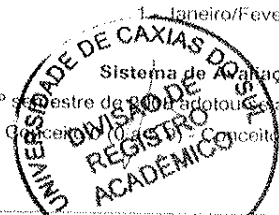
1 - Janeiro/Fevereiro 2 - Março/Julho 3 - Julho 4 - Agosto/Dezembro

Conc. = Conceito

C.H. = Carga Horária

Sistema de Avaliação conforme Regimento Geral da Universidade de Caxias do Sul:

A partir do 2º semestre de 2011 adotou-se as notas decimais de ZERO a DEZ permanecendo a nota mínima de aprovação 6,0 ou Conceito 1
Conceito 1 (6,0 a 6,9) - Conceito 2 (7,0 a 7,9) - Conceito 3 (8,0 a 8,9) - Conceito 4 (9,0 a 10)



CAMPUS SEDE

Rua Francisco de Paula Vargas, 1100 - Bairro Princesa - CEP 95070-000

Cx. Caixa Postal 1552 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Fone/Fax (54) 3218 2100 - www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 86.648.761/0001-93 - CGTE 020/0080539

Prof. Leonardo Roth
Representante da Divisão de Registro Acadêmico

CERTIFICADO

Certifico que

FILIPE DE SOUZA MAIA

cumpriu a grade do curso

FATURAMENTO SUS - ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

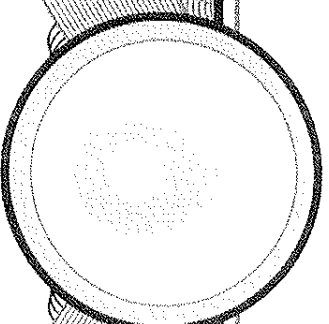
19/05/2023

FORMSAÚDE - FORMAÇÃO COM ATUAÇÃO

Carga Horária: 30 Horas



FormSaúde
FORMAÇÃO COM ATUAÇÃO



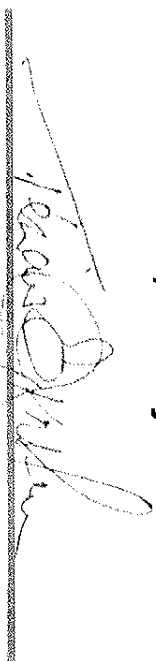
CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

Filipe de Souza Maia

por sua participação como palestrante no Workshop de
Faturamento SUS e Planos de Saúde, no dia 20 de junho de
2023.

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2023.

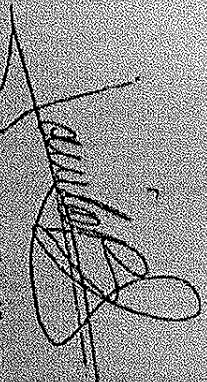


TÉRCIO EGON PAULO KASTEN

Certificada

Certificamos que **Filipe de Souza Maia** participou do II Seminário Regional sobre Judicialização da Saúde, realizado no dia 25 de outubro de 2019, pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, em Porto Alegre/RS.

Brasília, 25 de outubro de 2019.



Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal

Registro: 930273

Carga Horária: 7h30

“Este Certificado foi emitido pela Escola da AGU, tendo té publica em todo o território nacional. Vale como original. Se desejar conferir a autenticidade encaminhe e-mail para certificados@agu.gov.br”



Planisa
LIDERANÇA GESTÃO DE TI E LOGÍSTICA

Certificado

Certificamos que

Stilipe de Souza Maia

participou do curso "Introdução à Gestão Estratégica de Custos",
realizado no dia 23 de setembro de 2020, com carga horária de 3 horas.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Carnielo
Diretor Técnico

Renata Marcos Antunes
Diretora Executiva

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO _____

O ESCRITÓRIO MARTINS, ROBLEDO E BERNARDON CERTIFICA QUE

Filipe de Souza Maia

Participou do Seminário para Operadoras de Planos de Saúde – últimas atualizações da ANS e oportunidades para saúde suplementar, realizado na sede da Abramge-RS, localizada na cidade de Porto Alegre, com carga horária de 07 horas.

 **MARTINS**
ROBLEDO BERNARDON
ADVOCACIA E PERITAGEM

27 de junho de 2019

DATA


ASSINATURA

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

Filipe de Souza Maia

por sua participação como palestrante no Workshop de
Faturamento SUS e Planos de Saúde, no dia 25 de maio de
2023.

FLORIANÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2023.



TÉRCIO EGON PAULO KASTEN



HEALTH & CARE

CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

DOCUMENTOS GERAIS

FILIPPE DE SOUZA MAIA

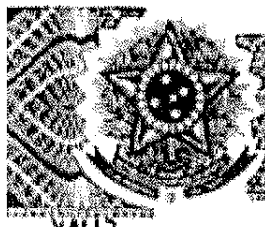
 (91) 99290-2153

 www.consultoriahealthcare.com

 @consultoriahealthcare

 28.523.669/0001-87

 Avenida Augusto Montenegro, 4300
Bairro A. Vargas, Centro, Anápolis, Goiás 7514-001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1981257282

NOME

FILIPE DE SOUZA MAIA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

8100880676 SJS/II RS

CPF

020.267.290-50

DATA NASCIMENTO

30/07/1991

FILIAÇÃO

LUIS ALBERTO GOMES
MAIA

JADNA APARECIDA

MACARINI DE SOUZA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

B

Nº REGISTRO

04857433307

VALIDADE

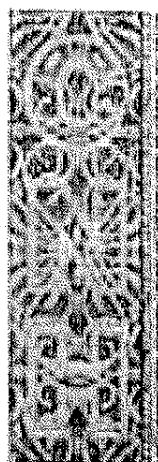
13/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

07/01/2010

OBSERVAÇÕES

A



VÁLID

Filipe de Souza Maia

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO

14/01/2020

Enio Bacci

ENIO BACCI

Director Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

71127656458

RS230197361

PROIBIDO PLASTIFICAR

1981257282



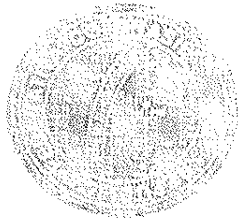
RIO GRANDE DO SUL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967



O REITOR DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, em 10 de julho de 2021, e a colação de grau em 18 de agosto de 2021, confere o título de

TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS

a

Filipe de Souza Maia

brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido em 30 de julho de 1991, C.P.F. nº 020.267.290-50 outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2021.

Costa
Flávia Fernanda Costa
Pró-Reitora Acadêmica

Filipe de Souza
Diplomado

Antônio Kujawa
Evaldo Antonio Kujawa
Reitor

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, reconhecido pela Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20. p.106.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Constituída pelo Decreto 60.200, de 10 de

fevereiro de 1967

CNPJ 88.648.761/0001-03

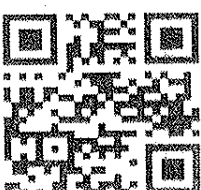
Divisão de Registro Acadêmico

DIPLOMA registrado sob o nº 71179 fls. 289 do livro nº 183, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Ata de Colação de Grau nº 117/2021. Processo nº 1658165/2021.

Em 20 de agosto de 2021

Leonardo Roth

Supervisor da Divisão de Registro Acadêmico



Nº 75619

Data: 23/08/2021
Página: 1
434871 - 06

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome : Filipe de Souza Maia

Cadastro : 434871 - 06

Filiação Pai : Luís Alberto Gomes Maia

Mãe : Jádna Aparecida Macarini de Souza

Data Nascimento : 30/07/1991

Natural : Caxias do Sul - RS

Documento Militar e Título de Eleitor : Dispensado conforme Parecer CNE/CES Nº 379/2004

Carteira Identidade : 8100880676

Órgão Expedidor : SJS/RS

C. P. F. : 020.267.290-50

Vida Acadêmica

Curso : GRA000348G Bacharelado em Administração

Cidade : Caxias do Sul

Reconhecimento : Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20 , p.106

Ano/Per Descrição

2013/4 Reingresso com Reopção

2013/4 Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

2014/3 Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

2015/4 Estudante dispensado do ENADE nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 40/2007

2016/1 Transferência Expedida

Curso : GRA000357G Bacharelado em Comércio Internacional

Cidade : Caxias do Sul

Reconhecimento : Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20 , p.106

Ano/Per Descrição

2010/4 Ingresso Vestibular / Julho

Média Harmônica: 453,0353

2010/4 Dispensado ENADE nos termos da Lei 10.861/2004

2011/4 Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal

2012/4 Estudante dispensado do ENADE nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 40/2007

2013/1 Interrupção de Estudos

2013/3 Transferência Interna para Outro Curso

Curso : GRA033365R Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Cidade : Caxias do Sul

Média Acadêmica (0 - 4) : 2.2903

Média Acadêmica (0 - 10) : 7,58709

Reconhecimento : Portaria de Renovação MEC Nº 210, DE 25-06-20 D.O.U. de 07-07-20 , p.106

Conclusão do Curso : 10/07/2021

Colação de Grau : 18/08/2021

Expedição do Diploma : 18/08/2021

Ano/Per Descrição



Data: 23/08/2021
Página: 2
434871-06

2020/4 Ingresso Certidão de Estudos (UCS)
2020/4 Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo
2021/3 Conclusão de Curso

Curso : GRA033365 R Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Ano/Per	Disciplina	Conc.	Nota	Sit.	C.H.	Descrição da Disciplina	
2010/4	ADM0750AB	1,0	6,0	H	60	Fundamentos de Administração	GRA000357
	Docente: Paulo Gilberto dos Santos Silva - Mestrado Profissional						
2010/4	COI0200A	3,0	8,4	H	60	Introdução ao Comércio Internacional	GRA000357
	Docente: Fernanda Lazzari - Doutorado						
2010/4	FGU8001L			E	80	Sociedade, Cultura e Cidadania	UCS0100 GRA033365
2010/4	TBS3000L			E	80	Gestão de Negócios	ADM0750 GRA033365
2010/4	TBS3014L			E	80	Projeto Temático III: Econômico	COI0200 GRA033365
2010/4	UCS0100AF	4,0	9,1	H	60	Universidade e Sociedade	GRA000357
	Docente: Marcos Fernando Pagani - Mestrado						
2011/2	FGU8006L			E	40	Optativa de Formação Geral	FIL0150 GRA033365
2011/2	FIL0150A	3,0	8,3	H	60	Epistemologia	GRA000357
	Docente: Francisco Ricardo Cichero Kury - Mestrado						
2011/4	ADM0758AB	2,0	7,5	H	60	Administração de Operações I	GRA000357
	Docente: Fernando Williges - Mestrado						
2011/4	COI0202A	1,0	6,0	H	60	Teorias de Internacionalização de Empresas	GRA000357
	Docente: Fábio Verruck - Doutorado						
2011/4	ECO0105AA	1,0	6,0	H	60	Fundamentos de Economia	GRA000357
	Docente: Claudio Maximiliano Branchieri - Mestrado Profissional						
2011/4	FBS8006L			E	40	Fundamentos de Economia	ECO0105 GRA033365
2011/4	TBS3014L			E	80	Projeto Temático III: Econômico	COI0202 GRA033365
2011/4	TBS8003L			E	80	Gestão de Operações e Serviços	ADM0758 GRA033365
2012/2	ADM0756AC	1,0	6,6	H	60	Marketing I	GRA000357
	Docente: Fernanda Lazzari - Doutorado						
2012/2	COI0206A	1,0	6,1	H	60	Processo de Importação	GRA000357
	Docente: Denise Focardi Cardoso Gallio - Especialização						
2012/2	COI0209A	2,0	7,0	H	60	Gestão de Pessoas p/ o Comércio Internacional	GRA000357
	Docente: Gilmar Antonio Gianni - Especialização						
2012/2	FBS8005L			E	40	Tecnologia da Informação	SIS0474 GRA033365
2012/2	FGU8001L			E	80	Sociedade, Cultura e Cidadania	UCS0101 GRA033365
2012/2	FGU8007L			E	40	Optativa de Formação Geral	UCS0101 GRA033365
2012/2	SIS0474A	1,0	6,0	H	60	Tecnologia da Informação	GRA000357
	Docente: Daniel Antônio Faccin - Especialização						
2012/2	TBS3001L			E	80	Fundamentos de Marketing	ADM0756 GRA033365
2012/2	TBS3003L			E	80	Gestão de Pessoas	COI0209 GRA033365
2012/2	TBS3013L			E	80	Projeto Temático II: Processos	COI0206 GRA033365
2012/2	UCS0101DH	2,0	7,7	H	60	Leitura e Escrita na Formação Universitária	GRA000357
	Docente: Luciane Todeschini Ferreira - Doutorado						



Data: 23/08/2021
Página: 3
434871-06

2013/4	ADM0218AB	3,0	8,0	H	60	Comportamento Organizacional	GRA000348
	Docente: Margareth Inés Motter Caregnatto - Mestrado Profissional						
2013/4	ADM0755AB	2,0	7,0	H	60	Processos Organizacionais	GRA000348
	Docente: Paulo Gilberto dos Santos Silva - Mestrado Profissional						
2013/4	TBS8002L			E	80	Processos Organizacionais	ADM0218 GRA033365
2013/4	TBS8002L			E	80	Processos Organizacionais	ADM0755 GRA033365
2014/2	ADM0760AA	3,0	8,3	H	60	Marketing II	GRA000348
	Docente: Andréia Hrihorowitsch Scheid - Mestrado Profissional						
2014/2	ADM0768A	1,0	6,5	H	60	Gestão de Pessoas II	GRA000348
	Docente: Silvana Fatima Gemelli - Mestrado						
2014/2	TBS3001L			E	80	Fundamentos de Marketing	ADM0760 GRA033365
2014/2	TBS3003L			E	80	Gestão de Pessoas	ADM0768 GRA033365
2014/4	DIR0352AA	1,0	6,7	H	60	Direito Empresarial I	GRA000348
	Docente: Marlova Jaqueline Macedo Mendes - Mestrado						
2014/4	TBS8004L			E	40	Direito Empresarial	DIR0352 GRA033365
2015/2	ADM0763AB	1,0	6,0	H	60	Metodologia em Estudos Organizacionais	GRA000348
	Docente: Rodrigo Marques de Almeida Guerra - Doutorado						
2015/2	EMP0201AF	2,0	7,2	H	60	Empreendedorismo	GRA000348
	Docente: Andre Zampieri - Mestrado, Joanir Luis Kalnin - Doutorado, Marcell Bocchese - Doutorado						
2015/2	TBS3013L			E	80	Projeto Temático II: Processos	ADM0763 GRA033365
2015/2	TBS8001L			E	40	Planejamento, Criatividade e Empreendedorismo	EMP0201 GRA033365
2015/4	ADM0776A	3,0	8,7	H	60	Administração de Serviços	GRA000348
	Docente: Gabriela Bossardi - Mestrado						
2015/4	TBS8003L			E	80	Gestão de Operações e Serviços	ADM0776 GRA033365
2020/4	TBS3004AA	3,0	8,2	H	40	Métodos, Análise e Solução de Problemas	GRA033365
	Docente: Ivandro Cecconello - Doutorado						
2020/4	TBS3012A	3,0	8,1	H	80	Projeto Temático I: Gestão	GRA033365
	Docente: Andréia Hrihorowitsch Scheid - Mestrado Profissional						
2020/4	TBS3025A	4,0	9,5	H	40	Gestão de Projetos	GRA033365
	Docente: Rogerio da Silva Franca Junior - Mestrado						
2020/4	TBS3026A	2,0	7,3	H	40	Planejamento Tributário	GRA033365
	Docente: Sandro Rogerio dos Santos - Doutorado						
2020/4	TBS3027A	4,0	9,5	H	80	Liderança, Conflitos e Negociação	GRA033365
	Docente: Gilberto Hummes - Mestrado						
2021/2	ADM4005AA	3,0	8,2	H	80	Logística	GRA033365
	Docente: Ivandro Amelio Mariani - Mestrado Profissional						
2021/2	ADM4008K	2,0	7,6	H	80	Gestão de Custos	GRA033365
	Docente: Fernando Batista Fontana - Mestrado						
2021/2	FBS4003L			E	80	Iniciação à Contabilidade	FBS8003 GRA033365
2021/2	FBS5003AA	2,0	7,2	H	80	Matemática e Estatística Aplicadas às Ciências Sociais	GRA033365
	Docente: Magda Mantovani Lorandi - Mestrado						
2021/2	FBS8003EA	3,0	8,0	H	80	Análise das Demonstrações Contábeis	GRA033365
	Docente: Eduardo Tomedi Leites - Mestrado, Marlei Salete Mecca - Doutorado						



Data: 23/08/2021
Página: 4
434871-06

2021/2	TBS3015AA	3,0	8,5	H	80	Projeto Temático IV: Estratégia e Competitividade	GRA033365
Docente: Edson Luís Müller - Mestrado							
2021/2	TBS3022L			E	80	Análise de Custos e Precificação	ADM4008 GRA033365
2021/2	TBS3024L			E	80	Gestão de Suprimentos e Logística	ADM4005 GRA033365
2021/2	TPG3000A	4,0	10,0	H	40	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	GRA033365
Docente: Tomás Augusto Polidoro - Mestrado							

Atividades Curriculares Complementares

Ano/Per	Disciplina	Conc.	Nota	Sit.	C.H.	Descrição da Disciplina	
2011/2	SOC0108A	2,0	7,2	H	60	Antropologia	GRA000357
2011/4	COI0201A	1,0	6,0	H	60	Sistemática de Comércio Internacional	GRA000357
2013/4	ADM0754AB	1,0	6,0	H	60	Teorias Organizacionais II	GRA000348

Data Início	Data Final	Descrição da Atividade	Carga Horária
12/05/2014	12/05/2014	Curso - Processo Penal e Imprensa	3
17/11/2020	17/11/2020	Semana de Integração Academia - Organizações-Sociedade (Day One)	2

Estudos Extracurriculares

Ano/Per	Disciplina	Conc.	Nota	Sit.	C.H.	Descrição da Disciplina
2012/2	IGL0195C	2,0		H	74	Basic 1

Carga Horária Disciplinas Cursadas : 1.920 (100,00%)

Carga Horária Atividades Complementares : 185 (100,00%)

Total de Carga Horária Cursada : 2.105

Carga Horária Total: 1600h + 160h de Atividades Complementares = 1760h + ENADE

Obs.: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Decreto nº 5.626/05), o acadêmico poderá cursar com aproveitamento para disciplina eletiva de créditos equivalentes ou como parte de Atividades Complementares.
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14-04-2004.

LEGENDAS:

H-Aprovado	L-Aproveitamento de Estudos com CH	K-Cancelamento
R-Reprovado por Nota	I-Dispensa sem CH	T-Trancamento
M-Matriculado	G-Nota não Informada	F-Reprovado por Faltas
E-Equivalência de Disciplina	A-Extraordinário Aproveitamento de Estudos	AE-Aproveitamento de Estudos
P-Recuperação Terapêutica	V-Igual Valor Formativo/Experiência Profissional	

Ano/Per : Os quatro primeiros dígitos indicam o ano, o quinto o Período Letivo :

1 - Janeiro/Fevereiro 2 - Março/Julho 3 - Julho 4 - Agosto/Dezembro

Conc. = Conceito

C.H. = Carga Horária

Sistema de Avaliação conforme Regimento Geral da Universidade de Caxias do Sul:

A partir do 2º semestre de 2004 adotou-se as notas decimais de ZERO a DEZ permanecendo a nota mínima de aprovação 6,0 ou Conceito 1
Conceito 1 (6,0 a 6,9) - Conceito 2 (7,0 a 7,9) - Conceito 3 (8,0 a 8,9) - Conceito 4 (9,0 a 10)



Prof. Leonardo Roth
Assessor da Divisão de Registro Acadêmico

CAMPUS-SEDE
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Bairro Politécnico - CEP 95070-000
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone/Fax (54) 3212 2100 - www.ucs.br
Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 08.649.761/0001-03 - CGC/IE 029/0089530



Form Saúde
FORMAÇÃO COM ATUAÇÃO

CERTIFICADO

Certifico que

FILIPPE DE SOUZA MAIA

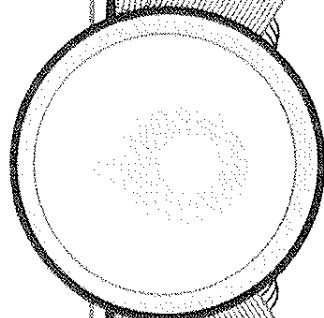
cumpriu a grade do curso

FATURAMENTO SUS - ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

19/05/2023

FORMSAÚDE - FORMAÇÃO COM ATUAÇÃO

Carga Horária: 30 Horas



CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

Filipe de Souza Maia

por sua participação como palestrante no Workshop de
Faturamento SUS e Planos de Saúde, no dia 20 de junho de
2023.

FLORIANÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2023.



TÉRCIO EGTON PAULO KASTEN

Certificado

Certificamos que **Filipe de Souza Maia** participou do *II Seminário Regional sobre Judicialização da Saúde*, realizado no dia 25 de outubro de 2019, pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, em Porto Alegre/RS.

Brasília, 25 de outubro de 2019.



Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal

Registro: 932273

Carga Horária: 1h30

*Este Certificado foi emitido pela Escola da AGU, tendo fé pública em todo o território nacional. Vale como original. Se desejar conferir a autenticidade encaminhe e-mail para cagu.evsn@agu.gov.br



Planisa

UNIVERSIDADE DE ALBERTO

Certificado

Certificamos que

Filipe de Souza Maia

participou do curso "Introdução à Gestão Estratégica de Custos",
realizado no dia 23 de setembro de 2020, com carga horária de 3 horas.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Carnielo
Diretor Técnico

Renata Maros Antunes
Diretora Executiva

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

O ESCRITÓRIO MARTINS, ROBLEDO E BERNARDON CERTIFICA QUE

Filipe de Souza Maia

Participou do Seminário para Operadoras de Planos de Saúde – últimas atualizações da ANS e oportunidades para saúde suplementar, realizado na sede da Abramge-RS, localizada na cidade de Porto Alegre, com carga horária de 07 horas.

 **MARTINS**
ROBLEDO & BERNARDON
ADVOCATOS ASSOCIADOS

27 de junho de 2019

DATA


ASSINATURA

INSTITUTO
SANTÉ

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

Filipe de Souza Maia

por sua participação como palestrante no Workshop de
Faturamento SUS e Planos de Saúde, no dia 25 de maio de
2023.

FLORIANÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2023.


TÉRCIO EGON PAULO KASTEN

SINDHOSP

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD
OAB/PA - 14.921



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

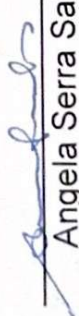
Certificado de Exame de Ordem

CERTIFICAMOS, no uso de nossas atribuições legais e para fins do disposto no art. 8º, Inciso IV da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, que o (a) bacharel(a)

IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD

filho(a) de CARLOS THADEU MATOS AUAD e GYSELLE LAMARTINE NOGUEIRA, nascido (a) em 2/2/1980, graduado (a) pela UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA, obteve aprovação no **EXAME DE ORDEM** de Dezembro de 2008.

Belém, 30 de março de 2009.


Angela Serra Sales
Presidente da OAB-PA


Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem

CERTIFICADO

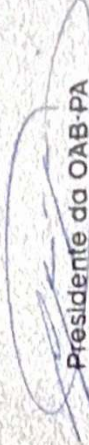
Certificamos que

IGOR LAMARTINE NOGUEIRA ARAÚJO

participou do Congresso Internacional de Direito Criminal e Direitos Humanos
realizado no período de 09 a 11 de agosto de 2004, na cidade de Belém,
perfazendo um total de 42 horas/aula.

Belém, 11 de agosto de 2004


Reitor da UNAMA


Presidente da OAB-PA

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CRIMINAL E DIREITOS HUMANOS

Assembleia Paraense (Sede Campestre) - Belém - PA - 09 a 11 de agosto de 2004

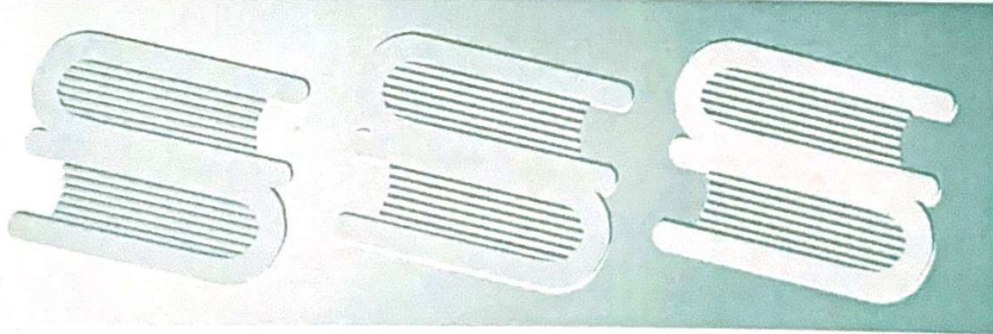
PROGRAMA

Carga Horária - 42 horas/aula

- Tema:** Aspectos Constitucionais dos Direitos Humanos
Palestrante: Dr. Gilmar Ferreira Mendes - Ministro do Supremo Tribunal Federal
- Tema:** Direito Criminal e Direitos Humanos: Novas Perspectivas
Palestrante: Prof. Dr. José Francisco de Faria Costa - Catedrático da Universidade de Coimbra - Portugal e Conferencista da Universidade de Pequim - China.
- Presidente da Mesa:** Prof. Dr. Elder Lisboa Ferreira da Costa
- Tema:** El Desafío Del Multiculturalismo em La Sociedad Globalizad y Los Derechos Individuales
Palestrante: Maria Ester Martinez Quinteiro - Coordenadora do Doutorado em Direitos Humanos e Professora Doutora da Universidade de Salamanca - Espanha.
Pesquisadora da Universidade de Paris - França
- Presidente da Mesa:** DESA. Maria de Nazareth Brabo de Souza
- Presidente do TJE - PA
- Tema:** Os Delitos Econômicos na Atualidade
Palestrante: Prof. Dr. Heider Lisboa Ferreira da Costa
Presidente da Mesa: Dr. Francisco Barbosa - Procurador Geral do Min. Público - PA
- Tema:** Crimen y Memorias
Palestrante: Prof. Dra. Josefina Bustillo
Professora Catedrática da Universidade de Salamanca - Espanha
- Presidente da Mesa:** Dra. Ângela Sales - Vice-Presidente da O.A.B/PA
- Tema:** Direitos Humanos e os Crimes de Competência da Justiça Federal
Palestrante: Dr. Felício Pontes Junior
Procurador da República e Mestre em Direito pela PUC/RIO
- Presidente da Mesa:** Dra. Ana Amélia Seffer Figueiredo
- Secretaria de Estado de Justiça

Certificado registrado sob o nº 1989 /
22218 no arquivo da Secretaria de
Assuntos Acadêmicos da UNAMA -
Universidade da Amazônia.

- Tema:** El Tribunal Penal Internacional ante a demolición de los Derechos Humanos
Palestrante: Prof. Dr. Joaquim Albalade - Advogado e Professor da Universidade de Salamanca - Espanha e da Universidade de Genebra - Suíça. Assessor para Assuntos Internacionais da ONU
- Presidente da Mesa:** Manoel Santino do Nascimento Filho
- Secretário Especial de Defesa Social
- Tema:** Direitos Humanos: Prisão, Reincidência e Espaços Alternativos
Palestrantes: Prof. Dr. Edmundo Oliveira - Pós-Doutor em Direito Penal pela Universidade de Paris - França, Jurista Senior pela Universidade de Miami, Flórida. Representante no Brasil da Fundação Internacional Penal e Penitenciária da ONU
- Presidente da Mesa:** DESA. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
- Presidente da Associação dos Magistrados do TJE - Pará
- Tema:** Direitos Humanos e sua Relação Laboral com os Crimes Provenientes do Trabalho Escravo.
Palestrante: Dra. Pastora do Socorro Teixeira Leal - Professora da UFPA e da UNAMA - Juíza do Trabalho, Doutora pela PUC-SP.
- Presidente da Mesa:** Dr. Jorge Farias - Secretário Geral Adjunto da OAB/PA
- Tema:** Aspectos Humanos e os critérios da Prisão Preventiva
Palestrante: Dr. Eduardo Sanz de Oliveira e Silva
- Advogado e Mestre em Direito da Universidade de Coimbra
- Presidente da Mesa:** Dr. Egidio Salles Filho - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
- Prefeitura Municipal de Belém / PA
- Tema:** Direitos Humanos e Exclusão Social
Palestrante: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
- Doutor em Direito das Relações Sociais - PUC/SP
- Procurador Regional do Trabalho. Professor Titular da UNAMA.
- Presidente da Mesa:** Dra. Maria da Graça Azevedo
- Presidente da Associação do Ministério Público - PA
- Tema:** A OAB e a Defesa dos Direitos Humanos
Palestrante: Dr. Ophir Cavalcante Júnior - Presidente da OAB - Pará



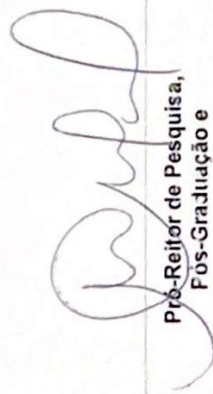
Certificado

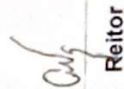
A Universidade da Amazônia certifica que

Igor Lamartine Nogueira Auad

participou do II Fórum Interdisciplinar de Direito, no período de 9 a 12 de maio de 2005, realizado nesta Instituição de Ensino Superior, com 08 (oito) horas de atividades acadêmicas.

Belém, 20 de junho de 2005


Pro-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e
Extensão


Reitor

Certificado registrado sob o nº 2215 / 22218
no arquivo da Secretaria de Assuntos Acadêmicos da
UNAMA - Universidade da Amazônia.

DECRETO Nº. 77.533/2013 – PMB, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação do servidor IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de outubro de 2013.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº 77.568/2013 – PMB, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração do servidor RAFAEL MAGELA CORREA LIMA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de outubro de 2013.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.065/2013 – PMB, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor FÁBIO FERREIRA E SILVA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 04 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.064/2013 – PMB, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº.707 /2013 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991, e modificado pela Lei 8.769 de 27 de setembro de 2010 e suas alterações e;

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor;

Considerando a disponibilidade de vagas ofertadas pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP; conforme Ofício nº 0158/2013 – CEC/IESP do dia 02 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados no anexo I, no “Módulo III TEPAC – Abordagem Policial a pessoas em Situação de Risco”, no período de 09/09 a 13/09/2013, no horário de 07h30min às 17h30min, no Instituto de Ensino Superior de Segurança do Pará -IESP.

Art. 2º - Dispensar da escala ordinária, durante o período citado no Parágrafo 1º os servidores indicados ao curso.

Art. 3º - Determinar aos participantes que apresentem na Divisão de Administração-DRH, até o quinto dia útil após o encerramento do evento, certificado de conclusão do curso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 09 de setembro de 2013

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I - PORTARIA Nº 707 /2013 – GMB

III Módulo TEPAC - “Abordagem Policial a Pessoas em Situação de Risco”.

ORDEM	NOME
1	ÁLVARO FERNADO DO NASCIMENTO SILVA
2	CLAUDIONOR CORDEIRO MARTINS
3	EDILSON MELO LOPES
4	ELEN SANDRA MESQUITA DE MELO
5	FERNANDO ASSUNÇÃO SARGES
6	JOSIEL SOARES XAVIER
7	WUERLENS CONCEIÇÃO MESQUITA

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 715/2013-CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e,

Considerando o Art. 2º, inciso II, da Portaria nº 226/08-GAB. P, de 18 de março de 2008, que regulamenta a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Municipal de Belém, e a Portaria nº 553/2013-GMB de 05 de agosto de 2013, que constitui a atual composição da comissão permanente de processo administrativo;

Considerando a denúncia apresentada pelo servidor Domingos Rafael Rodrigues Câmara, junto a Ouvidoria da Guarda Municipal protocolo nº 33/2013, onde relata abuso de autoridade por parte de servidores desta corporação;

Considerando a lavratura de um auto de infração, no qual foi assinada por uma agente de trânsito que não se encontrava no local da ocorrência do fato;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar cometida por parte de integrantes da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a apurar por meio de Sindicância a responsabilidade dos servidores GM MANFRINE, GM ALVARO e GM MONTEIRO, conforme os fatos apresentados nos autos do Processo n.º 794/2013-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ACÁCIO AUGUSTO COSTA PENHA, matrícula n.º 0301647-011, ALEXANDRE MAIA DE SOUSA, matrícula n.º 0298620-014, DANIEL COSTA DA SILVA, matrícula n.º 0298930-013 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Municipal de Belém a apuração dos fatos expostos no Processo n.º 794/2013-GMB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 10 de setembro 2013.

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº.716 /2013 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991, e modificado pela Lei 8.769 de 27 de setembro de 2010 e suas alterações e;

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor;

Considerando a disponibilidade de vagas ofertadas pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP; conforme Ofício nº 076/2013 – CEC/IESP do dia 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados no anexo I, no “Módulo I – Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária “Programa: Crack é possível Vencer”, no período de 16/09 a 27/09/2013, no horário de 07h00min às 18h00min, no auditório da Guarda municipal de Belém – GBEL.

Art. 2º - Dispensar da escala ordinária, durante o período citado no Parágrafo 1º os servidores indicados ao curso.

PORTARIA Nº 907/13 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991.

Considerando a Lei Ordinária nº 8.496 de 04 de janeiro de 2006 que Institui o Sistema de Controle Interno;

Considerando o Decreto Municipal nº 63.031 de 08 de março de 2010, que regulamentava a Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

LOTAR, o GM.01 CLAUDIONOR DE AZEVEDO UCHOA (ET/0024082-015), na Unidade Setorial de Supervisão de Controle Interno – USSCI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 02/10/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013-UCP

CONTRATANTE: Unidade Coordenadora do Programa - UCP
CONTRATADA: Fyrel Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4.04, item b, (iii), Contrato de Empréstimo nº 1998/OC-BR, Parágrafo 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual a contar de 20.12.2013 e término em 31.12.2014, sem incremento de valor.
ASSINATURAS: Ademir de Souza Pereira (Contratante)
Antônio Nakamotome (Contratada)
DATA: 20 de dezembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 238/GABS/04.12.2013 - MARLIAN EMARIANY TRINDADE LEÃO (NC/0396656-013), Assessor-DAS-202.5, lotada no DEAF da SEURB. Conceder TRINTA (30) DIAS de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico expedido pelo Hospital Layr Maia, homologado pelo PST/IPAMB, a contar de 27.11 a 26.12.2013.

PORTARIA Nº 249/GABS/18.12.2013 - ANA TEREZA DE SOUZA RIBEIRO (ET/0087130-017), Agente de Portaria-AUX-05.06, lotada no DEAF da SEURB. Conceder TRINTA (30) DIAS de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico expedido pelo Hospital Porto Dias, homologado pelo PST/IPAMB, a contar de 09.12.2013 a 07.01.2014.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 239/GABS/12.12.2013 - JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO NETO (EC/1957210-017, Chefe-DAS-201.7, lotado no DEAF da SEURB. Conceder OITO (08) DIAS de Licença Casamento, nos termos do artigo 123, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, a contar de 28.11 a 05.12.2013.

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 240/GABS/12.12.2013 - MARIA DE BELÉM TEIXEIRA DE FIGUEIREDO (ET/0087360-012, Agente de Serviços Gerais-AUX-01.01, lotada no DEAF da SEURB. Conceder OITO (08) DIAS de Licença Luto, nos termos do artigo 123, inciso “b”, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, a contar de 04 a 11.12.2013.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 242/GABS/16.12.2013 - CARLOS HENRIQUE WANDERLEY ROCHA (NC/0396940-013), Diretor Geral-DAS-201.9 no GABS da SEURB, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 073/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB e ECOLUZ Comércio, Serviços e Material Elétrico LTDA-ME “Locação e Instalação de elementos decorativos iluminação LEDS e materiais de decoração externa e elétrica complementar, para as Praças da Trindade, Portal de Amazônia, da República e no Mercado de São Braz (em Belém); na Praça da Matriz e Carananduba (em Mosqueiro); na Orla de Icoaraci (em Icoaraci) e no estacionamento da Praia do Amor (em Outeiro)”, todos os locais no Município de Belém do Pará.

TORNAR SEM EFEITO X DESIGNAR

PORTARIA Nº 243/GABS/16.12.2013: I - Tornar sem efeito, a partir de 20 de dezembro de 2013, os termos da Portaria nº 085/2013-GABS/SEURB, de 10 junho de 2013.

II - Designar, como Pregoeiro, o funcionário MIÊNIDES MENDES DOS SANTOS (EC/0084654-016), para realização dos procedimentos Licitatórios, pelo prazo de 01 (um) ano.

III - Designar, os funcionários ÁLVARO LAURÊNIO DA SILVA COSTA (EC/0086126-016) e CRISTINA GLÓRIA ALVES MODESTO (EC/0084310-014) para compor a equipe de apoio aos procedimentos de Prtegão, conforme as necessidades e indicação do Pregoeiro.

PORTARIA Nº 244/GABS/16.12.2013: I - Tornar sem efeito, a par de 20 de dezembro de 2013, os termos da Portaria nº 155/2013-GABS/SEURB, de 09 outubro de 2013.

II - Designar, como Pregoeiro, o funcionário ÁLBERTO COUTINHO DO AMARAL JÚNIOR (ET/1846930-038), para realização dos procedimentos Licitatórios, pelo prazo de 01 (um) ano.

III - Designar, os funcionários ÁLVARO LAURÊNIO DA SILVA COSTA (EC/0086126-016) e CRISTINA GLÓRIA ALVES MODESTO (EC/0084310-014) para compor a equipe de apoio aos procedimentos de Prtegão, conforme as necessidades e indicação do Pregoeiro.

PORTARIA Nº 245/GABS/16.26.2013: I - Tornar sem efeito, a partir de 20 de dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 045/2013-GSBS/SEURB, de 29 de abril de 2013.

II - Designar Os funcionários abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras, no período de 01 (um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Igor Lamartine Nogueira Auad	(NC/0401021-017)
Eduardo Augusto P de Mello	(EC/0063088-029)
Mirlene Maria de Souza Lima	(ET/0081949-014)
Márcio Antônio Homci	(EC/0063177-013)

III - Designar para a Suplência os seguintes funcionário:

Paulo de Tarso Bezerra da Rocha	(NC/2066688-023)
Márcia Rejane Pontes Martins	(NC/0084310-032)
Emílio Jorge Leite	(ET/0085570-010)

PORTARIA Nº 246/GABS/16.12.2013: I - Tornar sem efeito, a partir de 20 de dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 030/2013-GSBS/SEURB, de 14 de março de 2013.

II - Os funcionários abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, no período de 01 (um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Igor Lamartine Nogueira Auad	(NC/0401021-017)
Rui Evaldo Relvas de Lima	(NC/0086517-023)
Elen Lucy Carvalho Gonçalves	(NC/1965310-017)
Ivandeide de Souza Gomes	(ET/2004291-014)

III - Designar para a Suplência os seguintes funcionário:

Selma Catarina Freitas Garcia	(NC/0383201-020)
Fábio Ferreira e Silva Júnior	(NC/0383279-011)
Orlando Marçal da Trindade	(ET/2008475-020)

TONAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 247/GABS/16.12.2013: I - Tornar sem efeito, a partir de 20 de dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 083/2013-GSBS/SEURB, de 10 de junho de 2013, que designou, como Pregoeiro, o funcionário MÁRCIO ANTÔNIO HOMCI (EC/0063177-013) e os funcionários MIÊNIDES MENDES DOS SANTOS (EC/0084654-015), DOMINGOS NUNES CORDEIRO (NC/0377597-015) e LUCIANA PAULA MORAES DA COSTA (ET/2020114-032), para compor a equipe de apoio aos procedimentos de Pregão, conforme as necessidades e indicação de Pregoeiro.

PORTARIA Nº 248/GABS/16.12.2013: I - Tornar sem efeito, a partir de 20 de dezembro de 2013, os efeitos da Portaria nº 157/2013-GSBS/SEURB, de 09 de outubro de 2013, que designou, como Pregoeiro, o funcionário FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO (EC/0086878-018) para realização dos procedimentos licitatórios, pelo prazo de (01) ano, em substituição ao funcionário DOMINGOS NUNES CORDEIRO (NC/0377597-015), designado pela Portaria nº 084/2013-GABS/SEURB, de 10.06.2013.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 241/GABS/13.12.2013 - FILOMENA MATA VIANNA LONGO (ET/0083798-099), Arquiteto-ANSA-061.3, lotada no DEPL da SEURB. Estabelecer o período de 02.12.13 a 27.09.2014, para o gozo de TREZENTOS (300) DIAS, referentes aos trênsios de 01.01.1983 a 31.12.1985; 01.01.1986 a 31.12.1988; 01.01.1989 a 31.12.1991; 01.01.1992 a 31.12.1994 e 01.01.2010 a 31.12.2012, concedidas pelas Portarias nºs. 007/1998 e 2.101/2013-GABS/SEMED, de 02.01.1998 e 27.06.2013.

PORTARIA Nº 250/GABS/18.12.2013 - RAIMUNDO CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA (ET/0087297-019), Motorista-AUX-013.06, lotado no DEAF da SEURB. Estabelecer o período de 02.02 a 04.03.2014, para o gozo de TRINTA (30) DIAS, referente ao trênsio de 05.03.2007 a 04.03.2010, concedida pela Portaria nº 2.794/2011-GABS/SEMED, de 19.10.2011.

PORTARIA Nº 251/GABS/18.12.2013 - VERACI DA PAIXÃO SANTOS (ET/0086290-010), Agente de Portaria-AUX-05.09, lotada no DEAF da SEURB. Estabelecer o período de 02.02 a 03.04.2014, para o gozo de SESENTA (60) DIAS, referente ao trênsio de 05.03.2004 a 04.03.2007, concedida pela Portaria nº 3.066/2007-GABS/SEMED, de 21.09.2007.

PORTARIA Nº 252/GABS/20.12.2013 - FORTÚNIO BARROS (ET/0087416-018), Soldador-AUX-17.06, lotado no DEMA da SEURB. Estabelecer os períodos de 02 a 31.01.2014 e 05.03 a 03.04.2014, para o gozo de SESENTA (60) DIAS, referente ao trênsio de 15.05.2010 a 14.05.2013, concedida pela Portaria nº 3.604/2013-GABS/SEMED, de 13.12.2013.

DECRETO Nº. 78.459/2014 – PMB, 10 JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor LUIZ EDUARDO SANTOS DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 JANEIRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.458/2014 – PMB, 10 JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 JANEIRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.455/2014 – PMB, 10 JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação da servidora ANNETE KLAUTAU LIMA DE AMORIM, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretora do Departamento de Análises de Projetos e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 JANEIRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.454/2014 – PMB, 10 JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor EDINALDO MÁCOLA RENTE, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 JANEIRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.453/2014 – PMB, 10 JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor PABLO CHERMONT FERNANDES, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Projetos e Especificações do Departamento de Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 JANEIRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 017/2014 – PMB, 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor RAILAN GOMES FIGUEIREDO, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 135/2014 – PMB, 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Retificar a data de atribuição Tempo Integral, do servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA da Secretaria Municipal de Educação, cuja Portaria de Nº 042/2014 submeteu para servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de janeiro de 2014.

SERVIDORES
FABRÍCIO LUIZ MARQUES DE ARAÚJO
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA

Onde se lê: “a contar de 02 de janeiro de 2014”, leia-se: “a contar de 08 de janeiro de 2014”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE JANEIRO DE 2014

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 100/2014 – PMB, 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, à servidora TELMA DO SOCORRO MARTINS BATISTA (Mat. 2023318-011) da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 096/2014 – PMB, 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS

objeto contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração, estão assegurados na seguinte funcional:

Funcional Programática: 2.05.21.04.123.0014.2170

Fonte de Recursos: 0100000000

Elemento de Despesa: 33.90.30.0000

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.1. O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DO FORO
ASSINATURA
ASSINATURAS

Belém/PA

15.04.2015

Teresa Lusía M.C.C. Rosa – SEFIN e Ida Vanessa Silva Delegado Souza – IVRS Comércio

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2015-SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

DO OBJETO DO CONTRATO: Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art.214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Parágrafo único. O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico de cursos informado pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº 11788/08, tendo como finalidade a prestação para o trabalho produtivo de educados.

DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas totais decorrentes deste Convênio para o primeiro ano de Vigência (Bolsas-Auxílio e manutenção de programas) são estimadas em 347.173,20 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos). Onde deste total, O valor estimado para o pagamento das Bolsas- Auxílio Transporte é de R\$ 26.696,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) e o recursos destinado ao CIEE para a manutenção do programa será no valor mensal de R\$ 2.235,10 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante formalização de Termo Aditivo. Após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término

DO FORO
ASSINATURA
ASSINATURAS

Belém/PA

30.04.2015

Teresa Lusía M.C.C. Rosa – SEFIN e Sergio Alencar da Silva – CIEE

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO - SEURB**RESUMO DE PORTARIAS****AUTORIZAR**

PORTARIA Nº 080-A/GABS/07.05.2015 - CARLOS HENRIQUE WANDERLEY ROCHA (NC/0396940-013), Direto Geral-DAS-201.9, a substituir o titular ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA (NC/0377635-014), Secretário-DAS-201.10, na Secretaria Municipal de Urbanismo, no período de 11 a 25.05.2015, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

EXCLUIR / CONCEDER

PORTARIA Nº 084/GABS/11.05.2015: I - Excluir dos efeitos do Ofício nº 206/2014-DRH/DEAD/SEURB, de 20.11.02.2014, que comunicou um (01) período de férias regulamentares, concernentes ao período aquisitivo de 09.01.2014 a 08.01.2015, a funcionária ANA CARLA RODRIGUES MAGALHÃES (NC/0282383-034), Assessor-DAS-202.6, lotada no DEAD da SEURB, a contar de 02 a 31.01.2015, com retorno previsto para o dia 02.02.2015.

II - Conceder, férias no período de 02 a 31.07.2015, a funcionária ANA CARLA RODRIGUES MAGALHÃES (NC/0282383-034), Assessor-DAS-202.6, lotada no DEAD da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 09.01.2014 a 08.01.2015, com retorno previsto para o dia 03.08.2015.

PORTARIA Nº 085/GABS/11.05.2015: I - Excluir dos efeitos do Ofício nº 026/2015-DRH/DEAD/SEURB, de 11.02.2015, que comunicou um (01) período de férias regulamentares, concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2015, ao funcionário CARLOS GEOVANE RAMOS NOGUEIRA (NC/0246811-032), Assessor-DAS-202.5, lotado no DEMA da SEURB, a contar de 01 a 30.04.2015, com retorno previsto para o dia 04.05.2015.

II - Conceder, férias no período de 03.08 a 01.09.2015, ao funcionário CARLOS GEOVANE RAMOS NOGUEIRA (NC/0246811-032), Assessor-DAS-202.5, lotado no DEMA da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2015, com retorno previsto para o dia 02.09.2015.

PORTARIA Nº 086/GABS/11.05.2015: I - Excluir dos efeitos do Ofício nº 048/2015-DRH/DEAD/SEURB, de 16.03.2015, que comunicou um (01) período de férias regulamentares, concernentes ao período aquisitivo de 02.05.2014 a 01.05.2015, a funcionária LUCILÉIA DE SOUZA FERRREIRA SANTOS (ET/0083810-013), Auxiliar de Administração-AUX-19.13, lotada no DEAF da SEURB, a contar de 04.05 a 02.06.2015, com retorno previsto para o dia 03.06.2015.

II - Conceder, férias no período de 01 a 30.09.2015, a funcionária LUCILÉIA

DE SOUZA FERRREIRA SANTOS (ET/0083810-013), Auxiliar de Administração-AUX-19.13, lotada no DEAF da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 02.05.2014 a 01.05.2015, com retorno previsto para o dia 01.10.2015.

PORTARIA Nº 089/GABS/18.05.2015: I - Excluir dos efeitos do Ofício nº 070/2015-DRH/DEAD/SEURB, de 22.04.2015, que comunicou um (01) período de férias regulamentares, concernentes ao período aquisitivo de 01.05.2014 a 30.04.2015, a funcionária MARIA ALICE SÁ TABOSA (NC/0086533-029) Assessor-DAS-202.7 na Assessoria Técnica da SEURB, a partir de 01 a 30.06.2015, com retorno previsto para o dia 01.07.2015.

II - Conceder, férias no período de 04.01 a 02.02.2016, a funcionária MARIA ALICE SÁ TABOSA (NC/0086533-029) Assessor-DAS-202.7 na Assessoria Técnica da SEURB, concernentes ao período aquisitivo de 01.05.2014 a 30.04.2015, com retorno previsto para o dia 03.02.2016.

REVOGAR

PORTARIA Nº 088/GABS/13.05.2015 - Os efeitos da Portaria nº 083/2015-GABS/SEURB, de 11.05.2015, que estabeleceu o período de 01 a 30.06.2015, para o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05.03.2010 a 04.03.2013, concedida pela Portaria de nº. 2.601/2013-GABS/SEMED, de 07.08.2013, ao funcionário OSVALDO FERREIRA DOS REIS (ET/0087106-019) Pintor-AUX-16.06 lotado no DEAD da SEURB..

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 087/GABS/12.05.2015 - ALFREDO OLÍMPIO DO ROZÁRIO GUIMARÃES (ET/0084050-012) Agente de Serviços Urbanos-AUX-02.02 lotado no DEPL da SEURB. Estabelecer o período de 01 a 15.06.2015, para o gozo de 15 (quinze) dias, referente ao triênio de 01.07.2010 a 30.06.2013, concedida pela Portaria de nº. 664/2014-GABS/SEMED, de 25.02.2014.

PORTARIA Nº 090/GABS/18.05.2015 - LUIZ GUILHERME TAVARES DE LIMA (ET/0064394-042) Motorista-AUX-13.06 lotado no DEMA da SEURB. Estabelecer o período de 01 a 30.07.2015, para o gozo de 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 01.07.1996 a 30.06.1999, concedida pela Portaria de nº. 3.797/2014-GABS/SEMED, de 01.12.2014.

PORTARIA Nº 091/GABS/18.05.2015 - MARIA GEORGINA BERGERON DE CARVALHO CARDOSO (ET/0086916-017) Desenhista -NM-06.16 lotada no DEPL da SEURB. Estabelecer o período de 01 a 30.07.2015, para o gozo de 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 01.01.2007 a 31.12.2009, concedida pela Portaria de nº. 1.976/2014-GABS/SEMED, de 07.07.2014.

PORTARIA Nº 092/GABS/18.05.2015 - RAMIRO BATISTA DANTAS NETO (ET/0020877-021) Auxiliar de Administração-AUX-19.15 lotado no DANE da SEURB. Estabelecer o período de 01 a 30.07.2015, para o gozo de 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 13.08.2001 a 12.08.2004, concedida pela Portaria de nº. 3.535/2007-GABS/SEMED, de 19.11.2007.

PORTARIA Nº 093/GABS/18.05.2015 - REJANE TOBIAS DE SOUZA (ET/2004364-020) Agente de Portaria-AUX-05.06 lotada no DANE da SEURB. Estabelecer o período de 01 a 30.07.2015, para o gozo de 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011, concedida pela Portaria de nº. 3.548/2014-GABS/SEMED, de 04.11.2014.

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 094/GABS/21.05.2015 - SHIRLEY OLGAIDE DE SOUZA BARROS (ET/0021806-020) Auxiliar de Administração-AUX-19.13 lotada no DANE da SEURB. Conceder 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o Laudo Médico Pericial do IPAMB, a contar de 12.05 a 12.08.2015.

CRIAR GRUPO DE TRABALHO**PORTARIA Nº 095-GABS/SEURB, 25 DE MAIO DE 2015**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de melhorar a arrecadação.

RESOLVE:

I - Criar o Grupo de Trabalho para Melhoria de Arrecadação - DTMA, com o objetivo de realizar revisão nos processos internos, visando o aumento da arrecadação da SEURB.

II - Designar os funcionários abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho para Melhoria de Arrecadação -GTMA, da Secretaria Municipal de Urbanismo:

1- Coordenador	Risoleide de Freitas Almeida	(NC/0396974-015)
2- Membro	Annette Klautau de Amorim	(EC/0086576-011)
3- Membro	Américo Ricardo Simoes Ferreira	(NC/0297348-027)
4- Membro	José Antônio de Oliveira Neto	(NC/0413640-019)
5- Membro	Simone de Aguiar Nascimento	(NC/0378054-023)
6- Membro	Edinaldo Mácola Rente	(NC/1884590-010)
7- Membro	Jacintho Figueiredo dos S Campina	(NC/2041707-040)
8- Membro	Alysson Valente dos Santos	(NC/0404845-010)
9- Membro	Igor Lamartine Nogueira Aua	(NC/0401021-017)

III - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 25 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE WANDERLEY ROCHA
Secretário Municipal de Urbanismo - em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**PORTARIA Nº.0453/2015-GABS/SESMA/PMB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memorando nº. 019/2015 – NSAJ/SESMA, (Protocolo Nº 1491318).



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79.176/2014-PMB DE 03 DE ABRIL DE 2014

Abre ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$3.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 5º, inciso I, letra a, da lei nº 9.048, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de abril de 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestã

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 79.176/2014-PMB DE 03 DE ABRIL DE 2014				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
INSTITUTO DE PREV E ASSIST DO MUNICÍPIO DE BELÉM				
INSTITUTO DE PREV E ASSIST DO MUNICÍPIO DE BELÉM				
21541.28.846.0011.0003-PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO RPPS	31900300			3.000.000,00
21541.28.846.0011.0004-PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO RPPS	31900100	ANULAÇÃO REC TESOIRO	3.000.000,00	
TOTAL			3.000.000,00	3.000.000,00

PORTARIA Nº. 926/2014-PMB, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Designa a Comissão Permanente de Padronização para elaboração e manutenção de Catálogo destinado à padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou contratados pela administração pública municipal da Prefeitura de Belém sob o regime diferenciado de Contratações (RDC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou contratados pela Prefeitura Municipal de Belém, sob a égide do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), conforme Lei Federal nº 12.462/11 e Decreto Municipal nº 79.231/2014 de 04 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de observância dos preceitos legais que regem os procedimentos licitatórios, em especial, aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Isonomia, Publicidade, Proibição Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor Comissão Permanente visando elaboração e manutenção de Catálogo destinado à padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou contratados pela administração pública municipal da Prefeitura de Belém, sob o Sistema Diferenciado de Contratações, os seguintes servidores:

Representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão:

- MONIQUE SOARES LEITE MELO, Matrícula nº 037.77.91.024
- MONIK DA SILVEIRA MEIRA MATTOS, Matrícula nº 027.79.67.040
- OTAVIO SOCORRO MACHADO BAÍA, Matrícula nº 039.69.15.019;

Representantes da Superintendência da Mobilidade Urbana – SEMOB:

- CAMILLA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 038.83.51.012
- FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES, Matrícula nº 038.35.97.013
- KARLA BALDISSERA SANTOS, Matrícula nº 031.34.67.013;

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo;

- CARLOS HENRIQUE WANDERLEY ROCHA, Matrícula nº 039.69.40.013;
- IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, Matrícula nº 040.10.21.017
- PATRICK LIMA DE MATTOS, Matrícula nº 040.48.37.018;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- CLAUDINE SARMAH FERREIRA, Matrícula; 385166-010
- FABRÍCIO LUIZ MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula: 403792-010
- MARCELINO DA SILVA COELHO, Matrícula 186.78.65.022

Representantes da Secretaria Municipal de Saneamento:

- ORLANDO GOUVEIA GOMES, Matrícula 202.00.25.013
- DARLAN HOLANDA FARIAS, Matrícula 203.67.11.027
- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS VON PAUMGARTEN, Matrícula 008.24.57.026

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, Matrícula 038.44.53.015
- BRUNO SANTOS DE SOUZA, Matrícula 037.81.35.015
- LOUISE GATINHO VIDIGAL FERRY, Matrícula 039.59.19.010

Art. 2º - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei e no regulamento próprio, competirá à Comissão:

- Elaborar o Catálogo de Padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou contratados pela administração pública municipal da Prefeitura de Belém sob o regime diferenciado de Contratações, conforme as atribuições de cada órgão/entidade envolvido, funcionando sob a coordenação de um dos representantes da Secretaria de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº ;
- Confeccionar as minutas padronizadas de Editais e Contratos, pertinentes aos objetos padronizados, submetendo-as à apreciação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJ para a devida análise;
- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar nos trabalhos pertinentes à consecução das finalidades da Comissão.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que fora tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º do art. 51 da lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Os membros da Comissão exercerão as atribuições delegadas através desta Portaria, sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº014/2014 -GABVICE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2014.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de seis diárias para a servidora PATRICIA RUFFEIL MAUÊS ALVES, Ordenadora de Despesa deste gabinete, para viajar para a cidade do Rio de Janeiro, para participar de Curso de Reciclagem e Capacitação, no período de 24 a 29/03/14, nos termos do Artigo 5º, Anexo III, I, da Lei nº 7.488 de 29 de maio de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA
Vice-Prefeita do Município de Belém

PORTARIA Nº015/2014 -GABVICE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2014.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de seis diárias para a servidora CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUSA, Assessora Superior deste gabinete, para viajar para a cidade do Rio de Janeiro, para participar de Curso de Reciclagem e Capacitação, no período de 24 a 29/03/14, nos termos do Artigo 5º, Anexo III, I, da Lei nº 7.488 de 29 de maio de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA
Vice-Prefeita do Município de Belém

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 11 de maio de 2017.

CLAUDINE SARMANHO FERREIRA
Pregoeira/CPL/SEMEC/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 080/2017-GABS/SEURB, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Institui Comissão Setorial para análise de folha de pagamento quanto aos procedimentos internos relativos ao acúmulo de cargos, empregos e funções públicas dos servidores públicos, nos termos em que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 88.812-PMB, de 12 de maio de 2017;

Considerando o disposto no art. 37, XVI e XVII da CF, e art. 155 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de Dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Setorial para análise de folha de pagamento quanto aos procedimentos internos relativos ao acúmulo de cargos, empregos e funções públicas dos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Urbanismo quanto a análise da acumulação de cargos, empregos e funções públicas:

A) Presidente:

Risoleide de Freitas Almeida – Mat. 0396974-015 - SEURB

B) Membros:

Igor Lamartine Nogueira Aua – Mat. 0401021-017 - SEURB

Hélio Silva Rosário de Macedo Filho – Mat. 0085839-019 - SEURB

Simone de Aguiar Nascimento – Mat. 0378054-023 - SEMAD

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores públicos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo, para colaborar e contribuir com os trabalhos da comissão, e requisitar todos os dados e informações necessárias à conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, e as atividades deverão ser desempenhadas sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 4º As atividades da Comissão Setorial serão coordenadas pela Comissão Especial instituída na forma do Decreto Municipal n.88.812-PMB, de 12 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 039/2017

VALIDADE: DE 12/05/2017 ATÉ 12/05/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal nº 8.655/08, Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º § 1º e § 2º e Parágrafo Único e Art. 6º. Expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO que autoriza a:

EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, CNPJ OU CPF Nº 05.055.041/0001-07-ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 1622, MUNICÍPIO DE BELÉM – BAIRRO DE NAZARÉ, ESTADO: PARÁ – CEP: 66.060-230 – TELEFONE: 3039-3705.

Registrado na SEMMA através do PROCESSO Nº 1306/2015.

EMPREENDIMENTO: “BRT 9BUS RAPID TRANSIT”

ATIVIDADE: OBRA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO SISTEMA BRT AUGUSTO MONTENEGRO.

ÁREA: 13,69KM

ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO NO TEECHO ENTRONCAMENTO ATÉ O DISTRITO DE ICOARACI.

PORTE: E POTENCIAL

POLUIDOR: III

Belém, 12 de maio de 2017.

REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA
Departamento de Controle Ambiental - DCA
DIRETOR

CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 491/2017 – GABS/SESMA, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 491/2017 – PMB DE 08 DE MAIO DE 2017			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2265 REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3390370000		
	3390390000	280.000,00	
	3390390000	290.300,00	
	3390390000	20.000,00	1.000.000,00
	3390390000	100.000,00	
	3390360000	309.700,00	
	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00

PORTARIA Nº 492/2017 – GABS/SESMA, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

ANEXO À PORTARIA Nº 492/2017 – PMB DE 08 DE MAIO DE 2017			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.17.22.10.302.0001.2265 REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3390390000	4.000.000,00	
	3390360000		4.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00	4.000.000,00

PORTARIA Nº 493/2017 – GABS/SESMA, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor JOLBE ANDRES PIRES MENDES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 79.070/2014 – PMB, 18 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 78.991/2014 – PMB, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação da servidora MÁRCIA CRISTINA CAMPOS MIZERANI, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5, na Guarda Municipal de Belém, a contar de 01 de março de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE FEVEREIRO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

DECRETO Nº. 79.113/2014 – PMB, 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 20 DE MARÇO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.768/2014 – PMB, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor PATRICK LIMA DE MATTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE FEVEREIRO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.767/2014 – PMB, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Chefe do Núcleo Setorial Jurídico, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE FEVEREIRO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.795/2014 – PMB, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação da servidora KIVIA DE SOUZA FARIA, para o cargo comissionado de 201.7 – Chefe da Divisão de Logradouros Públicos do Departamento de Paisagismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 12 DE FEVEREIRO 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.650/2014 – PMB, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Nomeação do servidor AMÉRICO RICARDO SIMÕES FERREIRA, para o cargo comissionado de DAS 201.7 – Chefe da Divisão de Projetos e Especificações na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 20 de janeiro de 2014.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº. 78.798/2014 – PMB, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

ANEXO AO DECRETO Nº 97.568/2020-PMB DE 13 DE OUTUBRO DE 2020				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUND.CENTRO DE REFEIM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE 2.08.33.12.122.0007.2160 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE 2.08.33.12.361.0002.2034 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO AS PRÁTICAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	33903900 31900400	ANULAÇÃO TESOIRO / 1111.010000	10.000,00	10.000,00
TOTAL			10.000,00	10.000,00

DECRETO Nº 97.591/2020-PMB DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre as Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$1.953.458,42, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.523 de 10 de dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R\$1.953.458,42 (HUM MILHÃO, NOVECEN-TOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentá-rias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 15 de outubro de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 97.591/2020-PMB DE 15 DE OUTUBRO DE 2020				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 2.04.21.04.122.0007.2160 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE 2.04.21.04.122.0007.2162 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900 33903900	ANULAÇÃO TESOIRO / 1001.010000	185.000,00	185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO 2.10.21.17.451.0005.1107 - ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E OBRAS DE MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE BELÉM 2.10.21.17.451.0005.2111 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MICRODRENAGEM 2.10.21.17.512.0005.1109 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ILHA DE COTIUBA E NO BAIRRO FIDÉLIS NA ILHA DE CARATATEUA/OUTEIRO 2.10.21.17.512.0005.2115 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 2.10.21.17.541.0005.2114 - ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	44905100 33903900 44905100 44905100	ANULAÇÃO TESOIRO / 1001.010000	1.767.058,43	355.347,25 1.005.880,63 105.830,55 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA 2.11.21.11.122.0007.2162 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 2.11.21.23.334.0004.2069 - FOMENTO À COMPETITIVIDADE E À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS COM BASE NAS APTIDÕES LOCAIS	44905200 44905200	ANULAÇÃO TESOIRO / 1001.010000	1.399,99	1.399,99
TOTAL			1.953.458,42	1.953.458,42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado apresentado pela Comissão Especial de Licitação/ CEL, referente ao processo licitatório na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 03/2019 (Processo nº 76/2019 UCP/PROMABEN), tendo como objeto “Contratação de consultoria para Prestação De Serviço Para Execução Do Projeto

Social Do Programa De Participação Comunitária (PPC), Programa de Comunicação Social, Escritório de Gestão Participativa (EGP) e Programa de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS) – Sub-Bacias 1 e 2”, em conformidade com Parecer Jurídico nº 180/2020-SCJ/UCP/PROMABEN e Parecer do Controle Interno nº 005/2021-CI/UCP/PROMABEN, HOMOLOGO o presente processo, para que surta seus legais efeitos. PUBLIQUE-SE.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral da UCP/PROMABEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**DECRETO Nº. 98.947/2021 – PMB, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo de Assessor Superior da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de janeiro de 2021.

NOMES	DAS	CARGO
PRISCILLA DE CASSIA ARAÚJO MOURA	202.6	ASSESSOR SUPERIOR
RAPHAEL VICTOR COSTA AYRES	202.7	ASSESSOR SUPERIOR
ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA	202.6	ASSESSOR SUPERIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 98.948/2021 – PMB, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo de DAS 201.7 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 15 de janeiro de 2021.

NOMES	DAS	CARGO
ALDENOR SEBASTIÃO RODRIGUES FRANÇA	201.7	Chefe da Divisão de Macrodrenagem
ANTONIO JOSÉ BASTOS MATIAS	201.7	Chefe da Divisão de Obras Especiais
CILENE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA	201.7	Chefe da Divisão de Coordenação Operacional
ELINALDO RAMOS DA SILVA	201.7	Chefe da Coordenação de Drenagem
IVAN DE OLIVEIRA LOPES	201.7	Chefe da Divisão de Recursos Materiais
JONEIDE LIMA DOS SANTOS	201.7	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
JOSÉ ARGENTINO MIGLIO NASCIMENTO	201.7	Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos
LUIZ GUILHERME ROCHA DA SILVA	201.7	Coordenador de Resíduos Sólidos
MARCO ANTÔNIO FORTES SAMPAIO	201.7	Chefe da Divisão de Pavimentação Asfáltica
RUI GUILHERME CUNHA DIAS	201.7	Chefe da Divisão de Serviços Gerais
SANDRA JACIRA SANTOS SILVA	201.7	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 98.929/2021 – PMB, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo de DAS 201.8 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

NOMES	DAS	CARGO
RISOLEIDE DE FREITAS ALMEIDA	201.8	Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD	201.8	Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos
LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA	201.8	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
AMÉRICO RICARDO SIMÕES FERREIRA	201.8	Diretor do Departamento de Análise de Projetos e Fiscalização
REINALDO MENDES LEITE	201.8	Diretor do Departamento de Obras Cíveis
MANOEL MACHADO PEREIRA	201.8	Diretor do Departamento de Iluminação Pública
ENILENE DÉBORA LEITE RODRIGUES	201.8	Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 98.934/2021 – PMB, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr. ***IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD***, Matrícula nº 0401021-017, Carteira de Identidade nº 2990518, CPF nº 510.124.642-53, pertenceu ao quadro de funcionários da ***PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB***, Admitido através do Decreto nº 77.533/2013-PMB, a contar de 01.10.2013, para exercer os seguintes cargos em comissionado DAS-202.6, DAS-202.7 no cargo de Assessor, exerceu também o cargo de Chefe do Núcleo Setorial Jurídico DAS-201.8 Ressaltamos que o ex servidor foi regido pela Lei nº 7.502, de 20.12.1990 – ***ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM***, que constitui o Regime Jurídico Único – Lei nº 7.453, de 05.07.1989, que é aplicável aos funcionários de qualquer Categoria do Município de Belém e para efeito de registro, informamos que nada consta em nossos arquivos, qualquer ocorrência que desabone a conduta funcional e moral do servidor em questão.

Belém-Pa, 29 de Junho de 2022

Hélio Silva Rosário de Macedo Filho
Chefe da Divisão de Recursos Humanos/SEURB

Paulo Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro SEURB



Certificado de Conclusão

Certifico que

IGOR AUAD

concluiu o curso

CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

com carga horária total de 06 horas, em

11/04/2023

Fabício Mareco

Fabício Helder Mareco Magalhães

Coordenador Pedagógico da Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos Ltda.
CNPJ 41.938.076/0001-40



Certificado de Conclusão

Certifico que

IGOR AUAD

concluiu o curso

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

com carga horária total de 25 horas, em

10/04/2023

Fabrício Helder Mareco Magalhães

Diretor da Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos Ltda.

CNPJ 41.938.076/0001-40



Certificado de Conclusão

Certifico que

IGOR AUAD

concluiu o curso

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: LEI 14.133/21

com carga horária total de 20 horas, em

10/04/2023

Fabício Helder Mareco

Fabício Helder Mareco Magalhães

Diretor da Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos Ltda.

CNPJ 41.938.076/0001-40



Certificado de Conclusão

Certifico que

IGOR AUAD

concluiu o curso

PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS

com carga horária total de 18 horas, em

10/04/2023

Fabício Mareco

Fabício Helder Mareco Magalhães

Diretor da Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos Ltda.

CNPJ 41.938.076/0001-40



Certificado de Conclusão

Certifico que

IGOR AUAD

concluiu o curso

RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

com carga horária total de 06 horas, em

11/04/2023

Fabício Helder Mareco

Fabício Helder Mareco Magalhães

Diretor da Comunidade Contratações Públicas e Treinamentos Ltda.

CNPJ 41.938.076/0001-40

Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO

Certificamos que **Igor Lamartine Nogueira Auad**, portador do RG 2990518 e CPF 51012464253, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ciências Penais**, na área de Direito, aprovado pela Resolução n.º 036/CONEPE/2009 e Resolução n.º 033/CONSU/2009, bem como nos termos da Resolução n.º 01/07/CNE, realizado no período compreendido entre setembro 2009 e setembro 2010 com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2011.


Prof.ª Dr.ª Luciana Paes de Andrade
Pró Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Acadêmico


Prof. Dr. Guilherme Marback Neto
Reitor



Igor Lamartine Nogueira Aua

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Título
Criminalidade Econômica e Organizada	45	75%	9,0	Aprovado	Adel El Tasse	Mestre
Culpabilidade e Responsabilidade Pessoal do Agente	45	75%	8,0	Aprovado	Fábio André Guaragni	Doutor
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	100%	10,0	Aprovado	Thiago dos Santos Acca	Mestre
Política Criminal	45	100%	9,0	Aprovado	Fernando A. N. Galvão da Rocha	Doutor
Princípios Constitucionais Penais e Teoria Constitucionalista do Delito	75	90%	8,0	Aprovado	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	Mestre
Teoria do Garantismo Penal	60	100%	8,5	Aprovado	Aury Lopes	Doutor
Tutela Penal dos Bens Jurídicos Individuais	45	100%	8,5	Aprovado	Lutz Flavio Gomes	Doutor
Tutela Penal dos bens Jurídicos Supra-Individuais	45	80%	8,5	Aprovado	Maria Patricia Vanzolini Figueiredo	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso			8,0	Aprovado		

Carga horária total:

390

Média das Disciplinas:

8,7

Trabalho de Conclusão do Curso:

8,0

8,3 ((Média das Disciplinas) + (Trabalho de Conclusão do Curso)) / 2

Título de Trabalho de Conclusão do Curso: "O DIREITO PENAL DO INIMIGO NO BRASIL: A aplicabilidade em um Estado Democrático de Direito."

Sistema de Avaliação

Grau: 0 (zero) a 10 (dez)

Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)

Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CERTIFICADO REGISTRADO Nº 139
LIVRO 64 FLS 139 EM 15/08/2011

SECRETARIA GERAL

UNIDERP
Universidade Anhanguera - Uniderp



F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EM DIREITO DO TRABALHO

Nível Especialização, com 432 horas-aula, no período cursado de 29 de abril de 2010 a 21 de agosto de 2012.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2012.

Rubens Penha Cysne

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV





FACULDADE PÓLIS CIVITAS

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Instituto de Ensino Polis Civitas Ltda, CNPJ 057.455.090/0001-87, mantenedor da Faculdade Pólís Civitas, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD** portador (a) do CPF/MF de número 510.124.642-53, concluiu, com aprovação, o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* **EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133** carga horária total de 360h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, concluído em 31/03/2023.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 – CES/CNE, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, publicado no DOU de 09 de abril de 2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Letícia Lysléa Batista

Secretária Geral

Rua Antônio Escorsin, 1650 – São Braz – CEP 82300-490 – Curitiba – PR –
Brasil.

www.poliscivitas.com.br / contato@poliscivitas.com.br



FACULDADE PÓLIS CIVITAS

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Victor Amorim	Especialista	10
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Felipe Boselli	Doutor	10
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Tiossi Junior	Mestre	9
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Anderson Pedra	Pós-Doutor	10
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Marcos Alcantara	Especialista	9
OBRAS PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Hamilton Bonatto	Especialista	10
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Luciano Reis	Doutor	8
CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Julieta Mendes Lopes Vareschini	Mestre	10
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133	40h/a	Gabriela Pércio	Mestre	10
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	360h/a	***	***	***

Rua Antônio Escorsin, 1650 – São Braz – CEP 82300-490 – Curitiba – PR – Brasil.

www.poliscivitas.com.br / contato@poliscivitas.com.br

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD

participou, com êxito, do curso **Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2023.

instituto
CERTAME

Juanine B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Código do Certificado: 1612627A1E89458C10731140 - Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações.

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e da Concorrência Eletrônica na NLLCA
Introdução à Nova Lei de Licitações. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações de utilização. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão eletrônico nas prefeições. Pregoeiro deve ser obrigatoriamente servidor efetivo? Como publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo II: Fase interna e externa na Nova Lei de Licitações e Contratos
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Modo de disputa fechado e aberto. Modo de disputa fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento previsto na Intenção de Registro de

Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF. Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo